



**Universidade Federal do Pará**  
**Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares**  
**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Amazônia Oriental**  
**Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas**  
**Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável**

**TAYARA SILVA COSTA**

**O IMPACTO DA COVID-19 NA COMERCIALIZAÇÃO E NO CONSUMO DE ANIMAIS SILVESTRES: um estudo sobre Segurança Alimentar e Nutricional em tempo de pandemia no município de Abaetetuba/PA**

**Belém - Pará**  
**2022**

**Tayara Silva Costa**

**O IMPACTO DA COVID-19 NA COMERCIALIZAÇÃO E NO CONSUMO DE ANIMAIS SILVESTRES: um estudo sobre Segurança Alimentar e Nutricional em tempo de pandemia no município de Abaetetuba/PA**

Dissertação apresentada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas (PPGAA), da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável.

Área de concentração: Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável.

Orientador: Prof. Dr. Dídac Santos Fita

**Belém - Pará**

**2022**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo  
com ISBD Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará**

**Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados  
fornecidos pelo(a) autor(a)**

---

C837i Costa, Tayara Silva.

O impacto da COVID-19 na comercialização e no consumo de animais silvestres: um estudo sobre Segurança Alimentar e Nutricional em tempo de pandemia no município de Abaetetuba/PA / Tayara Silva Costa. — 2022.

134 f.: il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. Dídac Santos Fita

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares, Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Belém, 2022.

1. Carne de caça. 2. Feira livre. 3. Hábitos alimentares. 4. Etnobiologia. 5. Amazônia. I. Título.

CDD 636.0809811

---

**Tayara Silva Costa**

**O IMPACTO DA COVID-19 NA COMERCIALIZAÇÃO E NO CONSUMO DE ANIMAIS SILVESTRES: um estudo sobre Segurança Alimentar e Nutricional em tempo de pandemia no município de Abaetetuba/PA**

Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável. Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares, Universidade Federal do Pará, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Amazônia Oriental.

Área de concentração: Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável.

Orientador: Prof. Dr. Dídac Santos Fita

Data da aprovação: 25 / 01 / 2022.

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Dídac Santos Fita (Orientador e presidente da banca)  
(PPGAA, Ineaf – UFPA)



---

Prof. Dr. Emmanuel Duarte Almada (Examinador externo)  
(Laboratório KAIPORA – UEMG)



---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Angela May Steward (Examinadora interna)  
(PPGAA, Ineaf – UFPA)



---

Prof. Dr. Flávio Bezerra Barros (Examinador suplente)  
(PPGAA, Ineaf – UFPA)

À minha mãe, Klene Costa, pelo amor,  
apoio e compreensão.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, a quem atribuo a força extraordinária e inexplicável presente em nossas vidas e pela fé no que nos parece impossível, por meio de pessoas que nos incentivam e nos apoiam quando mais precisamos.

À minha mãe, Klene Costa, pelo amor e apoio em cada nova etapa da vida. Obrigada por sempre acreditar em mim e seguir ao meu lado. Amo muito você.

Às instituições Universidade Federal do Pará (UFPA), Embrapa Amazônia Oriental e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que me ofertaram apoio, aporte institucional e financeiro para a realização desta dissertação.

Ao Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares/MAFDS pela formação e estrutura fornecida ao Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas. Aos professores do Instituto, pelo apoio, assistência, amizade, orientações e momentos de descontração. E aos servidores da coordenação, secretaria, biblioteca, limpeza e bolsistas.

Ao meu orientador, professor Dídac Santos Fita, pela paciência, compreensão, sabedoria e imprescindíveis colaborações.

Aos meus colegas de mestrado da turma MAFDS 2019, por todos os momentos de alegria, pela convivência e por tornarem essa etapa um pouco mais leve.

Aos frequentadores da feira da “beira” de Abaetetuba, colaboradores que dispensaram seu valioso tempo respondendo aos questionários: muito obrigada pela colaboração e pela hospitalidade! Aos vendedores de carne de caça, agradeço-lhes pela acolhida calorosa e pela permissão em adentrar seu cotidiano na feira. Gratidão, em especial, ao Sr. Raimundo E. dos Passos Lima pelo acolhimento e conhecimento compartilhado por meio das imagens antigas do histórico e da fundação de Abaetetuba.

A todos que, de forma direta e indireta, contribuíram nessa empreitada, minha sincera gratidão!

Muito obrigada!

## RESUMO

É bem sabido que os animais silvestres e seus subprodutos seguem sendo manuseados em diversas culturas e sociedades, especialmente como base da dieta alimentar humana. Desse modo, o presente trabalho visou caracterizar o impacto da pandemia de COVID-19 no comércio da fauna silvestre e de seus subprodutos destinados à alimentação, analisando se os consumidores associam a carne de caça ao contágio do novo coronavírus e, conseqüentemente, se acreditam que o consumo frequente de animais silvestres pode ameaçar a Segurança Alimentar e Nutricional na cidade de Abaetetuba/PA. O período de campo foi entre setembro de 2019 e novembro de 2020, com alguns espaços de tempo entre as idas a Abaetetuba. Os principais instrumentos da metodologia empregada foram entrevistas semiestruturadas *in loco* e um questionário registrado via internet. Não houve coleta de material biológico, cabendo esta verificação ao registro fotográfico e à literatura específica. Como resultado da investigação, pode-se constatar que a feira livre da “beira” de Abaetetuba ainda representa um local de preservação das relações sociais e culturais, que fortalecem os laços afetivos e o saber local. Nela, existe uma extensa rede de relações na qual a comercialização de animais silvestres se mantém enraizada a uma cadeia de afinidades que caracterizam a identidade sociocultural e simbólica local, além de representar uma importante fonte de renda e/ou complemento econômico. O surgimento da pandemia da COVID-19 impactou, em certa medida, o comércio e o consumo de animais silvestres, pois, com o baixo abastecimento de proteína animal na feira e o encarecimento das carnes domésticas (gado, frango, porco...), ocorreu um aumento no consumo de carne de caça, mesmo que o preço desta também tenha sido elevado no período pandêmico. A carne de caça tornou-se uma alternativa mais barata, mais saudável e de maior durabilidade (vende-se salgada). Assim, muitos consumidores disseram não associar o contágio da COVID-19 ao consumo de carne de caça, bem como não acreditavam que o consumo frequente de animais silvestres pudesse ameaçar a Segurança Alimentar e Nutricional no município.

**Palavras-chave:** Carne de caça. Feira livre. Hábitos alimentares. Etnobiologia. Amazônia.

## ABSTRACT

It is known that wild animals and their by-products continue to be handled in different cultures and societies, especially as the basis of the human diet. In this way, the present work aims to characterize the impact of the COVID-19 pandemic on the trade of wild fauna and its by-products intended for food, analyzing whether consumers associate game meat with the contagion of the new coronavirus and, consequently, if they believe that frequent consumption of wild animals can threaten Food and Nutritional Security in the city of Abaetetuba/PA. The field period was between September 2019 and November 2020, with some gaps between visits to Abaetetuba. The main instruments of the methodology used were semi-structured interviews in loco and a questionnaire registered via the internet. There was no collection of biological material, this verification being the responsibility of the photographic record and the specific literature. As a result of the investigation, it can be seen that the free fair of the "beira" of Abaetetuba still represents a place of preservation of social and cultural relations, which strengthen affective ties and local knowledge. In it, there is an extensive network of relationships in which the commercialization of wild animals remains rooted in a chain of affinities that characterize the local sociocultural and symbolic identity, in addition to representing an important source of income and/or economic complement. The emergence of the COVID-19 pandemic impacted, to a certain extent, the trade and consumption of wild animals, since, with the low supply of animal protein at the fair and the increase in domestic meat (cattle, chicken, pork...), there was an increase in the consumption of game meat, even though the price of this has also been high in the pandemic period. Game meat has become a cheaper, healthier and more durable alternative (salted). Thus, many consumers said they did not associate the contagion of COVID-19 with the consumption of bushmeat, as well as they did not believe that the frequent consumption of wild animals could threaten Food and Nutrition Security in the municipality.

**Keywords:** Game meat. Free fair. Eating habits. Ethnobiology. Amazon Region.

## LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Figura 1 - Localização do município de Abaetetuba, estado do Pará, com destaque para o seu núcleo urbano e, dentro deste, a feira livre da “beira”, à margem do rio Maratauíra. ....	52
Figura 2 - Registros antigos de Abaetetuba. (a) Engenho Santa Maria, o qual se localizava no Rio Quianduba, na parte das ilhas; e (b) frasqueiras de cachaça na feira livre da cidade. ....	59
Figura 3 - Beiradão de Abaetetuba, Pará, em distintos períodos: <b>(a)</b> as pontes eram a continuidade das primeiras ruas da cidade. Cada comércio tinha uma ponte de palafita para que os barcos e canoas que vinham das ilhas pudessem atracar (imagem de 1800-1810); <b>(b)</b> o aterro da calçada do beiradão começou em 1961; e <b>(c)</b> em 1998 foi retirada a ponte grande de madeira e começou a sua construção em alvenaria, com posteriores reformas. ....	60
Figura 4 - Mercado municipal de peixe e carne de Abaetetuba/PA, em 1908.....	61
Figura 5 - Pequena mostra da grande diversidade de produtos naturais à venda, encontrados diariamente na feira livre de Abaetetuba/PA.....	63
Figura 6 - Bancas de madeira contíguas de venda de carne de caça (nestas bancas também podem estar presentes peixes e, em menor medida, animais domésticos), na feira livre da “beira” em Abaetetuba/PA .....	65
Figura 7 - Fotografia datada da década de 1980, quando já se vislumbra a presença de venda de carne de capivara ( <i>Hydrochoerus hydrochaeris</i> ), cortada em mantas e salgada, na feira livre da “beira”, município de Abaetetuba/PA. ....	67
Figura 8 - Animais silvestres comercializados na feira da beira em Abaetetuba/PA, de forma permanente (à esq.) ou esporádica (à dir.).....	68
Figura 9 - Variação de preços em uma mesma banca durante o dia, tanto de (a) carne de capivara (fev./2020) quanto de (b) jacaré (fev./2019), na feira livre da “beira de Abaetetuba/PA .....	70
Figura 10 - Procedência da fauna silvestre comercializada em Abaetetuba/PA.....	73
Figura 11 - Status do consumo geral de carne de caça em Abaetetuba/PA .....	74
Figura 12 - Caracterização dos consumidores de carne de caça do município de Abaetetuba/PA, quanto à renda mensal. ....	78
Figura 13 - Animais silvestres mais consumidos no município de Abaetetuba/PA....	80

Figura 14 - Frequência de consumo de carne de caça antes da pandemia da COVID-19 no município de Abaetetuba/PA.....	82
Figura 15 - Percepção sobre a frequência de consumo de carne de caça durante a pandemia da COVID-19 no município de Abaetetuba/PA .....	83
Figura 16 - Justificativas para o consumo de carne de caça no município de Abaetetuba/PA .....	83
Figura 17 - Guisado com carne de capivara ( <i>Hydrochoerus hydrochaeris</i> ) (à esq.) preparado pela cozinheira de um estabelecimento local (à dir.), na feira da “beira” de Abaetetuba/PA. ....	84
Figura 18 - Entendimento sobre doenças e o consumo de carne de caça no município de Abaetetuba/PA. ....	88

Tabela 1 - Comparativo de valores (em R\$/kg de biomassa) de comercialização dos animais de caça à venda na feira livre de Abaetetuba/PA, em quatro momentos distintos; junto aos valores praticados no período de maior impacto da pandemia da COVID-19 (dados indiretos) e valores registrados por estudos anteriores.....	71
Tabela 2 - Escolaridade dos possíveis consumidores entrevistados de carne de animais de caça no município de Abaetetuba/PA.....	77
Tabela 3 - Ocupação dos consumidores entrevistados de carne de animais silvestres no município Abaetetuba/PA.....	77

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CET	Conhecimento Ecológico Tradicional (Traditional Ecological Knowledge)
CGAN	Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção
CMS	Conservação de Espécies Migratórias de Animais Silvestres
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DETRAN	Departamento de Trânsito
DEMUTRAN	Departamento Municipal de Trânsito
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (Food and Agriculture Organization)
FBSSAN	Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDESP	Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará
IDEC	Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
MERS	Síndrome Respiratória Médio Oriente
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PENSSAN	Rede brasileira de pesquisa em soberania e segurança alimentar e nutricional
RENECTAS	Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres
RDS	Reservas de Desenvolvimento Sustentável
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SARS-CoV-2	Coronavírus da síndrome respiratória aguda grave-2 (Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2)
UFPA	Universidade Federal do Pará
USP	Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	13
2	PROBLEMÁTICA .....	16
3	OBJETIVOS .....	19
3.1	Objetivo geral .....	19
3.2	Objetivos específicos .....	19
4	REFERENCIAL TEÓRICO .....	20
4.1	Etnozootologia .....	20
4.2	Comércio da fauna silvestre em feiras livres .....	23
4.3	Aspectos jurídicos relacionados ao uso e comercialização da fauna silvestre brasileira.....	29
4.4	Conceito e contextualização da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN ....	38
4.5	Carne de caça e (in)Segurança Alimentar e Nutricional em tempos de pandemia .....	47
5	MATERIAL E MÉTODOS .....	51
5.1	Área de estudo.....	51
5.2	Obtenção e análise dos dados .....	52
6	RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	56
6.1	Breve histórico da fundação de Abaetetuba .....	56
6.2	A feira livre da "beira".....	61
6.3	Comercialização de animais silvestres .....	64
6.3.1	Espécies de fauna silvestre à venda e preços (em reais R\$).....	67
6.3.2	Procedência dos animais silvestres comercializados .....	72
6.4	Descrição do mercado consumidor de caça em Abaetetuba: aspectos socioeconômicos e culturais .....	74
6.4.1	Consumo geral de carne de caça .....	74
6.4.2	Perfil socioeconômico dos consumidores.....	76
6.4.3	Fluxo e consumo de carne de caça em Abaetetuba .....	78
6.4.4	A percepção sobre carne de caça e a segurança alimentar durante a pandemia na feira livre de Abaetetuba .....	85
7	REFLEXÕES FINAIS .....	94
8	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	97
	APÊNDICES E ANEXO.....	119

## 1 INTRODUÇÃO

A história evolutiva da humanidade tem por base a construção de valores e identidades por meio de aspectos culturais e biológicos, no sentido de interação permanente com o ambiente e com a diversidade de espécies que nele se relacionam e o constituem, sejam plantas, animais ou qualquer ser vivo. Esse contato entre o humano e a natureza resulta em um leque de conhecimentos e práticas em torno de elementos faunísticos, que dão espaço para a relação entre diferentes ambientes e informações. Segundo Posey (1987), tais saberes, acumulados e repassados de geração a geração, compõem um valioso repositório de saber, que deve ser devidamente compreendido.

A representação da diversidade biocultural brasileira espelha-se na reunião de diversas culturas, povos e seus modos de vida, seguido por fatos históricos que revelam a diversidade na coexistência entre etnias e destas com o meio faunístico com que se relacionam. Segundo Alves et al. (2012), a diversidade de interações culturais existentes entre humanos e animais é abordada pela perspectiva da etnozootologia, sendo esta uma subárea da etnobiologia que investiga os saberes, os significados e os diversos usos dos animais nas sociedades humanas. Neste sentido, as crescentes pesquisas na área das etnociências ganharam maior repercussão devido as questões relacionadas à conservação da biodiversidade, assim como passou-se a considerar os aspectos que relacionam as sociedades humanas aos recursos naturais (ALVES e ALBUQUERQUE, 2012).

De fato, nesta relação, as populações humanas dependem direta ou indiretamente dos recursos faunísticos para sua sobrevivência e possuem, sobre estes, um considerável conhecimento sobre aspectos biológicos e ecológicos, fruto da interação com o meio no qual estão inseridos. Nesse contexto, a prática da caça, atividade muito antiga, ainda é uma importante fonte de proteína animal e de renda para diversas populações humanas, apresentando grande impacto socioeconômico, principalmente para aquelas de regiões economicamente marginalizadas, exploradas e empobrecidas, como das florestas tropicais (ROBINSON e BENNETT, 2000; DAVIES, 2002).

De outro modo, o aumento da urbanização nos trópicos resultou em uma maior demanda por carne silvestre nas áreas urbanas. Apesar da população citadina ter

acesso a outras opções de fontes proteicas (carne bovina, suína, frango etc.), o consumo de carne silvestre continua sendo comum devido às preferências gustativas e nutricionais, ou mesmo pelo baixo preço do produto se comparado às carnes domésticas, além de outros fatores socioculturais (EL BIZRI et al. 2014; MORCATTY e VALSECCHI, 2015).

Historicamente, a fauna silvestre local faz parte do modo de vida de povos indígenas e comunidades tradicionais amazônicas, seja como fonte de alimento ou associada à medicina, vestuário, produção de ferramentas, elementos ornamentais e em rituais. As necessidades básicas a satisfazer não são apenas materiais, mas também simbólicas e religiosas.

A maioria dos produtos vinculados à vida silvestre é obtida por meio das práticas de caça e esta atividade não é somente uma prática material simples e homogênea, mas um modo complexo de interagir e de obter recursos da natureza. A caça tem por base aspectos vinculados a construções simbólicas, sociais, econômicas e culturais. Para as diferentes realidades, as práticas de uso e manejo envolvidas variam de acordo com contextos históricos e geográficos específicos (SANTOS-FITA et al., 2012). O consumo de carne de caça se tornou, com o decorrer do tempo, parte fundamental da rotina social e alimentar de muitas famílias, além de garantir a renda ou o complemento financeiro dos indivíduos que se articulam nessa atividade comercial (BAÍA JÚNIOR et al., 2010).

O aproveitamento e o comércio de carne de animais silvestres é uma realidade de diversas populações amazônicas. No município de Abaetetuba, nordeste do estado do Pará, a caça é um elemento cultural enraizado desde a fundação do local e atravessa o cotidiano de seus habitantes de diversas formas. Essa manifestação da relação entre sociedade e natureza pode ser identificada facilmente nos espaços da feira livre da cidade, chamada pelos habitantes de “beira” do rio (BARROS, 2009).

No entanto, o que muito tem-se discutido sobre esse contato humano e natureza, é o cenário atual das doenças causadas por vírus, que há muitos anos vem acarretando alertas de mortes em pessoas de várias faixa etárias. De fato, o mundo vive hoje uma realidade pandêmica, onde o vírus SARS-CoV-2 (Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2) vem causando a doença COVID-19 ou coronavírus, o qual teve seus primeiros casos identificados em Wuhan, na província de Hubai na China. Como consequência do contágio em seres humanos, este novo

vírus pode causar graves problemas respiratórios e levar a Síndrome Respiratória Aguda Grave e ocasionar a morte (NOGUEIRA e SILVA, 2020). Além do mais, o SARS-CoV-2 tem acarretado custos sociais e econômicos de forma geral nas condições de vida das populações em todo o mundo e representa um dos maiores desafios da saúde pública deste século (ALPINO et al., 2020).

Assim, o cenário de descoberta da doença, na China, gerou entendimentos distorcidos sobre as práticas alimentares ao redor do mundo inteiro, por diversas culturas e povos e comunidades tradicionais, pois segundo Nogueira e Silva (2020, p.118) esse novo vírus poderia contaminar animais e seres humanos, além de apresentar características semelhantes com as infecções respiratórias causadas por SARS, um vírus conhecido pela sua transmissibilidade e origem evolutiva, que saltou de morcegos para pangolins e deste para os seres humanos por volta dos anos 2000.

As teorias e as formas de contágio da COVID-19, abriram espaço para questões relacionadas ao consumo de animais silvestres, seguidos de alertas sobre as formas de contágio das zoonoses, incluindo a comercialização e a ingestão de carne de caça, além de temas recorrentes, como a Segurança Alimentar e Nutricional.

No Brasil, de forma mais específica, uma das principais medidas de proteção adotadas pelos governos locais foi o isolamento social. Este, porém, foi alvo de intensas discussões devido as fortes implicações econômicas, sociais e psicológicas decorrentes da interrupção e/ou diminuição de diversas atividades coletivas (ARRAIS et al., 2020; BARRETO et al., 2020). Durante o período da quarentena, muitas famílias perderam o emprego e o aumento agudo dos preços foi registrado em muitos locais, assim como a falta de certos itens na alimentação diária. Cumpre frisar que o conceito de SAN se relaciona não somente ao consumo inadequado de alimentos, mas também abrange questões que envolvem a carência e o acesso a estes (BURITY et al., 2010).

É nesse cenário que a presente pesquisa surge, com o intuito de aprofundar discussões sobre as condições da comercialização de carne de caça (proteína animal) antes e durante o período da pandemia de COVID-19. O objetivo do estudo é verificar quais mudanças ocorreram no comércio e na alimentação de carne de caça, se tais mudanças podem ser associadas ao contágio da COVID-19 e, conseqüentemente, se esse contexto ameaçou a Segurança Alimentar e Nutricional na cidade de Abaetetuba/PA.

## 2 PROBLEMÁTICA

A relação entre humanos e natureza é a base para diversos estudos científicos (SILVA e SAMMARCO, 2015). Assim, por milhares de anos, ambos os grupos (humanos e natureza) traçaram sua jornada pela evolução juntos, o que garantiu a sobrevivência de muitas espécies, inclusive da espécie humana, por meio de interações cotidianas (BORGES, 2009). Segundo Albuquerque (2007), tais interações fizeram do ser humano um agente de transformação do meio em que vive, de forma a carregar em sua trajetória parte das características do ambiente e buscar, na biodiversidade dos ecossistemas, as condições e recursos básicos para satisfazer necessidades fundamentais e melhorar suas chances de sobrevivência.

Dentre os primeiros registros de interações e propósitos, os diversos usos dos recursos faunísticos envolvem práticas de caça, considerada uma das atividades mais antigas e essenciais para os seres humanos, inclusive para o melhoramento da aquisição de proteína animal, desenvolvimento de vestimentas adequadas ao clima, controle de predadores, cura de doenças, entre outros fins (FERNANDES-FERREIRA, 2010; VASCONCELOS NETO et al., 2012).

A caça seguiu influenciada por um conjunto de motivações que variam de local para local (LINDSEY et al., 2015). Bennett e Robinson (1999) identificaram uma especificidade em países com florestas tropicais, nos quais os animais silvestres são englobados em um universo de utilidades, que vão desde a alimentação, fins medicinais, atividades culturais e a comum atividade de comercialização de animais vivos, partes deles ou subprodutos, com diversas finalidades ou na forma de combinações entre tais fatores.

De tal modo, existem diversos fatores culturais ligados a cada população que exercem impactos em diversas escalas sobre o extrativismo faunístico. Segundo Ribeiro et al. (2007), o uso da fauna silvestre para o caboclo<sup>1</sup> amazônico é um importante recurso de sobrevivência, uma vez que faz parte da sua cultura e atividade diária, e é uma fonte essencial de renda para as populações locais.

---

<sup>1</sup> O termo caboclo é amplamente utilizado na Amazônia brasileira como uma categoria de classificação social. É também usado na literatura acadêmica para fazer referência direta aos pequenos produtores rurais de ocupação histórica (ver LIMA, 1999).

Atualmente no Brasil a atividade da caça é proibida por lei,<sup>2</sup> salvo algumas exceções, como por exemplo, a caça para subsistência praticada por populações tradicionais em Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e em terras indígenas, porém em ambos os casos, é também proibida a venda. Neste caso, existem comunidades distantes dos grandes centros urbanos que ainda possuem o hábito de caçar e consumir animais silvestres em sua cultura, por diversos fatores, dentre eles: diversificação alimentar, saúde, ou baixo custo na aquisição das carnes de animais silvestres. Há também casos em que as populações adquirem a caça para outras finalidades, eventualmente para fins comerciais. Neste sentido, autores como Pinto e Maduro (2003) e Sampaio (2003) discutem que a Amazônia se soma à rede de comércio de carne de animais silvestres, ocorrendo o comércio dos subprodutos desses animais em feiras e em mercados “não visíveis” da região.

A carne, a banha e os outros produtos também fornecem determinada renda aos caçadores e às suas famílias através da sua venda parcial ou total em feiras e mercados locais, ou em estabelecimentos específicos, representando uma parte importante na economia que sustenta seus modos de vida, contribuindo para a diversidade biocultural e auxiliando em práticas de subsistência (MORCATTY e VALSECCHI, 2015).

No entanto, no cenário atual pandêmico do novo corona vírus, as discussões em torno da proximidade entre humanos e animais silvestres, assim como o comércio e o consumo de carne de caça estiverem por longos períodos em evidência, pois segundo relatos o SARS-coV-2 (Síndrome respiratória aguda grave 2) foi identificado pela primeira vez em 01 de dezembro de 2019, em um grupo de pessoas que estiveram no Mercado Atacadista de Frutos do Mar de Huanan e posteriormente deram entrada no pronto socorro na cidade de Wuhan, China, com o quadro clínico de uma variação de pneumonia desconhecida (ZHON et al., 2020).

Assim sugeriram os primeiros relatos que o novo coronavírus teve origem na cidade de Wuhan, mais especificamente no mencionado mercado, onde são comercializados animais silvestres vivos ou abatidos (Frutos do mar, cobras, civetas, pangolins etc.) (SEGATA et al., 2020). Da mesma forma, pôde ser observado a elevação do número de infectados e uma maior frequência de infecção junto aos

---

<sup>2</sup> Sobre esta problemática e as incongruências da atual legislação brasileira sobre a prática de caça, ver RANZI (2017), PEZZUTI et al. (2018) e ANTUNES et al. (2019).

frequentadores do mercado, levando a crer que o vírus tenha ligação e transmissibilidade zoonótica (DUARTE, 2020; MACEDO JÚNIOR, 2020; NOGUEIRA e SILVA, 2020; ZHON et al., 2020; ZHU et al., 2020).

Levando em consideração as ideias aqui mencionadas, a presente pesquisa foi realizada na feira livre municipal de Abaetetuba/PA, com o objetivo de caracterizar o impacto da COVID-19 no comércio de fauna silvestre e de seus subprodutos destinados à alimentação, analisando se os consumidores associam a carne de caça ao contágio da COVID-19 e conseqüentemente se acreditam que o consumo frequente de animais silvestres possa ameaçar a Segurança Alimentar e Nutricional em Abaetetuba/PA.

Diante dos aspectos propostos e levando em consideração os poucos trabalhos específicos registrados na área (SAMPAIO, 2003; BAÍA JÚNIOR, 2006; BARROS, 2009; NASCIMENTO e GUERRA, 2016), surgiu a inquietação quanto à temática em questão: Considerando a necessidade em obter proteína animal para alimentação, quais os impactos da COVID-19 na comercialização e no consumo da carne de caça na cidade de Abaetetuba/PA, e de que forma os seus moradores percebem a relação entre a carne de caça, o contágio da COVID-19 e o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional?

### **3 OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo geral**

Caracterizar o impacto da COVID-19 no comércio de fauna silvestre e de seus subprodutos destinados à alimentação na cidade de Abaetetuba/PA, analisando se os consumidores associam a carne de caça ao contágio do novo coronavírus e, conseqüentemente, se acreditam que o consumo frequente de animais silvestres pode ameaçar a sua Segurança Alimentar e Nutricional.

#### **3.2 Objetivos específicos**

- Descrever o cenário atual das espécies comercializadas e a variação de preço de tais espécies antes e durante a pandemia em Abaetetuba/PA.
- Caracterizar quais mudanças ocorreram na alimentação, especialmente no consumo de carne de caça antes e durante a pandemia.
- Analisar se as pessoas que se alimentam de carne de caça associam o consumo ao contágio da COVID-19
- Verificar se os consumidores acreditam que a ingestão frequente de animais silvestres pode ameaçar a Segurança Alimentar e Nutricional em Abaetetuba/PA.

## **4 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **4.1 Etnozoologia**

Historicamente, no campo das etnociências, a ecologia humana deu espaço para estudos das populações humanas sob a ótica da biologia, ou seja, estudos com aspectos biológicos e antropológicos (MARQUES, 2002). No entanto, as práticas etnocientíficas não permanecem entre meios-termos de tais ciências, mas se desdobram em novos saberes e significações, com o intuito de consolidar um novo campo de saber que considere a compreensão e o respeito mútuo entre os povos (POSEY, 1987; SANTOS-FITA e COSTA-NETO, 2007). Além disso, segundo Marques (2001), as relações que se dão entre culturas e seres vivos mostraram-se de forma bastante complexa, ao passo que estudos unicamente partindo do campo da biologia ou da antropologia tornaram-se limitados para tal complexidade.

Um dos objetivos de estudos das etnociências é a aproximação entre saberes de povos tradicionais e a ciência convencional, dita moderna, levando em consideração aspectos culturais e biológicos em uma condição básica de respeito mútuo. Sabe-se que o prefixo “etno” refere-se ao sistema de conhecimento e cognição típicos de dada cultura (STURTEVANT, 1964), podendo ser aplicado às distintas áreas do conhecimento, tais como: etnobiologia, etnoecologia, etnobotânica, etnozoologia etc.

Dentro dessa ótica, emerge a ampla área de estudo chamada etnobiologia, cuja finalidade é conjugar os conhecimentos obtidos pelas ciências naturais e pelas ciências sociais, de modo a indagar sobre conhecimentos, classificações e formas de uso e manejo dos recursos naturais pelos diferentes grupos humanos. Ou seja, “em que medida se detecta a influência humana na manipulação e manutenção de sistemas ecológicos” (POSEY, 1987, p.89). De outra forma, a maneira como se apresentam as relações entre humanos e ambientes é nitidamente marcada por concepções/representações dos indivíduos, ampliando um significativo sistema de informações sobre a natureza, podendo ser percebidas em saberes, crenças e práticas culturais relacionadas com cada lugar (SANTOS-FITA e COSTA-NETO, 2007, p.100).

A etnobiologia é uma das grandes áreas das etnociências, que se subdivide em outras áreas e em estudos específicos em eixos do Conhecimento Ecológico Tradicional (CET). Segundo Berkes (1999), o CET, tradução literal de Traditional Ecological Knowledge (TEK), pode ser entendido como o conjunto de saberes, práticas e crenças a respeito das relações constituídas entre os diversos seres vivos, inclusive entre os seres humanos e o meio ambiente em que se encontram. Relações estas estabelecidas por meio de inúmeras adaptações, sendo transmitidas de geração a geração, por meio principalmente da transmissão oral e da cultura local.

A etnoecologia, do seu modo, possui a finalidade de entender como se dão as relações amplas e sistêmicas, estudando aspectos que relacionam humanos e natureza de maneira extensa e aprofundada, dando espaço para discussões socioculturais que influenciam e constituem direta ou indiretamente tais relações (JACINTO, 2018). O resultado disso expõe estudos importantes que relacionam a conservação da biodiversidade, da diversidade sociocultural e dos ecossistemas. Para Toledo e Barrera-Bassols (2009), a etnoecologia possui a intenção de analisar e interpretar os exemplares do mundo natural que pertencem aos produtores, famílias e comunidades com culturas tradicionais com o intuito de compreender os saberes tradicionais e locais em toda sua amplitude e complexidade.

Costa-Neto (2016, p.02) considera a “etnobiologia e etnoecologia e suas subdivisões (etnobotânica, etnozootologia e etnomedicina) como áreas que vêm ocupando espaço no universo das pesquisas científicas no Brasil”. O autor discute que “a produção de um conhecimento em consonância com preocupações conservacionistas, promovam um desenvolvimento sustentável das populações que interagem com a biodiversidade brasileira” (COSTA-NETO, 2016, p.04).

Por outro lado, dentre as várias ramificações da etnobiologia, os estudos etnozoológicos possuem destaque, pois as relações entre humanos e a fauna, e destes com o ambiente, guardam aspectos significativos para o cotidiano humano. Além disso, estas revelam, desde a antiguidade, diversos vínculos cognitivos, emocionais e comportamentais frutos de tais interações (RODRIGUES, 2015).

O termo etnozootologia surgiu nos Estados Unidos no final do século XIX, e para Marques (2002) esta pode ser definida como:

O estudo transdisciplinar dos pensamentos e percepções (conhecimentos e crenças), dos sentimentos (representações

afetivas) e dos comportamentos (atitudes) que intermedeiam as relações entre as populações humanas que os possuem com as espécies de animais dos ecossistemas que as incluem (MARQUES, 2002, p.38).

No entanto, de acordo com Alves e Souto (2010), os trabalhos desenvolvidos na área da etnozootologia no Brasil são datados desde o século XVI, já que os registros históricos redigidos por colonizadores nesta época forneciam dados sobre a fauna local, instrumentos e técnicas de caça, além das espécies utilizadas por indígenas nativos.

Nesse sentido, a etnozootologia pode ser compreendida como o campo de estudo da etnobiologia que possui a finalidade de estudar e compreender as percepções de populações humanas culturalmente diferenciadas em relação aos animais (LIMA et al., 2014; RODRIGUES, 2015).

A diversidade de interações –passadas e presentes– que as práticas culturais humanas mantêm com os animais é o foco dos estudos da etnozootologia, considerada “uma ciência que tem raízes tão profundas no passado quanto as primeiras relações entre humanos e outros animais” (ALVES e SOUTO, 2011, p.1). Neste sentido, Lima et al. (2014, p.57), discutem que “a etnozootologia propõe um novo modelo de ciência da conservação na qual estão inclusos o resgate, o estudo e a valorização dos conhecimentos ecológicos locais”. Ou seja, a herança natural e cultural, associada às necessidades de um povo, depende diretamente dos recursos naturais disponíveis, com possibilidades de fazer com que a comunidade se torne gestora do seu meio ambiente, e, conseqüentemente, que as pessoas participem da manutenção e do manejo sustentável das necessidades locais (HANAZAKI, 2003).

De acordo com Alves e Souto (2011), atualmente existem diversos motivos que dificultam as pesquisas em etnozootologia no Brasil, uma delas está relacionada aos problemas jurídicos associados ao uso de animais silvestres, uma vez que a prática da caça é proibida no país, com certas exceções, e isso nem sempre é do conhecimento de quem vende ou usa produtos da caça.

Desta forma, os estudos na área da etnozootologia podem ser utilizados como importantes instrumentos para a realização de manejo dos recursos faunísticos, pois fornecem dados a respeito da fauna local, além de fornecer indicativos das preferências de utilizações de animais pelas populações humanas, indicando

espécies que são expostas a maiores pressões, para que assim sejam elaboradas estratégias de manejo e conservação ambiental (ALVES e SOUTO, 2011; ALVES et al., 2012).

#### **4.2 Comércio da fauna silvestre em feiras livres**

Animais silvestres são de extrema importância para a conservação e manutenção da biodiversidade dos biomas, sendo fundamentais na relação com a vegetação e no processo de polinização, fecundação, dispersão de sementes, ciclagem de nutrientes, assim como na sustentação e no equilíbrio da cadeia alimentar (COSTA-NETO, 2010). Da mesma forma, permanecem sendo fundamentais na relação com os seres humanos, sendo historicamente utilizados para diversas finalidades, como na alimentação, na medicina tradicional, para fins ritualísticos, assim como na utilização de seus subprodutos para confecção de acessórios, sendo também usados como animais domésticos ou de criação (BRASHARES et al., 2011; ALVES et al., 2018).

No entanto, a prática da caça ainda segue como o aspecto mais marcante nessas relações e equilibrar esta atividade com a conservação da biodiversidade continua sendo um grande desafio (MORCATTY e VALSECCHI, 2015). A proximidade e os usos acabam por estimular, em alguns casos, as práticas de caça descontroladas ou o tráfico ilegal de tais animais, que, por falta de manejo ou por ações que geram a sobreexploração dos recursos faunísticos, podem gerar impactos e riscos de extinção das espécies e a consequente diminuição da biodiversidade (RENCTAS, 2007; SOUZA e ALVES, 2014; CRISTO et al., 2017).

Assim, autores como Leal-Júnior et al. (2011) descrevem que o entendimento das relações homem-animal-meio ambiente é um importante fator para se descobrir mecanismos de sensibilização da população local a respeito do bem-estar animal e da conservação da natureza. Segundo Ferreira et al. (2012), conhecer as técnicas de caça, as principais espécies silvestres caçadas, a finalidade do uso, e a modalidade de caça, são aspectos fundamentais para avaliar o fator de ameaça da atividade sobre as espécies silvestres.

Segundo Figueiredo e Barros (2015, p.197), as práticas de caça representam conhecimentos ecológicos aprofundados sobre os ambientes da floresta, vegetações,

cursos d'águas, as fases da lua, além das características específicas da fauna silvestre local. Da mesma forma que o caçador para melhor se destacar, precisa de força e disposição física, também precisa reconhecer os sons, cheiros, rastros, hábitos de alimentação e de comportamento dos animais, estabelecendo uma proximidade com eles. Assim, o conhecimento ecológico acumulado por caçadores sobre os animais caçados, deve ser considerado de grande importância para o manejo e a conservação da fauna silvestre, podendo ser utilizado enquanto complemento para o conhecimento científico sobre essa fauna (BERKES et al., 2000; HUNTINGTON, 2000).

Figueiredo e Barros (2016) destacaram que a caça de animais silvestres ainda desempenha um papel preponderante na produção física e simbólica de famílias rurais em diferentes lugares do planeta. A prática da caça é um exercício cotidiano na vida de muitos; a alimentação de subsistência é o motivo mais representativo da caça. Desta forma,

[...] caça está inserida numa rede de escolha e utilização de alimentos altamente influenciada pelos padrões ecológicos, econômicos e culturais que regem seu contexto social. No entanto, tem-se pouco conhecimento sobre os diferentes aspectos que estruturam e regulam o uso da fauna silvestre em práticas alimentares, especialmente entre os povos tradicionais do Brasil. Tem-se uma grande carência de estudos que incorporem melhor a compreensão da caça como uma atividade que estabelece conexões entre a ordem material e imaterial nos modos de apropriação da natureza, tendo em conta que as relações dos seres humanos com seus ambientes abrangem questões de ordem perceptiva, cognitiva e prática sobre o território [...] (DESCOLA, 1998; VIVEIROS DE CASTRO, 2002 *apud* FIGUEIREDO e BARROS, 2016, p.692).

O Brasil, em específico, com uma área territorial de aproximadamente de 8,5 milhões de km<sup>2</sup> terrestres (BRASIL, 1998) e localizado quase totalmente na região tropical, hoje se apresenta como um dos países com maior potencial para o manejo sustentável dos recursos naturais (MENDES e SIMONIAN, 2016). A imensa diversidade da fauna no país encontra-se intimamente ligada aos muitos povos indígenas que aqui vivem, principalmente na região amazônica, com uma grande

variedade de utilizações faunísticas (DAVIES, 2002; FIGUEIRA et al., 2003). As finalidades mais comuns dos usos registrados em tal região incluem a caça, a captura e o comércio da vida silvestre, viva ou morta, para uso medicinal, consumo humano, ornamental ou religioso e como animais de companhia (BARBER-MEYER, 2010; HANSEN et al., 2012; PHELPS et al., 2016).

Dentro dessa perspectiva, uma categoria a destacar é o uso comercial da fauna, havendo diversas formas de apropriação e interação do ser humano com a biodiversidade faunística. A mais antiga prática presente até os dias de hoje é a caça, seguida da pesca artesanal, caracterizando o extrativismo da fauna silvestre na Amazônia como uma atividade rotineira para os moradores locais e uma importante fonte de renda e de alimento às populações da região, constituindo, em alguns casos, o único recurso financeiro das famílias (RIBEIRO et al., 2007).

A caça para fins comerciais, segundo Redford (1997), pode ser abordada em duas categorias principais: a) a caça praticada em grande escala, cujo fim principal é suprir o mercado internacional com animais, peles, óleos e outros subprodutos de animais silvestres, ou com intenção de destinar animais vivos aos zoológicos e às indústrias biomédicas (BODMER, 1995; FA et al., 1995; CUARÓN, 1997; TRINCA, 2004); e b) a caça destinada ao comércio local, normalmente em menor escala e praticada em áreas mais distantes geograficamente, como em alguns pontos da Amazônia (ROBINSON e REDFORD, 1991, 1992; LOPES, 2003; TERRA e REBÊLO, 2003).

Desde 1967, com a publicação da Lei Federal nº 5.197 – Lei de Proteção à Fauna, conforme registrada no Brasil, esta atividade passou a ser ilegal. Desta forma, todos os animais silvestres e seus produtos passaram a ser de responsabilidade do Estado, de tal forma que não podem ser caçados, capturados, comercializados ou mantidos em posse particular, a não ser que se tenha uma permissão para a criação em cativeiro (MENDES e SIMONIAN, 2016).

Foi somente a partir de 1998 que “o abate de animal”, quando realizado “em estado de necessidade, para saciar a fome do agente ou de sua família” (Art. 37), passou a fazer parte da publicação da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), relacionado aos povos e comunidades tradicionais (ANTUNES et al., 2019). Segundo Pezzuti et al. (2018), tendo por base a legislação e a análise de indicadores sociais, ainda hoje discute-se a interpretação do termo “estado de necessidade”, sendo este

considerado por procuradores, gestores e fiscais das instituições de comando como uma das poucas exceções em que a prática da caça no Brasil pode ser permitida.

Atualmente, existem definições que orientam o manejo e comércio de animais silvestres, e estas devem ser seguidas respeitando as categorias de uso e manejo desta fauna, estabelecidos em documentos oficiais, como a Instrução Normativa 10/2011 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA, 2011), a Instrução Normativa 07/2015-IBAMA (IBAMA, 2015), e a Resolução 489/2018 CONAMA (CONAMA, 2018).

Segundo Lopes (2003) e Pontes (2003), o Brasil, por possuir características de riqueza em biodiversidade acaba por contribuir para a manutenção da rede de comércio da fauna silvestre, e tais aspectos se espalham pelo país, principalmente na região norte. Ainda segundo estes dois autores, essa contribuição é consequência de fatores socioeconômicos, hábito cultural, mercado exportador internacional em constante crescimento, valores financeiros elevados atribuídos ao comércio de animais, atuação mínima das autoridades fiscalizadoras e os raros relatos de julgamentos dos crimes contra a fauna.

Desta forma, estudos recentes indicam que a maioria do comércio de animais silvestres no Brasil esbarra na ilegalidade das práticas, ocorrendo de forma irregular e indiscriminada, sem um manejo efetivo (ALVES et al., 2010; NASCIMENTO et al., 2015; OLIVEIRA et al., 2018). As causas comuns do comércio ilegal de vida selvagem normalmente são atribuídas aos aspectos socioeconômicos do país em análise e de suas regiões, sobretudo em locais com alta biodiversidade e desigualdade social (REGUEIRA e BERNARD, 2012).

A caça comercial, segundo Redford (1992), é considerada como a segunda causa da redução de animais silvestres na Amazônia, mesmo sendo uma prática tão antiga, cujos primeiros registros datam desde antes do processo de colonização. Lathrap (1975) corrobora com a afirmação de que esta prática é mais antiga que a dominação colonial e que já “era realizada, antes da chegada dos europeus nas Américas, por povos como os Incas que transportavam jacarés (família Alligatoridae) e socris (*Eunectes* spp.) de cidades amazônicas até criadouros na cidade andina de Cuzco” (1975, p.176). Salati (1985) destaca os registros de Padre Antônio Vieira de 1650, os quais descrevem que mais ou menos 20 embarcações foram abastecidas de

carne de peixe-boi (*Trichechus inunguis*) oriundos da Amazônia para o comércio mundial.

Neste sentido, segundo van Vliet et al. (2014), faz-se necessário a compreensão da estrutura do mercado e de suas cadeias de comercialização, verificando a contribuição da área urbana para o uso geral da carne de caça, sendo crucial esta análise para a formulação de recomendações para o uso da vida selvagem. Segundo estes autores, onde existe o comércio de carne de caça, os negociantes devem ter um melhor conhecimento da funcionalidade das comercializações em torno da carne de animais silvestres, assim como das áreas escolhidas para a retirada dos animais, dos atores envolvidos e das quantidades de carne vendida, para que, assim, seja possível formular recomendações legais –e realistas– de gestão.

Em que pese haver leis nacionais de proteção à fauna, ainda é bastante comum encontrar carne de caça e seus subprodutos em feiras livres ou mercados, principalmente as localizadas na região norte do país, afirma Lopes (2003). As feiras livres representam importantes pontos de comércio de animais silvestres e seus subprodutos para diversos fins (RIBEIRO e SILVA, 2007). Isto pode ser comprovado nos trabalhos de Terra e Rebêlo (2003), na cidade de Manaus/AM, em que discutem o comércio de subprodutos de animais silvestres no Mercado Municipal Adolpho Lisboa e na feira de artesanato permanente. Já em municípios do estado do Pará, é possível comprovar com o estudo de Baía Júnior (2006), que pesquisou os tipos de carne de animais silvestres comercializados na feira livre no município de Abaetetuba, bem como no trabalho de Sampaio (2003), que analisou o comércio de animais silvestres destinados à alimentação em feiras livres de quatro municípios do nordeste paraense: Abaetetuba, Barcarena, Igarapé-Mirim e Cametá.

No Brasil, algumas feiras livres normalmente são vistas como pontos turísticos para pessoas que vistam as cidades (SAYURI, 2010). Normalmente estas se caracterizam pela presença de produtores e pelo espaço local em que está situada, onde ocorrem vendas de produtos, artesanatos, alimentos, além de trocas de experiências e saberes durante o cotidiano de comercialização. Segundo Silveira et al. (2007), ao longo dos anos, as feiras livres também passaram por intensas influências e transformações, tendo seus espaços reduzidos ou modificados pela expansão de outros meios de comercialização, como os grandes supermercados.

Mesmo assim, os autores enfatizam a força das feiras em continuarem a existir e desenvolver-se em todo o mundo.

Para Morel et al. (2015, p.44), “algumas características fazem das feiras livres um ambiente de comercialização, que atrai muitos consumidores até os dias atuais”. São as preferências dos consumidores por estes locais que fazem com que a palavra ainda prevaleça mais do que o código de barras de um produto, já que é no grito do feirante que as feiras livres vêm sobrevivendo ao avanço dos supermercados.

Segundo Silveira et al. (2007), como o próprio nome sugere, a “feira livre” é caracterizada como um espaço de interações livres, sendo considerada um dos métodos mais antigos de comercialização de produtos agrícolas e de origem animal, oferecendo qualidade e preço baixo quando comparado aos supermercados comuns. Desta forma, Alves et al. (2012) destacam estes espaços como locais de extrema relevância para a obtenção de informações sobre a comercialização de animais silvestres em distintas localidades do Brasil. Diversas são as ocasiões em que os animais capturados são comercializados em feiras livres, sendo esta uma prática comum observada em muitas cidades do país, e mais comumente em pequenas cidades interioranas (SILVEIRA et al., 2007).

Mesmo que ainda incipiente, existe para a Amazônia uma literatura com estudos de caso sobre o fenômeno em contexto urbano e rural do comércio de carne silvestre em feiras livres e mercados “não visíveis” ou em espaços estabelecidos, porém considerados ilegais e irregulares (BODMER e LOZANO, 2001; SAMPAIO, 2003; BAÍA JÚNIOR, 2006; VAN VLIET et al., 2012; MORCATTY e VALSECCHI, 2015; CHAVES et al., 2017).

Assim como sugerido por van Vliet et al. (2012), são as análises de dados de mercado de carne de caça que podem fornecer informações cruciais para os formuladores de políticas e para os gerentes de mercado, ao alarmar quando surgem mudanças observáveis na capacidade permitida de caça, indicar outras fontes de proteínas em substituição à carne de animais silvestres, analisar preços e padrões em escolhas do consumidor e descrever os efeitos de políticas e decisões de gestão sobre segurança alimentar e nutricional. Ainda segundo os mesmos autores, diversas pesquisas demonstram a expansão da caça de subsistência e da comercialização em mercados urbanos, principalmente em regiões tropicais, como possíveis soluções para amenizar a exploração da vida selvagem. Não se trata, contudo, de uma medida

absoluta de sustentabilidade, mas sim de ideias e tendências para descrever as espécies comercializadas e, desta forma, destacar sugestões para a conservação e para a promoção da segurança alimentar, uma vez que “os mercados de carne de caça são sistemas altamente dinâmicos” (VAN VLIET et al., 2012, p.197).

#### **4.3 Aspectos jurídicos relacionados ao uso e comercialização da fauna silvestre brasileira**

A fauna silvestre, com seus múltiplos valores, representa um elemento de importância alimentar, social, cultural, sanitária, econômica, simbólica e ecológica. A fauna gera fortes sentimentos nos indivíduos, proporcionando os mais diversos tipos de reações, sobretudo quando o tema se relaciona com a caça, uso como cobaia e animais domésticos (SANTOS-FITA et al., 2009). Para o Brasil, segundo a própria legislação vigente, a definição do que seria a fauna silvestre pode ser entendida de duas maneiras: a primeira faz parte do art. 1º da Lei de Proteção à Fauna (Lei 5.197/1967), que a descreve da seguinte forma:

O estudo transdisciplinar dos pensamentos e percepções (conhecimentos e crenças), dos sentimentos (representações afetivas) e dos comportamentos (atitudes) que intermedeiam as relações entre as populações humanas que os possuem com as espécies de animais dos ecossistemas que as incluem (MARQUES, 2002, p.38).

Existe uma definição mais recente encontrada no Art. 29º da Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998), que define a fauna silvestre como:

Art. 29º [...] todos os espécimes pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou águas jurisdicionais brasileiras (BRASIL, 1998).

Da mesma forma, o Decreto nº 6.514/2008 apoia o Art. 72º da Lei de Crimes Ambientais de 1998, que define fauna silvestre, mas destaca que é a mesma definição

utilizada para interpretar os artigos do próprio Decreto, segundo § 7º do Art. 24º, com redação alterada pelo Decreto nº 6.686/2008:

Art. 24º Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida [...]

§ 7º são espécimes da fauna silvestre, para os efeitos deste Decreto, todos os organismos incluídos no reino animal, pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras não exóticas, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo original de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro ou em águas jurisdicionais brasileiras (BRASIL, 2008).

De acordo com Machado (2015), a fauna silvestre pode ser percebida como um conjunto de espécies de animais de um determinado país ou região, mostrando-se bastante abrangente em sua conceituação por incluir vertebrados e invertebrados.

De outro modo, vale aqui ressaltar que o termo “silvestre” não se restringe aos animais encontrados somente na selva (MACHADO, 2015), como esclarece o Art. 29º da Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998), que inclui a fauna aquática no conceito de fauna silvestre. Portanto, compete destacar também a definição de “recursos pesqueiros” da Lei 11.959/2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca:

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se: I - recursos pesqueiros: os animais e os vegetais hidróbios passíveis de exploração, estudo ou pesquisa pela pesca amadora, de subsistência, científica, comercial e pela aquicultura.

Neste caso, apesar das inclusões conceituais em “silvestre” é possível perceber a legislação própria que os recursos pesqueiros possuem para possíveis intervenções exploratórias, havendo uma distinção legislativa entre a fauna silvestre e os recursos pesqueiros.

Sobre a legislação que acompanha a comercialização de animais silvestres no Brasil, historicamente tornou a caça uma prática ilegal, quando o presidente da época, Humberto Castelo Branco (1897-1967), sancionou, no fim dos anos 1960, a primeira lei de proteção à fauna silvestre no Brasil, de nº 5.197/1967 (MOURÃO, 2000). De acordo com esta lei, as atividades de caça foram proibidas até mesmo para as populações humanas que necessitavam da carne de caça para se alimentar, como descrito a seguir:

Art. 1º - Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedade do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha (BRASIL, 1967).

A partir de 1967, a fauna silvestre passou a ser considerada “propriedade do Estado”, alterando o entendimento da prática de caça embasado pelos códigos de caça e pesca anteriores e do próprio Código Civil de 1916, que vigorava na época, nos quais, segundo Sirvinskas (2014, p.214),, “o animal caçado ou abatido era compreendido como propriedade móvel do caçador ou do proprietário da área onde o mesmo for caçado”.

Primack e Rodrigues (2001) destacam que a lei ambiental de 1967 ficou conhecida como um dos primeiros instrumentos jurídicos de regularização da caça, tendo gerado normas e licenças, além de proibir técnicas de torturas aos animais. Mais importante que isso, a lei de proteção de fauna proibiu o comércio de espécies e de produtos provenientes da fauna silvestre, com exceção dos criadouros devidamente legalizados, distanciando a ligação histórica que se tinha entre a caça e o comércio:

Art. 3º - É proibido o comércio de espécimes da fauna silvestre e de produtos e objetos que impliquem na sua caça, perseguição, destruição ou apanha. Parágrafo 1º - Excetua-se espécimes provenientes de criadouros devidamente legalizados (BRASIL, 1967).

Neste caso, em outra exceção, as atividades de caça só seriam permitidas quando os animais oferecessem alguma ameaça à agricultura ou à saúde humana –

e mesmo assim o caso deveria ser direcionado às autoridades competentes (ROCHA, 1995, p.48).

Por seguinte, em 1998 foi sancionada uma nova lei de proteção da fauna silvestre brasileira (Lei nº 9.605/98), chamada “Lei da Vida” ou “Lei dos Crimes Ambientais”. Esta surgiu em contrapartida à Lei Nº 5.197/67, na qual o uso da fauna silvestre era atividade proibida em sua totalidade. A partir desta nova lei, o uso da fauna silvestre pode ser executado, mas com licença de autoridades competentes (DAL’AVA, 2003):

Art. 29º - Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre nativa ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida: Pena – detenção de seis meses a um ano, e multa (BRASIL, 1998).

Nesta nova lei, a caça de subsistência foi aceita e reconhecida. De acordo com o Art. 37, o consumo de caça só seria legal desde que “em estado de necessidade para saciar a fome do agente ou de sua família” (BRASIL, 1998). Porém, a realidade muitas vezes encontrada em algumas regiões amazônicas é outra. São registradas trocas de produtos da caça por gêneros de primeira necessidade, caracterizando o uso comercial de animais silvestres, portanto considerado ilegal (CAUGHLEY e GUNN, 1996).

A Amazônia brasileira possui uma grande variedade de animais utilizados para subsistência, entre mamíferos, aves e répteis. Alguns cálculos realizados demonstraram que esse quantitativo corresponde de 67 a 164 mil toneladas de consumo e comercialização de carne por ano (PERES, 2000).

No entanto, as regras legislativas para a conservação da biodiversidade geraram implicações legais em torno do tema da Segurança Alimentar e Nutricional para os povos socialmente marginalizados. Segundo Antunes et al. (2019), em relação às populações tradicionais e rurais, sobretudo na Amazônia, tais povos ocuparam um espaço jurídico duvidoso após a proibição generalizada da caça de animais silvestres, pois se mantiveram às margens da legalidade e estão sujeitos à aplicação imprevisível e arbitrária das leis da vida selvagem.

Há, no Brasil, “um amplo, mas fragmentado conjunto de instrumentos jurídicos que de fato dizem respeito aos direitos das populações tradicionais na questão da caça de subsistência, sem regulamentá-la juridicamente” (ANTUNES et al., 2019, p.02). Neste sentido, é possível que a regulamentação da subsistência da caça junto aos povos tradicionais, possa funcionar como um incentivo para que estes se envolvam nas decisões ambientais que os afetam e interferem no bem-estar de seu povo.

Sirvinskas (2014, p. 218) explica que a fauna “é um bem ambiental e integra o meio ambiente ecologicamente equilibrado previsto no art. 225º da Constituição Federal”. A Carta Magna da República, por sua vez, menciona que:

[...] para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente equilibrado, o Poder Público deve: I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas e VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade (BRASIL, 1988).

Atualmente, a comercialização de animais silvestres vivos ou abatidos e de seus subprodutos é regulamentada e organizada pela Instrução Normativa nº 7, de 30 de abril de 2015, do IBAMA. Este dispositivo legaliza o criadouro comercial de pessoa jurídica ou de produtor rural, com a finalidade de criar, recriar, terminar, reproduzir e manter espécimes da fauna silvestre em cativeiro.

Segundo Baía Júnior (2006, p. 49), “a comercialização de [certos] animais silvestres vivos ou abatidos e de seus subprodutos é regulamentada e organizada por três portarias”, a saber:

Portaria Nº 119/92, de 17 de novembro de 1992 – Dispõe sobre a comercialização de peles de crocodilianos brasileiros, das espécies *Caiman crocodilus yacare* e *Caiman crocodilus crocodilus*, produzidas pelos criadouros comerciais devidamente legalizados no IBAMA, em consonância com as demais portarias específicas sobre o assunto.

Portaria Nº 70/96, de 23 de agosto de 1996 – Dispõe sobre a comercialização de produtos e subprodutos das espécies de

quelônios, *Podocnemis expansa*, tartaruga-da-Amazônia e *Podocnemis unifilis*, tracajá, provenientes de criadouros comerciais regulamentados pelo IBAMA.

Portaria Nº 117/97, de 15 de outubro de 1997 – Dispõe sobre a comercialização de animais vivos, abatidos, partes e produtos da fauna silvestre brasileira provenientes de criadouros com finalidade econômica e industrial e jardins zoológicos registrados junto ao IBAMA. ([www.ibama.gov.br/fauna/legislação](http://www.ibama.gov.br/fauna/legislação))

A Portaria nº 117/97 prevê que animais silvestres vivos, abatidos ou partes e produtos da fauna, se devidamente registrados junto ao IBAMA, podem ser comercializados tanto por criadouros comerciais quanto por jardins zoológicos. Para isso, os animais devem estar legalizados de acordo com requisitos estabelecidos por lei, ou seja, devem possuir sistema de marcação aprovado pelo IBAMA e nota fiscal fornecida pelo criadouro ou comerciante, além da necessidade de o comprador registrar-se na categoria de interesse (IBAMA, 1997). Do mesmo modo, os animais abatidos e seus subprodutos a serem comercializados devem apresentar um sistema de controle e marcação (carimbo, etiqueta, lacre ou similar), vistoriado e aprovado pelo IBAMA, assim como a venda deve conter nota fiscal fornecida pelo comerciante ou criadouro (IBAMA, 1997).

As concepções mais importantes dirigidas à fauna silvestre no Brasil surgiram em forma de leis, decretos, artigos, parágrafos e se cristalizam de maneira complementar na forma da Lei nº 5.197/1967 e da Lei nº 9.605/1998, junto aos diversos complementos legais. Segundo Ruas (2017), ainda que concebidas em diferentes momentos históricos –a primeira em período de autoritarismo e a segunda em período democrático–, as leis apresentadas possuem efeito complementar, contribuindo para a manutenção da questão eminentemente ecológica e norteando a normatização do tema, seja em esfera social, comercial ou no debate em torno da diversidade cultural.

Ainda segundo o autor, são as referidas leis que permitem o acesso aos significados atribuídos, pelos legisladores, à categoria “animais silvestres”, assim como as concepções aceitáveis sobre as relações estabelecidas entre o mundo dito humano e a fauna –em último caso, relações sociedade e natureza (RUAS, 2017).

No entanto, o processo histórico de normas ambientais segue fragmentado, pois, ao longo dos anos, estas foram publicadas separadamente. Até hoje a legislação brasileira carece de um “Código de Fauna” ou uma “Política Nacional de Fauna” que, a exemplo do Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012), aglomere os principais pontos a serem discutidos em relação à gestão da fauna silvestre no Brasil em uma única norma que contemple e respeite as diferenças regionais (RENCTAS, 2016).

Vale lembrar também que o Brasil participa e intervém em diversas Convenções Internacionais que discutem a proteção da fauna, dentre elas: a Convenção para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América (Decreto Legislativo 3/1948); a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES) (Decreto 76.623/1975); a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) (Decreto 2.519/1998); e a Convenção sobre a Conservação de Espécies Migratórias de Animais Silvestres (CMS) (Decreto 9.080/2017). Segundo Sirvinskas (2014), a fauna silvestre não deve ser tratada como um bem público ou privado, mas como um bem difuso que pertence à coletividade, devendo ser resguardado e utilizado de maneira consciente, para que as presentes e futuras gerações possam usufruí-la de forma sustentável.

Assim, considerando a legislação brasileira, é possível descrever, de forma breve, alguns dos principais elementos jurídicos que regem a fauna, bem como as práticas de caça e cultura no Brasil.

Instrumento legal	Trechos da legislação brasileira que abordam a questão da caça
Lei nº 5197/1967 – Lei de Proteção à Fauna	<p><b>Art. 1º.</b> Os animais de qualquer espécie, em qualquer fase de seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora de cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedades do estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha;</p> <p><b>Art. 2º.</b> É proibido o exercício de caça profissional.</p>

---

**Art. 5º.** O Poder Público criará:

b) Parques de Caça Federais, Estaduais e Municipais, onde o exercício da caça é permitido, abertos total ou parcialmente ao público, em caráter permanente ou temporário, com fins recreativos, educativos e turísticos.

**Art. 7º.** A utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha de espécimes da fauna silvestre, quando consentidas na forma desta Lei, serão consideradas atos de caça.

**Art. 8º.** O órgão público federal competente, no prazo de 120 dias, publicará e atualizará anualmente:

a) a relação dos espécimes cuja utilização, perseguição, caça ou apanha será permitida indicando e delimitando as respectivas áreas;

b) a época e o número de dias em que o ato acima será permitido;

c) a quota diária de exemplares cuja utilização, perseguição, caça ou apanha será permitida.

**Art. 10.** A utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha de espécimes da fauna silvestre são proibidas: métodos e situações e locais específicos.

**Art. 13.** Para exercício da caça, é obrigatória a licença anual, de caráter específico e de âmbito regional, expedida pela autoridade competente.

**Art. 20.** As licenças de caçadores serão concedidas mediante pagamento de uma taxa anual equivalente a um décimo do salário-mínimo mensal.

---

Constituição Federal de 1988

**Art. 225.** Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o

---

---

dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

---

Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

**Art. 23.**

1. O artesanato, as atividades rurais e comunitárias, a economia de subsistência e as atividades tradicionais dos povos em questão, como a caça, a pesca, a caça com armadilhas e a coleta, deverão ser reconhecidos como fatores importantes de manutenção de sua cultura, bem como de sua autossuficiência e desenvolvimento econômicos (...)

---

Lei nº 9.605 – Lei de Crimes Ambientais

CAPÍTULO V - Dos Crimes contra o Meio Ambiente (artigos 29 a 69):

SEÇÃO I - Dos Crimes contra a Fauna (artigos 29 a 37)

**Art. 29.** Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida (revoga artigo 27 de Lei nº 5.197/67)

**Art. 37.** Não é crime o abate de animal, quando realizado:

I - Em estado de necessidade, para saciar a fome do agente ou de sua família;

II - Para proteger lavouras, pomares e rebanhos da ação predatória ou destruidora de animais, desde que legal e expressamente autorizado pela autoridade competente;

III - (VETADO)

---

	IV - Por ser nocivo o animal, desde que assim caracterizado pelo órgão competente.
Lei nº 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)	<p><b>Art. 18.</b> A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais(...).</p> <p>§ 6º São proibidas a exploração de recursos minerais e a caça amadorística ou profissional.</p> <p><b>Art. 19.</b> A Reserva de Fauna é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.</p>
Decreto nº 6.514 – Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente	<b>Art. 24.</b> Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida
Lei nº 11.959 – Código de Pesca	<p><b>Art. 8º.</b> Pesca, para os efeitos desta Lei, classifica-se como:</p> <p>II - Não comercial:</p> <p>c) de subsistência: quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica.</p>

#### 4.4 Conceito e contextualização da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN

Desde o início de sua história evolutiva, o ser humano se apoia na natureza para garantir a reprodução e a manutenção de sua espécie, apropriando-se de vegetais e animais com a finalidade de usos em construções, usos medicinais e principalmente na alimentação (SOUSA, 2016). De fato, “a apropriação humana dos recursos da natureza é fruto de um processo exaustivo de observação e

experimentação, o qual oportuniza torná-los conhecidos e, então, úteis” (LÉVI-STRAUSS, 1989, p.57). Assim, segundo Sousa (2016), quando os recursos são apropriados por determinado grupo social, estes passam, então, a fazer parte da cultura de um povo, de maneira específica e de modo a serem atribuídos, além de usos, significados próprios.

Contreras e Gracia (2011) pontuam que a alimentação é um marcador de extrema importância, podendo ser regulada pelo próprio ambiente e passando a identificar a cultura de um povo ou grupo social vinculado a um determinado território. A alimentação se apresenta de maneiras diferentes em sociedades e culturas distintas, sendo influenciada por aspectos geográficos, morais e religiosos, entre outros. Neste sentido, o Estado brasileiro tem reconhecido a influência cultural na alimentação nos últimos anos, a qual foi integrada às políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), que passou por reformulação em 2003, abordando novos princípios como o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a Soberania Alimentar, a qual foi aprovada posteriormente, durante a II Conferência Nacional de SAN, realizada em Olinda/PE, em 2004 (CONSEA, 2009; MALUF, 2011).

Desta forma, a SAN pode ser entendida como um termo não tão recente que se apresenta em construção, havendo várias definições que lhe conferem significados diversos, sendo modificado e ampliado ao longo dos anos por meio de debates coletivos, porém com uma base comum que interliga dois princípios dos: DHAA e a soberania alimentar (MALUF, 2011).

Atualmente, a principal referência que se tem do conceito de segurança alimentar é a definição elaborada pela Food and Agriculture Organization (FAO) durante a Cúpula Mundial da Alimentação, realizada em Roma no ano 1996. O documento “Declaração de Roma sobre a segurança alimentar mundial e plano de ação mundial da cúpula mundial da alimentação” faz a seguinte observação:

Nós, Chefes de Estado e de Governo, ou os nossos representantes, reunidos na cúpula Mundial da Alimentação a Convite das Nações Unidas para a Alimentação (FAO), reafirmamos os direitos de todos a terem acesso a alimentos seguros e nutritivos, em consonância com o direito de uma alimentação adequada e com direito fundamental de todos a não sofrer de fome (FAO, 1996, não paginado).

No entanto, de acordo com os Princípios e Diretrizes da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, a SAN é definida como:

[...] a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam sociais, econômica e ambientalmente sustentáveis. Uma política de SAN é um conjunto de ações planejadas para garantir a oferta e o acesso aos alimentos para toda a população, promovendo a nutrição e a saúde. Deve ser sustentável, ou seja, desenvolver-se articulando condições que permitam sua manutenção a longo prazo. Requer o envolvimento tanto do governo quanto da sociedade civil organizada, em seus diferentes setores ou áreas de ação – saúde, educação, trabalho, agricultura, desenvolvimento social, meio ambiente, dentre outros – e em diferentes esferas – produção, comercialização, controle de qualidade, acesso e consumo (CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, 2004, p.78).

As discussões sobre os atuais aspectos da SAN reverberam em, no mínimo, três componentes: disponibilidade, acesso e utilização (ROSEGRANT e CLINE, 2003; PINSTRUP-ANDERSEN, 2009; GODFRAY et al., 2010). Segundo Valente (2002), a recente amplitude do conceito de SAN vai além das dimensões biológicas nutricionais do dia a dia e se estende para a manutenção da sobrevivência humana. Ainda segundo o mesmo autor, existe, neste processo, a criação de condições adequadas para que os seres humanos pratiquem seus direitos e deveres, como ferramentas que possibilitem a aquisição de alimentos para uma nutrição saudável, de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e com respeito ao meio ambiente.

Como discute Valente,

[a] segurança alimentar e nutricional trata exatamente de como uma sociedade organizada, por meio de políticas públicas, de responsabilidade do Estado e da sociedade como um todo, pode e deve garantir o direito à alimentação a todos os cidadãos. Assim, alimentação é um direito do cidadão, e segurança alimentar e

nutricional para todos é um dever do Estado e responsabilidade da sociedade (VALENTE, 2002, p.40).

A alimentação e a nutrição assumem funções fundamentais dentre os distintos grupos humanos existentes, não somente por garantir a sobrevivência e o bem-estar dos indivíduos, mas também por funcionar como um instrumento de manutenção e de expressão cultural, além de ratificar a identidade e afetividade de grupos sociais (NASCIMENTO e ANDRADE, 2010).

Segundo Burity et al. (2010), o termo “Segurança Alimentar” surge após a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), principalmente em países da Europa que tiveram suas fontes e reservas alimentares devastadas pela guerra. O termo cunhado com o intuito de diagnosticar a segurança interna dos países europeus tornou-se, com o passar dos anos, uma preocupação global (NASCIMENTO et al., 2010).

Após a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), o principal ponto para o reconhecimento dos direitos humanos foi a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada em 10 de dezembro de 1948, que cita em seu Art. 25 os termos que regem o direito à alimentação da seguinte forma:

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle (ONU, 1948).

Desta forma, entende-se que o acesso à alimentação faz parte das necessidades fundamentais do ser humano, de tal forma que, quando garantida de forma adequada, faz com que o indivíduo desfrute de nutrição segura e apropriada, contribuindo para que este atinja seu desenvolvimento físico e intelectual, com qualidade de vida e exercício pleno da cidadania (NASCIMENTO e ANDRADE, 2010).

Entre os anos de 1972 e 1974, ocorreu no mundo uma grande crise de escassez de alimentos. As consequências foram graves, dentre elas se intensificou o aumento do número de pessoas famintas no continente africano e no sudeste asiático (SAGE, 2012). A situação foi tão alarmante que fez com que, durante a Conferência

Mundial de Alimentos de 1974, realizada pela FAO em Roma, a segurança alimentar fosse tratada como uma medida de urgência. Devido a isso, o contexto de combate a fome tomou proporções internacionais (CUSTÓDIO et al., 2011; COATES, 2013).

Tal fato tomou outras proporções no final da década de 1980, quando as questões nutricionais foram englobadas à proposta de segurança alimentar (CUSTÓDIO et al., 2011). A exemplo disto, passou-se a apreciar os aspectos psicobiológicos da alimentação, de forma a relacionar a falta de certos micronutrientes e calorias com problemas como a falta de energia psicológica e a falta de concentração (SAGE, 2012).

A década de 1990 representa um marco referencial para a SAN no Brasil, quando esta passou por algumas reformulações e aderiu a algumas propostas de Política Nacional de Segurança Alimentar, inclusive um parecer formulado pelo Partido dos Trabalhadores apresentado e reapresentado em 1993 ao presidente eleito à época (SILVA et al., 1991). Nesta mesma época, devido a participação das organizações sociais por meio de construções coletivas, o governo integrou de forma relevante a soberania alimentar aos eixos da SAN.

Desta forma, a concepção de SAN foi agrupada por importantes agentes da Segurança Alimentar e Nutricional no país, como: o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA; e o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – FBSSAN (CONSEA, 2006, 2007). O CONSEA foi criado em 1993 com o intuito de administrar a elaboração e a inauguração do Plano Nacional de Combate à Fome e à Miséria sob os princípios da solidariedade, parceria e descentralização (CRUSIUS, 1993). O CONSEA, em maio de 1994, e em parceria com a Ação da Cidadania, convocou a I Conferência Nacional de Segurança Alimentar, reunindo mais de dois mil delegados de todo o país, sendo a maior parte composta por representantes da sociedade civil. O relatório final apresentou a preocupação dos participantes com a concentração de renda e de terra como um dos principais determinantes da fome e miséria no Brasil (CONSEA, 1994).

Para autores como Valente (2002), por meio do CONSEA, nesse período foi possível perceber aspectos de extrema relevância, como: o reconhecimento da importância do combate à fome e da miséria como pauta urgente nas ideias da política brasileira e a permanente parceria criada entre o governo e a sociedade civil no combate a estes problemas. No entanto, no mesmo ano, o CONSEA foi extinto.

Segundo Maluf (2011), o fim do CONSEA teve como causas principais: a novidade do tema, a resistência política e econômica da época, assim como a frágil atuação da maioria dos conselheiros tanto do governo como da sociedade civil. No entanto, posteriormente o CONSEA foi reativado em 2019 (Medida Provisória 870) e passou a fazer parte do Ministério da Cidadania, sendo responsável por implementar a política nacional de segurança alimentar e nutricional. Por meio desta MP, sua composição original foi mantida. Porém, recentemente houve novas tentativas de desmonte das políticas nacionais de SAN (IDEC, 2019).

Já em 1998, o Brasil novamente presenciou outro marco histórico na mobilização social da segurança alimentar e nutricional, isto é, a criação do FBSSAN, que, de outra forma, teve a representação de centenas de entidades de todas as regiões do país. Assim, o FBSSAN desde sua data de criação tem cumprido sua proposta na mobilização, na formulação e organização que levam a participação brasileira aos fóruns internacionais e aos CONSEA estaduais (MALUF e REIS, 2013).

Outra experiência que beneficiou a trajetória da mobilização brasileira para a SAN, foi o Projeto Fome Zero, lançado em 2001 pelo Instituto Cidadania, que foi base do Programa Fome Zero (MALUF, 2011). O Programa Fome Zero teve repercussão mundial e ficou bastante conhecido por oferecer uma proposta política da SAN voltada para a possibilidade da erradicação da fome no país, contando com o auxílio de ações emergenciais e estruturais, visando o desenvolvimento e a geração de emprego e renda (INSTITUTO CIDADANIA, 2001).

Assim, o processo histórico do que se entende por Segurança Alimentar e Nutricional configura-se em um método de expansão das suas bases, deixando de ser definida simplesmente como o acesso à garantia de produção e quantidade suficiente de alimentos, e ampliando-se de modo a compreender a conjunção de aspectos que interferem em diversos interesses, pois, agora também considera a qualidade nutricional dos alimentos ingeridos (ARRUDA, 2005). Nesta mesma época, discutia-se a distribuição da insegurança alimentar em nível local e residencial, que considerava questões como renda, idade e gênero (SAGE, 2012). Atualmente, o conceito, apresentado na II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e incorporado na Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (2006), engloba os diversos aspectos da temática (BURLANDY, 2008; PEREIRA e SANTOS, 2008):

[...] a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (LOSAN – Lei N° 11.346, de 15 de setembro de 2006).

Para um melhor entendimento do que seria o conceito de SAN, é necessário compreender as dimensões e aspectos que acompanham sua discussão. Desse modo, existem autores que defendem a temática da SAN como sendo composta por dois componentes básicos: a) o componente alimentar, direcionado à disponibilidade (produção, comercialização) e acesso (físico, financeiro) aos alimentos; e b) o componente nutricional, que leva em consideração tanto os aspectos envolvidos nas práticas alimentares (disponibilidade local e acesso aos alimentos, cultura e hábitos alimentares), como as formas como tais alimentos são utilizados pelos organismos (qualidade e sanidade do alimento, sanidade do ambiente, estado nutricional e de saúde) (PEDRAZA, 2005; BURLANDY, 2007, 2008; FREITAS e PENA, 2007; PEREIRA e SANTOS, 2008).

Dentro desta lógica, existem outros aspectos relevantes que visam compreender estruturas sociais e hábitos culturais, por meio de transmissões orais intergeracionais, baseados em relações sociais enraizadas nas próprias comunidades. Estes, ao mesmo tempo, intencionam compreender a forma como as práticas e hábitos alimentares são socialmente construídos. De tal forma, cabe perceber como as escolhas e o consumo dos alimentos são, segundo Peña e Molina (1999), influenciados por diversos fatores, como os saberes locais, os costumes, a cultura, a disponibilidade e o acesso ao alimento.

Tais fatores, em conjunto com as experiências gustativas, aspectos sociais, ambientais e locais de existência, influenciam na construção de uma identidade alimentar própria e específica de determinado povo, que indicam práticas e as ações aceitas por esta comunidade, contribuindo e reafirmando a aquisição de certos hábitos alimentares específicos (CASTRO, 1967; PACHECO, 2008; MACIEL, 2001).

O termo soberania alimentar, desse modo, surge em meio às relações campesinas, sendo debatido publicamente no período em que ocorria a Cúpula

Mundial da Alimentação, em 1996. A partir deste período se fala em soberania alimentar em âmbito internacional, elevando conceitos e princípios junto as organizações, considerando diversas dimensões, sendo econômicas, políticas, sociais, ambientais e culturais com o intuito de se determinar um maior controle às bases dos sistemas alimentares (MEIRELLES, 2004).

De acordo com a ideias de Patel (2009) e Wittman (2011), a soberania alimentar nasce em contraponto às ideias propostas pela segurança alimentar, a qual tem sido utilizada por grandes empresas multilaterais e como instrumento de governos de toda parte do mundo com o intuito de solucionar alguns problemas dos sistemas alimentares, mas que reforçam, contudo, ideias que garantem a força dos meios de produção capitalistas, o chamado agronegócio.

Neste sentido, a SAN prevê o acesso a alimentos em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades da população (FAO, 1996). No entanto, esta não tem se mostrado preocupada com o modelo de agricultura para atender esta demanda (WITTMAN, 2011). Do mesmo modo, não aborda, nessa definição, uma compreensão de que a fome é, antes de qualquer coisa, uma construção política (CASTRO, 1953; ZIEGLER, 2012) e que o capitalismo é o responsável por esta existência.

Assim, a SAN é uma proposta que oferece possíveis soluções para um problema criado pelo próprio sistema capitalista, sem que este seja modificado estruturalmente. Por este motivo é que a segurança alimentar vem sendo utilizada “para promover o aumento da liberalização do mercado agrícola e a concentração da produção alimentar nas mãos de poucas e grandes corporações do agronegócio” (WITTMAN et al., 2010, p.03).

De outra forma, a soberania alimentar vai além dessa concepção, pois, entre outros aspectos, prevê a necessidade de uma maior valorização dos circuitos alimentares locais (McMICHAEL, 2014; ROBBINS, 2015; VALÉRIO, 2015), por meio da visibilidade e do fortalecimento da agricultura familiar/camponesa e das comunidades indígenas. Com isso, tal concepção vai além do capitalismo (AKRAM-LODHI, 2015).

Segundo as ideias de Holt-Giménez (2010), a bandeira da soberania alimentar tem sido destaque em diversos países, pois trata-se de uma estratégia de articulação entre escalas da sociedade. Tais estratégias se vinculam ao objetivo central de

construção da soberania alimentar, por meio de lutas que associam a defesa por uma justa distribuição de terras, a busca por melhores condições de comercialização dos produtos da agricultura familiar/camponesa e o aumento e a valorização da oferta de produtos saudáveis para a população urbana e demais localidades.

Assim, o que muito se discute hoje é sobre a qualidade do que é consumido nas sociedades humanas, já que existem registros do aumento de importações de alimentos multiprocessados, gerando uma insegurança alimentar global que põe em risco a própria segurança e soberania alimentar, abalando valores ligados à cultura e padrões na alimentação (BOSQUILIA et al., 2016).

Além disso, de acordo com o estudo *State of the Food Insecurity in the World* (O estado da insegurança alimentar no mundo), em torno de 795 milhões de pessoas encontram-se em um estado de subnutrição (FAO, 2015). O estado de fome é real e pode ser mais visível em países considerados pobres, perpetuando-se em um ciclo que possui determinações sociobiológicas, envolvendo pais e filhos.

No entanto, a SAN não é somente uma estratégia de combate à fome e a pobreza, embora a fome e a desnutrição sejam as manifestações mais intensas e graves de seu impedimento. Há outras formas de restrições como: carências nutricionais, obesidade e transtornos alimentares (anorexia e bulimia), todos com uma parcela significativa de influência e impacto, sejam consequências individuais, coletivas ou como forma de sobrecarga no Sistema de Saúde (MALUF et al., 1996; BURLANDY e MAGALHÃES, 2004; BURLANDY, 2007).

Desta forma, ao percorrer o processo de construção coletiva e institucionalização da SAN no Brasil, é possível perceber um intenso trabalho em políticas voltadas para a Segurança Alimentar e Nutricional com princípios voltados aos Direitos Humanos à Alimentação Adequada e à soberania alimentar, conforme proposto pelo CONSEA e pelo FBSSAN em seus documentos e publicações (CONSEA, 2006, 2007). Todo esse percurso histórico é direcionado para a necessidade de valorizar a concepção de programas que trabalhem na superação da fome no país e que, de alguma forma, garantam o Direito Humano à Alimentação Adequada.

#### **4.5 Carne de caça e (in)segurança alimentar e nutricional em tempo de pandemia**

O surgimento da pandemia da COVID-19 no Brasil e no mundo representa um dos maiores desafios sanitários globais deste século, causando impactos diretos e indiretos em todos os países afetados (BARRETO et al., 2020; FREITAS, 2020). O início do ano de 2020 foi marcado por um surto de uma misteriosa doença causada por uma variação do coronavírus, cujo primeiro caso foi reportado em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China (OMS, 2020). Assim, segundo a Organização Mundial da Saúde, o rápido aumento no número de casos logo caracterizou a infecção do vírus (SARS-CoV-2) como um surto, de tal forma que, no fim de janeiro de 2020, a OMS declarou publicamente a situação de emergência em saúde pública de interesse internacional.

Le Chang et al. (2020) descrevem que o vírus da COVID-19 foi isolado pela primeira vez em 1937 e em 1965 foi descrito como coronavírus, pois sua estrutura observada em microscopia assemelha-se a uma coroa. Ainda segundo estes autores, entre 2002 e 2003 a OMS notificou 774 mortes devido à coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2), e em 2012 foram noticiadas 858 mortes tendo como causa a síndrome respiratória do Oriente Médio (Mers-CoV), na Arábia Saudita, ambas as complicações causadas por variações da família do coronavírus.

A OMS declarou a COVID-19 como pandemia em março de 2020 e estabeleceu medidas necessárias à proteção e ao enfrentamento a serem adotadas por toda a população. Dentre as medidas de prevenção estão a higienização das mãos com água e sabão sempre que possível, o uso constante de álcool em gel na concentração 70%, evitar tocar olhos, nariz e boca, e proteger as pessoas ao redor ao espirrar ou tossir, usando o cotovelo flexionado ou lenço descartável (OMS, 2020). Além disso, a OMS recomendou a distância social mínima de um metro e meio, a redução de aglomerações desnecessárias e a utilização de máscaras semifaciais em caso de sintomas de gripe ou com o diagnóstico positivo de infecção pela COVID-19 (OMS, 2020).

Desta forma, parecia que tais medidas seriam suficientes para conter o avanço da disseminação do vírus e que a tal epidemia ficaria restrita ao sudeste asiático. No entanto, foi difícil conter o fluxo de pessoas que cruzam as diversas fronteiras entre

países e continentes e, assim, impedir que um vírus altamente transmissível tomasse conta do planeta, chegando ao ápice do que chamamos de pandemia viral (OMS, 2020). Neste caso, segundo a OMS (2020), os fatores socioeconômicos de cada país atingido são determinantes no processo saúde-doença, e a estratégia de isolamento tropeça em uma realidade social complexa intensificada pela crise econômica constante, que afeta países em desenvolvimento.

Foi neste contexto que a pandemia chegou ao Brasil, e deixou ainda mais evidente as discrepâncias sociais existentes no país, trazendo à tona discussões nada recentes sobre a SAN de países que enfrentam o vírus atualmente, comprometendo ao extremo a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e a concretização da SAN, especialmente entre as famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social (ALPINO et al., 2020; RIBEIRO-SILVA et al., 2020).

Outro aspecto a ser considerado diante da realidade relacionada à pandemia e à segurança alimentar é o consumo de proteína animal silvestre, principalmente no atual cenário em que dadas as evidências científicas o consumo de animais silvestres foi um importante fator de risco na origem e disseminação da COVID-19, inclusive do ciclo epidemiológico da doença (HARTMANN et al., 2020).

É comum, no Brasil, encontrar carne de caça nas feiras da periferia de grandes cidades, ou nas de pequenas cidades, principalmente nas regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, normalmente comercializada de forma ilegal, porém sempre muito apreciadas (JOLY e QUEIROZ, 2020). Desta forma, e segundo Antunes (2019), para as famílias que dependem da carne de caça, como as comunidades indígenas, tradicionais e rurais na Amazônia, a caça não é simplesmente uma fonte de alimento, mas também um aspecto que reafirma a identidade de um povo.

Além disso, existe um importante significado cultural e social no consumo de carne de animais silvestres, mesmo que sua importância proteica animal tenha variação em diferentes pontos e regiões na Amazônia. De acordo com Dias e Almeida (2004), apesar de alguns locais já possuírem animais domesticados pelo ser humano, como pato, porco, galinha e gado, os animais silvestres permanecem como fonte regular de alimento, pois seu consumo já faz parte do gosto popular local, sendo considerada uma carne diferenciada –pela textura e odor– e principalmente pelo sabor, representando uma fonte rica em proteína, ou até mesmo a principal fonte desse nutriente para muitas famílias amazônicas (REDFORD, 1997; FIGUEIRA et al.,

2003). Além disso, a comercialização de carne de caça complementa a renda familiar de muitos indivíduos em situações emergenciais.

De fato, dados revelam que a renda familiar se encontra vinculada à segurança alimentar e nutricional. Da mesma forma, existem evidências de que políticas sociais e econômicas cuja finalidade foi aumentar a renda familiar brasileira resultaram na redução da fome e da desnutrição infantil (MONTEIRO et al., 2009; FAO, 2015). Por exemplo, a criação do projeto “fome zero”, que originalmente funcionava como um programa que distribuía cupons para troca por alimentos, e posteriormente foi posicionado como política social do governo Lula, o programa foi substituído pelo bolsa família e ficou conhecido como estratégia para incentivar a segurança alimentar no país. Iniciativas como esta movimentaram a saída do Brasil do mapa da fome da FAO (Food and Agriculture Organization, 2014).

No entanto, o cenário começou a mudar a partir de 2015, devido a inflação, recomposição do valor de benefícios sociais e sobretudo pelo desmonte das políticas de segurança alimentar, principalmente no atual governo Bolsonaro. Segundo o IBGE, em 2018, o país voltou para o mapa da fome, onde 25,3% da população brasileira vivia em situação de pobreza ou extrema pobreza (IBGE, 2018). Em 2020, segundo pesquisas da Rede PENSSAN (Rede brasileira de pesquisa em soberania e segurança alimentar e nutricional), o país registrou um percentual de 55,2% da população vivendo em insegurança alimentar e em situação vulnerável (Rede PENSSAN, 2021). São famílias que, em meio a uma crise financeira ou semelhante, talvez não se tenham deparado com a insegurança alimentar enquanto novidade. O que não significa que não tenham sido impactados pela crise econômica e insuficiência alimentar.

Ao lado disso, existem grupos de agricultores familiares que já viviam em situação de pobreza e vulnerabilidade socioeconômica, tendo a pandemia aumentado a ocorrência de limitações alimentares e econômicas, além de ter intensificado e gerado crise sanitária e problemas na produção e na distribuição de produtos oriundos da agricultura familiar (RIBEIRO-SILVA, 2020).

As medidas de proteção e isolamento social foram de extrema relevância, no entanto, desencadearam uma redução no acesso a alimentos e, conseqüentemente, uma piora na qualidade da alimentação e até mesmo fome, em alguns casos (JAIME, 2020). Por este motivo, as medidas governamentais que oferecem renda emergencial

também defendem estratégias que garantem a proteção social e a promoção da segurança alimentar e nutricional.

De fato, “o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) está distante da realidade de muitas pessoas em todo o mundo” (SANTARELLI, 2017, p.08) e com a pandemia da COVID-19, os desafios a serem enfrentados são maiores ainda. A realidade é que, devido ao isolamento social, diversos setores foram diretamente afetados, principalmente os ligados a economia, bem como houve forte interferência na oferta e na demanda de alimentos, reduzindo o poder de compra e a capacidade de produzir e distribuir mantimentos nas sociedades (ALPINO et al., 2020).

De acordo com o que foi divulgado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (2020), a Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN) do Ministério da Saúde organizou um documento para recomendações sobre alimentação e COVID-19. Este apresenta um capítulo específico de recomendações sobre alimentação em tempos de pandemia de Covid-19. Reforçando o estado de emergência de saúde pública no Brasil devido a pandemia de SARS-CoV-2, destaca os desafios encontrados referentes à atuação dos estados e municípios na implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), devido a certas restrições alimentares e insegurança alimentar.

Além disso, o cenário atual gerou um novo contingente populacional que sofre da sensação de insegurança alimentar, seja por medo que falem os alimentos, seja pela preocupação com a segurança sanitária destes, uma vez que o vírus da COVID-19 permanece por determinado tempo em certas superfícies (JAIME, 2020). Contudo, globalmente, o que se discute é a garantia de um sistema alimentar que promova saúde e justiça social, garanta maior resiliência ecológica ao planeta e esteja alinhado aos objetivos do desenvolvimento sustentável (JAIME, 2020). São planos e propostas necessários e que não devem ser deixados de lado pós-pandemia.

## 5 MATERIAL E MÉTODOS

### 5.1 Área de estudo

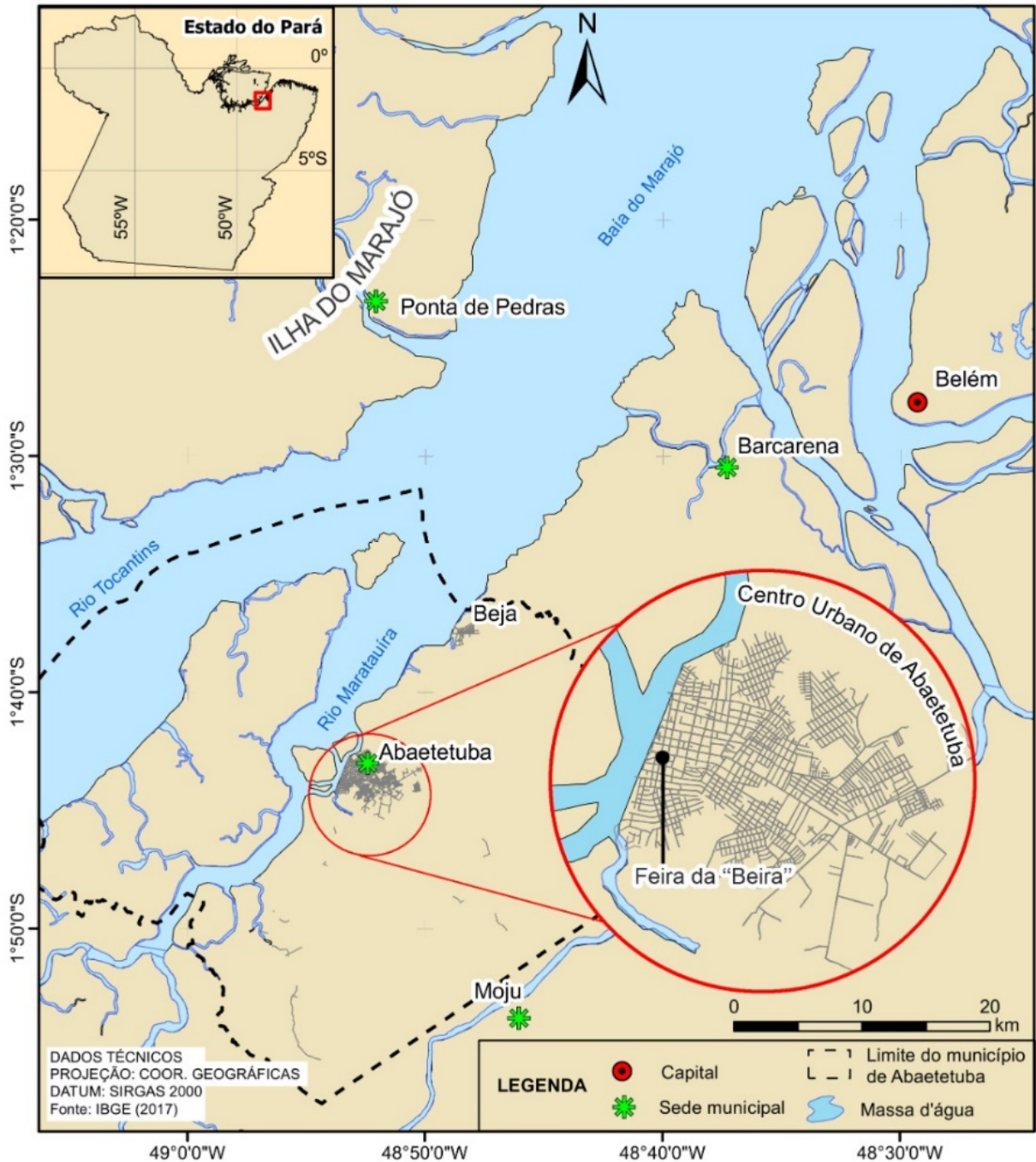
O município de Abaetetuba pertence à Mesorregião do nordeste paraense e à Microrregião de Cametá. Conta com uma extensão de 1.610,74 km<sup>2</sup>, sendo um dos menores do estado do Pará. Localiza-se a uns 60 km da capital Belém, nas coordenadas de latitude 01°43'31" Sul e de longitude 48°53'21" Oeste (Figura 1). Segundo dados do último censo demográfico, a população do município está entre 159.080 habitantes, com uma densidade demográfica de 87,61 hab./km<sup>2</sup>, 58,8% deste total reside no perímetro urbano, enquanto 41,2% habita no campo ou zona rural (IBGE, 2010).

O clima úmido da região, tipicamente tropical, proporciona altas temperaturas de forma constantes ao longo do ano, oscilando entre 24°C e 33°C, além da sensação térmica. O período mais chuvoso, conhecido como inverno amazônico, estende-se de janeiro a julho, sendo os meses de fevereiro a abril os de maiores volumes pluviométricos. Já no período mais quente e seco, os meses com menores quantidades de chuva são outubro e novembro (HIRAOKA e RODRIGUES, 1997). Abaetetuba se situa em ecossistema estuarino amazônico, que se estende desde as proximidades do estreito de Óbidos até as ilhas do arquipélago do Marajó, na foz, predominando, no município, uma vegetação de várzea de marés, cujas florestas inundam e drenam duas vezes por dia, pelos movimentos usuais de maré (PRANCE, 1980, p.499).

Os modos de vida, a cultura alimentar e a economia do município estão baseadas, principalmente, nas atividades da pesca, do extrativismo, sobretudo das palmeiras de açai (*Euterpe oleracea* Mart.) e de miriti/buriti (*Mauritia flexuosa* L.f.), e na agricultura de escala familiar.

Abaetetuba destaca-se por sua feira livre, conhecida como a “beira”. A influência da Beira vai muito além do próprio município. Esta constitui-se num espaço físico, relacional e de identidade cultural, como epicentro de união entre as zonas urbana (cidade) e rural (ilhas-águas, terra firme). O fluxo de produtos comercializados, a movimentação de pessoas e o intercâmbio de saberes e informações é constante, diário, como parte essencial e significativa da realidade e cotidianidade na vida dos abaetetubenses (BARROS, 2009; POJO, 2017; SOUSA et al., 2018).

**Figura 1** - Localização do município de Abaetetuba, estado do Pará, com destaque para o seu núcleo urbano e, dentro deste, a feira livre da “beira”, à margem do rio Maratauíra.



## 5.2 Obtenção e análise dos dados

O presente trabalho faz parte do projeto “Redes de comercialização de fauna silvestre no município de Abaetetuba, Pará” (PRO4005-2019), vinculado à

Universidade Federal do Pará (UFPA) e iniciado em setembro de 2019. No entanto, o surgimento da pandemia de Sars-CoV-2 (COVID-19), no primeiro semestre de 2020, diante da restrição de ida ao local de estudo para interação direta com os atores, obrigou-nos a reestruturar e adaptar a proposta inicial, atendendo às diversas limitações e às mudanças sanitárias, sociais e econômicas surgidas. Nesse novo contexto, o projeto “Influência da COVID-19 na compra e consumo de proteína animal”, vinculado à temática da (in)segurança alimentar e desenvolvido por diversos pesquisadores e estudantes de inúmeras instituições universitárias em sete países sul-americanos, veio a facilitar a continuidade do trabalho de pesquisa, com dados que remetem ao cenário da compra e consumo de carne de caça e segurança alimentar antes e durante o período da pandemia da COVID-19 na feira livre de Abaetetuba/PA.

Considerando ambos os projetos, o período de campo se deu entre setembro de 2019 e novembro de 2020, porém com diversas intermitências. De início houve presença no local junto aos vendedores de carne de caça, acompanhando e observando de seu trabalho matutino como feirantes. Superadas as primeiras barreiras de desconfiança pelos comerciantes –sobretudo por receio a que fossemos fiscais do IBAMA ou membros de corpos policiais–, com vários deles (7 homens e 1 mulher) se estabeleceu uma conversa mais fluente e veraz, com o devido cuidado para não importunar nas horas de maior movimento na feira.

Entrevistas semiestruturadas (SANDOVAL, 1996; ALBUQUERQUE et al., 2010) foram aplicadas nas primeiras horas do dia, por volta das 6:00 horas da manhã, ou já pouco antes de concluir a jornada laboral, quando, aproximando-se do meio-dia, a movimentação de pessoas e atividade comercial já diminuía consideravelmente. No entanto, este procedimento metodológico foi interrompido com a pandemia, tendo sido retomado apenas em novembro de 2020, para fechar com o máximo possível de dados obtidos presencialmente em campo. Valiosas informações foram levantadas, como: perfil socioeconômico dos vendedores; atual variedade e disponibilidade, procedências e preços de venda das distintas espécies animais de caça; aspectos histórico-temporais da presença desta fauna silvestre na feira livre de Abaetetuba, assim como de seu manejo, comercialização e problemática jurídica; entre outras questões relacionadas. Não houve coleta de nenhum material biológico, unicamente o registro fotográfico.

Como mencionado, o isolamento e todas as demais medidas de contenção provocadas pela pandemia contribuíram para que se repensasse a proposta inicial de pesquisa, o que permitiu também contribuir em um outro projeto (acima citado), de grande alcance geográfico, sobre a influência da COVID-19 na comercialização e consumo de proteína animal. Para tanto, um questionário registrado via internet (Anexo A), de caráter anônimo e voluntário, direcionado a pessoas maiores de 18 anos, permitiu gerar uma base de dados com informações referentes a sete países sul-americanos. Para o Brasil, então, incluiu-se Abaetetuba/PA, conseguindo abarcar com os entrevistados abaetetubenses (N = 122) representatividade do núcleo urbano e da zona rural do município.<sup>3</sup>

Para a realização desta etapa, em meio as medidas restritivas de isolamento social, estudantes voluntários de iniciação científica da UFPA (Campus Belém e, principalmente, Abaetetuba), estiveram apoiando na obtenção dos dados durante o período pandêmico, aplicando os questionários online junto as pessoas em diversos pontos da cidade, inclusive se deslocando ao mercado da cidade e outros espaços, além de aplicarem os questionários a vizinhos e familiares. Assim, a acessibilidade digital foi uma das principais dificuldades encontradas nesse processo, pois mesmo sendo um questionário online, os voluntários precisaram ir ao local da pesquisa e auxiliar os colaboradores no preenchimento dos dados, visto que grande foi a dificuldade no acesso. Além disso, é importante ressaltar que a maioria dos entrevistados foram localizados de forma aleatória nos espaços da feira, ou seja, a probabilidade de ser um consumidor de carne de caça, nesse caso, era maior. Todas as medidas sanitárias foram estritamente atendidas, não havendo contágios entre os voluntários.

Entre frequentadores/compradores da feira da “beira” e uns poucos vendedores, mesmo com a dificuldade de colaboração devido às limitações de acesso à internet, obteve-se informações que sublinham aspectos contrastantes sobre as variações alimentares de proteína animal antes e durante a pandemia, tais como: locais de compras, preferências alimentares, variação de preços, frequências de consumo e compra de proteína animal, espécies mais consumidas, dentre outros aspectos, além de justificativas de consumo ou não de carne de caça, finalizando com

---

<sup>3</sup> Em qualquer pesquisa em uma cidade com mais de mil casas, para garantir um intervalo de confiança dos resultados é necessário entrevistar mais de 100 casas (ARKIN e COLTON, 1971).

uma percepção geral sobre a pandemia da COVID-19 e a interferência ou mudanças de hábitos alimentares durante a quarentena.

Para a realização dos cálculos utilizados na descrição da base de dados, além de quantidades de citações, frequência e médias estatísticas, obteve-se cálculos da quantidade total de carne silvestre consumida (B) na cidade de Abaetetuba estimada usando a seguinte fórmula:

$$B = Fc \times Pc \times Dc$$

onde Fc é a frequência média de consumo relatada pelos entrevistados, expresso como o número de dias em que a carne silvestre foi consumida por pessoa por ano; Pc é o total de consumidores potenciais na cidade, com base na porcentagem de pessoas declarando, em nossa pesquisa, que consumiram carne de caça multiplicada pelo número de habitantes urbanos; e Dc é a quantidade média de carne silvestre consumida por pessoa por dia (EL BIZRI et al., 2020). Uma vez que ainda se desconhecem as quantidades diárias reais consumidas por moradores na Amazônia, usamos um valor estipulado de 0.18 (CI 0.07) kg/pessoa/dia (OJASTI, 1996 apud BIZRI et al., 2020).

## **6 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **6.1 Breve histórico da fundação de Abaetetuba**

O histórico de fundação da cidade de Abaetetuba esbarra no amplo processo de colonização da Amazônia durante os séculos XVI e XVII. Segundo Sousa (2009), os portugueses, viram “suas terras” sendo ocupadas ou ameaçadas de invasão por franceses, ingleses, holandeses e espanhóis durante estes séculos e, como o governo português não tinha uma forte estrutura administrativa na época, decidiu então partilhar seu território em capitanias hereditárias, e logo depois em sesmarias. As grandes extensões de terras foram entregues a ricos senhores portugueses, para que estes pudessem ocupar e explorar antes que elas fossem “tomadas” por outros governos, seguindo o mesmo modelo de dominação que se estendia pelo restante do Brasil (SOUSA, 2009).

No imaginário popular, o fundador da cidade foi o Sr. Francisco de Azevedo Monteiro, que chegou a se tornar proprietário legal deste território. Segundo Ferranti (2013), a história tradicional de Abaetetuba possui uma lenda, pela qual o senhor Monteiro, viajando com toda a sua família, se deparou com uma violenta tempestade que o fez desviar sua rota de navegação. Era dia oito de dezembro de 1724, dia de celebração à Nossa Senhora da Conceição. Monteiro, temendo por sua vida e de sua família, fez uma promessa à Santa, conforme se ela os salvasse onde a embarcação chegasse a salvo, no local ergueria uma capela em sua honra e glória. Depois de um tempo, a tempestade acalmou e ancoraram onde hoje se localiza o chamado “cruzeiro” (uma das principais ruas do município), lugar em que a primeira igreja abaetetubense foi erguida, às margens do rio Maratauíra. Assim, Monteiro pagou sua promessa. A construção da capela permitiu que, pouco a pouco, fosse criado um vilarejo ao seu redor, que se chamou de “Povoado de Nossa Senhora da Conceição de Abaeté” (MACHADO, 2008). Posteriormente, ele tomou posse da terra e comunicou ao governador o fato.

Já um estudo histórico mais recente mostra que na atual Vila de Beja foi onde se iniciou a criação e o povoado de Abaetetuba. Segundo Machado (2008), foram os padres capuchinhos provenientes do Convento do Una em Belém que, após percorrerem os rios da região, iniciaram o processo de catequização dos povos

indígenas remanescentes da tribo Motiguar e estabeleceram por volta de 1635 o primeiro povoado com caráter de missão religiosa e nomearam-no de Samaúma, posteriormente denominado São Miguel de Beja pelo Governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado (IDESP, 2012, p.06).

Segundo o discurso atual, a vila de Abaeté tem origem na formação da sesmaria concedida ao português Francisco de Azevedo Monteiro na região do Baixo-Tocantins, por volta de 1745. Elevou-se à categoria de Freguesia em 1797 agregada ao território de São Miguel de Beja. Somente em 1880, de acordo com a Lei 973 de 23 de março, foi que o território chamado a Freguesia<sup>4</sup> de Abaeté se tornou um território autônomo elevado à condição de vila e em 15 de agosto de 1895 passou a ser considerado como cidade; a Vila de Beja, por sua vez, ficou como distrito (IDESP, 2012, p.07).

O nome final de Abaetetuba só surgiu em 1943, devido mudanças nas leis federais, que estabeleciam por meio do Decreto 4.505 de 30 de dezembro, que não pudesse haver nomes iguais e que a localidade com o nome mais recente deveria ser trocada. Assim, como já existia um município em Minas Gerais chamado Abaeté, a nova denominação passou a ser Abaetetuba, oficialmente apoiado pelo decreto-lei do governo do estado do Pará.

A dinâmica territorial do município é bastante complexa, pela sua configuração socioambiental e processo de ocupação. Abaetetuba tem forte ligação histórica com as águas, pois grande parte do seu território é hidrográfico, constituído por 72 ilhas fluviais, diversos rios e furos. A maioria desses são navegáveis, sendo o principal o rio Maratauíra (ou Meruú-Açu), afluente do rio Tocantins, no qual o núcleo urbano – centro, sede – de Abaetetuba cresceu à sua margem direita. Por outro lado, a zona rural – campo – do município, incluindo a Vila de Beja, é conformada pela terra firme continental, estradas e ramais (são 35 colônias) e as próprias ilhas. Nesse aspecto, “cada ilha possui um nome, um padroeiro, uma memória, uma igreja católica e/ou evangélica; às vezes, uma escola” (BARROS e SILVA, 2013, p.47). Estão presentes várias comunidades ribeirinhas e camponesas, junto a um número considerável de populações remanescentes de quilombos (MACHADO, 2008).

Sobre as conexões existentes entre os espaços urbano e rural, algumas práticas que seriam características do espaço rural, ainda hoje permanecem na

---

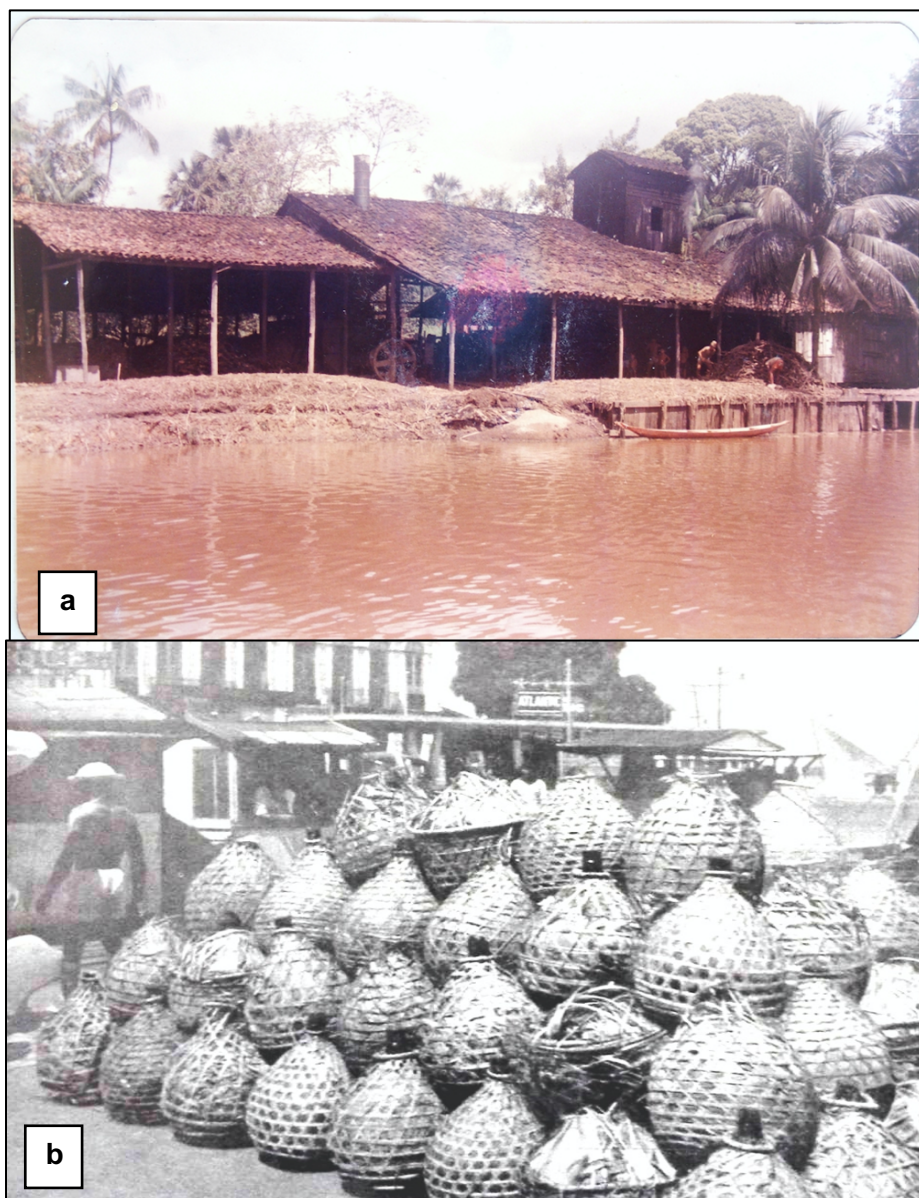
<sup>4</sup> Unidade territorial de administração limitada (IDESP, 2012).

cidade. Segundo Ferreira et al. (2016, p.256), há pouco mais de uma década alguns bairros da cidade de Abaetetuba vem sofrendo um processo de urbanização, abrigando um grande contingente de moradores que mudaram da zona rural do município com intuito de melhorar suas condições de vida. A exemplo disso, tem-se o bairro do Algodoal, um dos primeiros a serem povoados na zona urbana do município, sendo o de maior extensão territorial e concentração populacional de Abaetetuba.

Assim, os moradores oriundos da zona rural trazem para a cidade os conhecimentos agrícolas e etnozoológicos (saberes faunísticos tradicionais), os quais muitas das vezes, tais conhecimentos, estão associados a própria origem de ocupação. Desta forma, muitos moradores da cidade não se desvinculam de suas tradições rurais, mantendo suas propriedades no “sítio”, as quais visitam semanalmente para extração de produtos vegetais, como o açaí, miriti e outros. Além de irem em busca de animais, por meio da caça e pesca para consumo e possíveis vendas na feira da “beira” (FERREIRA et al., 2016, p.256). Nessa perspectiva, muitas famílias apesar de viverem na cidade ainda praticam a agricultura familiar nos sítios localizados em zonas rurais, de onde se abastecem de frutas, animais e comercializam o excedente da produção.

A economia de Abaetetuba e da região sempre girou em torno da diversificação de atividades produtivas e serviços, desde o auge econômico com a produção de aguardente em seus engenhos (Figura 2), perpassando pelo comércio de aviamento (papel do regatão), entre o Baixo Tocantins e o Baixo Amazonas (MACHADO, 2008). Hoje, segundo Brito (2010, p.02), “[a economia] é baseada no comércio, na extração de óleos e gorduras vegetais, fruticultura, madeiras, palmito e açaí, pesca, caça, na produção de artigos de cerâmica e artesanato em geral”. A grande diversidade em produtos da natureza tornou-se fundamental para manter o comércio interno abastecido de diferentes itens oriundos do próprio local ou, em alguns casos, importados de regiões próximas ou até distantes, como é o caso de algumas carnes de caça e pescados encontrados na feira livre.

**Figura 2** – Registros antigos de Abaetetuba. **(a)** Engenho Santa Maria, o qual se localizava no Rio Quianduba, na parte das ilhas; e **(b)** frisqueiras de cachaça na feira livre da cidade. Fonte: Acervo pessoal de Raimundo Lima (2020).



Levando em consideração o histórico e a organização espacial do município, destaca-se enquanto aspecto importante a vida da cidade ribeirinha girar, precisamente, em torno do seu cais, conhecido por “beiradão” (Figura 3), onde as pessoas da zona rural chegavam e ainda chegam em suas embarcações, em contínuo trânsito de vai e volta, para vender, comprar, ou fazer escambo, assim como para procurar atendimento médico, visitar parentes, buscar serviços ou basicamente se abastecer com o necessário etc. (FERRANTI, 2013).

**Figura 3** - Beiradão de Abaetetuba, Pará, em distintos períodos: **(a)** as pontes eram a continuidade das primeiras ruas da cidade. Cada comércio tinha uma ponte de palafita para que os barcos e canoas que vinham das ilhas pudessem atracar (imagem de 1800-1810); **(b)** o aterro da calçada do beiradão começou em 1961; e **(c)** em 1998 foi retirada a ponte grande de madeira e começou a sua construção em alvenaria, com posteriores reformas. Fonte: Arquivo pessoal de Raimundo Lima (2020).



## 6.2 A feira livre da “beira”

O ambiente de feira pode ser entendido como um local de forte conteúdo cultural, social e econômico, pois trata-se de espaços que remontam traços importantes da história do Brasil, como uma das diversas representações sociais de convivência e interação com a diversidade (SILVA JÚNIOR, 2012, p.203). As feiras são sempre um atrativo para a comunidade local ou mesmo para turistas, já que nelas se pode encontrar não somente itens comerciais, mas também características socioculturais, que movem as pessoas por diversos interesses.

Abaetetuba é um município com alta concentração de pessoas vivendo no meio rural, e, com isso, possui uma dinâmica voltada principalmente para atividades primárias, como: o extrativismo vegetal, a agricultura tradicional, as plantas medicinais, a pesca e a caça, o artesanato e afins, dinamizando o comércio e serviços na feira livre (e em mercados) no passeio do beiradão e ruas adjacentes, à frente do rio Maratauíra. Isto já vem de outrora, uma vez que *“por volta do ano de 1880, Abaetetuba já era chamada de vila de Abaeté e já tinha um mercado consolidado onde hoje é a chamada ‘feira da beira’.* [De fato,] *o primeiro mercado de carne e peixe foi criado por volta dos anos de 1800”* (Seu Raimundo Lima, 71 anos)<sup>5</sup> (Figura 4).

**Figura 4** - Mercado municipal de peixe e carne de Abaetetuba/PA, em 1908. Fonte: Acervo pessoal de Raimundo Lima (2020).



<sup>5</sup> Seu Raimundo E. dos Passos Lima (71 anos) é uma referência na cidade para aqueles que buscam conhecer e visualizar imagens antigas do histórico e da fundação de Abaetetuba/PA.

Segundo Barros (2009),

no mesmo espaço onde as águas funcionam como estrada, alimento, vida e bálsamo para manter a vivacidade dos produtos agrícolas, estas mesmas águas, em interação com a floresta, geram a biodiversidade, que, transformada em sabores, cheiros, utensílios, remédios, comida e renda, reinventa cotidianamente a vida dos homens e mulheres desse ponto da Amazônia (BARROS, 2009, p.161).

E a feira livre da “beira” de Abaetetuba é precisamente a interação entre tudo isso, a qual, sem sombra de dúvidas,

constitui-se [...] num importante espaço de produção da vida, do trabalho e da cultura local. Traduz-se como um lócus de ricas interações sociais, troca de saberes e reflexões dos principais temas que interferem no cotidiano das sociedades contemporâneas, sobretudo a violência, a educação, a política e a economia. Num espaço comunal, que aglutina, simultaneamente, sujeitos de diferentes origens sociais, o protocolo da formalidade, que quase sempre funciona como componente inibidor, não existe (BARROS, 2009, p.160).

Muitas histórias se passam, onde muita gente é feliz, onde as relações são construídas cotidianamente entre cheiros, sabores, cores, paisagens, rostos, conflitos e uma imensa diversidade de tudo, ou quase tudo (BARROS, 2009, p.153).

Desta forma, nenhuma pessoa que tenha vivido tais experiências, diz que vai à feira, mas sim que vai à beira em busca não somente de produtos, mas também de reencontros entre amigos, parentes, vizinhos. É um lugar onde se conversa e se atualiza sobre as novidades da cidade e do mundo. É um ponto único dentro do município, formando a fronteira de encontro humano entre o chamado interior e a cidade.

É neste espaço de encontros que o dia começa mais cedo, com a chegada de pessoas, de embarcações e diversos produtos, vindos das ilhas ou de outras localidades. Assim, “a beira é símbolo da cidade, sendo, do ponto de vista cultural,

uma manifestação popular (inclusive, é parte do roteiro turístico) e, ao mesmo tempo, de intercâmbio relacional (da produção e de pessoas) na construção da identidade local” (POJO, 2017, p.58).

De maneira geral, a feira da beira pode ser caracterizada pelos seus objetos espaciais, sendo eles: o trapiche municipal, os mercados de peixe e de carne (doméstica), o setor dos mariscos, além de uma grande quantidade de estabelecimentos varejistas e barracas de venda de frutas, verduras, farinhas, peixes, carnes de caça, artes de pesca etc. (Figura 5). Tudo isto muito comum também no piso e a céu aberto, com improvisação e de duração efêmera. Por outro lado, existem supermercados, farmácias, lojas de roupa e de produtos de higiene, postos de combustível e casas de materiais de construção, bares e restaurantes, entre outros comércios.

A feira livre ainda representa um local de preservação das relações sociais e culturais, dos aspectos distintos do ambiente local, da autonomia do feirante e do consumidor e do fortalecimento dos laços e do saber local (Pereira et al., 2017). Os espaços da feira livre são importantes locais de comercialização e de fortalecimento da economia local, além de proporcionar socialização em pessoas, engrandecer a identidade regional e cultural e inclusive abrir espaços para articulação política. Desta forma, nas feiras, há movimentação de produtos, pessoas, informações e cultura, numa dinâmica muito peculiar, que se mistura com a paisagem local (Pereira et al., 2017).

**Figura 5** - Pequena mostra da grande diversidade de produtos naturais à venda, encontrados diariamente na feira livre de Abaetetuba/PA.





### 6.3 Comercialização de animais silvestres

Existe uma vintena de vendedores presentes na feira de Abaetetuba que trabalham diretamente com a comercialização de carne de caça. Todos eles possuem ou alugam pontos fixos de venda, juntos em uma mesma rua (Figura 6). Segundo relatos dos oito entrevistados, com idades que variam entre 21 e 60 anos, estes começaram a atividade comercial muito cedo, por volta dos 10 anos de idade, normalmente por influência de algum membro da família, neste caso pelo pai, tio ou avô, caracterizando a transmissão cultural e de conhecimento entre gerações. Boa parte deles atua há mais de 20 anos na feira e herdou a função dos parentes, trabalhando hoje com o apoio dos seus filhos. A única mulher atualmente vendedora comentou que, antes, ela apoiava ocasionalmente o marido nas vendas, mas, após a separação, continuou com o negócio sozinha. Ela aluga uma banca propriedade de outro dos “vendedores do salgado”, como popularmente são conhecidos na região estes feirantes.

**Figura 6** - Bancas de madeira contíguas de venda de carne de caça (nestas bancas também podem estar presentes peixes e, em menor medida, animais domésticos), na feira livre da “beira” em Abaetetuba/PA.



Normalmente, a atividade na feira de Abaetetuba se inicia antes mesmo do sol nascer. Às 04h00 - 05h00 da manhã, quando os produtos começam a chegar na “beira” pelo rio, logo acomodam a mercadoria nas bancas, junto àquela armazenada em depósitos. Sobre a caça, inclusive nesses horários certos clientes já frequentes (proprietários de restaurantes; pessoas que revendem a carne em outros lugares etc.) se apresentam para comprá-la aos vendedores em maiores quantidades e a preços mais favoráveis. Também pode acontecer que pessoas prefiram ir comprar diretamente dos atravessadores, vindos das ilhas dentro do município (às vezes, são os próprios caçadores ou seus familiares), ou de locais distantes, como a Ilha do Marajó ou então do estado do Amazonas, em um preço bem mais barato para o próprio consumo: “(...) *tem gente que compra direto fresca, ou já vem salgada [capivara, jacarés], mas não a vende, é para comer*” (Vendedor 1, 2019).

Depois, os feirantes trabalham com o resto do público em um horário das 06h00 da manhã às 12h00, seis dias por semana. Alguns folgam no domingo ou em outro

dia com menor fluxo de pessoas na feira. Cada vendedor comercializa diariamente uma média de 100 kg de carne de caça, e afirmam que as vendas são bem maiores aos fins de semana.

De fato, apesar de obterem outras fontes de renda, como o aluguel de casas ou locais comerciais, revenda de cosméticos, exercício de atividades no transporte público, os vendedores afirmam que não pretendem deixar a venda de carne de animais silvestres e dizem que este ainda é o trabalho mais rentável se comparado com as demais atividades.

A venda de carne de caça em Abaetetuba é considerada uma das atividades econômicas mais rentáveis, principalmente para quem se dedica exclusivamente a este tipo de comércio. O ato de caçar e o uso da fauna silvestre é um traço cultural de forte arraigo na região, chegando a afirmar um dos colaboradores da pesquisa que “o seu consumo é simbólico para satisfazer a alma” (Vendedor 2, 2019).

Diferentemente de outros lugares da Amazônia, na cidade de Abaetetuba, a venda de fauna silvestre para fins alimentícios acontece de um modo totalmente visível e “formal”, ou então “normalizado”, com estruturas e equipamentos físicos permanentes e com atores sociais organizados que são perfeitamente identificados e bem conhecidos. Mesmo havendo fiscalização, apreensão da carne e multas por parte das autoridades competentes em determinados períodos, há uma forma de aceitação ou pelo menos de tolerância para com a atividade, não ambulante, estabelecida neste contexto ribeirinho amazônico desde tempos antigos. O comércio de carne de caça encontra-se enraizado no município, na história socioambiental e no cotidiano das famílias dos moradores locais (Figura 7).

Por outro lado, não deixa de chamar a atenção que, com exceção de um outro tipo de comercialização, a de aves canoras (FARIAS et al., 2019), na feira livre de Abaetetuba não foi observado nem mencionada nenhuma outra intenção de venda e compra de fauna silvestre que não fosse a carne para fins alimentícios, tampouco de partes e subprodutos como zooterapêuticos. Tal opção não pode ser descartada e outros estudos mais direcionados precisam ser feitos.

**Figura 7** - Fotografia datada da década de 1980, quando já se vislumbra a presença de venda de carne de capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), cortada em mantas e salgada, na feira livre da “beira”, município de Abaetetuba/PA. Fonte: Acervo pessoal de Raimundo Lima (2020).



### 6.3.1 *Espécies de fauna silvestre à venda e preços (em reais R\$)*

Há uma clara distinção entre as espécies de caça disponíveis para venda de forma permanente e aquelas vendidas de forma esporádica (Figura 8). As primeiras, em geral, estão expostas em grandes quantidades, e existe um esquema complexo, contínuo e fortemente estabelecido de redes sociais constituindo as cadeias de comercialização (caçador/produtor > atravessador(es) > vendedor > comprador).<sup>6</sup> As últimas estão cada vez menos presentes nas bancas, segundo depoimentos dos frequentadores da feira – e corroborado nas nossas observações durante o trabalho

---

<sup>6</sup> Com as restrições surgidas pela pandemia da COVID-19, não foi possível participar de viagens com atravessadores ou mesmo contatar as famílias de caçadores, a fim de registrar e produzir comparativos com as informações obtidas junto aos vendedores entrevistados, sobretudo a respeito da procedência real das carnes de caça.

de campo. Basicamente, a carne de ambos os grupos apresenta diferenças na forma de tratamento e nos seus preços de venda, bem como pela sua procedência.

**Figura 8** - Animais silvestres comercializados na feira da “beira” em Abaetetuba/PA, de forma permanente (à esq.) ou esporádica (à dir.). Fonte: elaboração própria.

VENDA PERMANENTE	VENDA ESPORÁDICA
carne salgada (em mantas), fresca	carne fresca; (animal inteiro)
 Jacaré-açu ( <i>Melanosuchus niger</i> ) Jacaré-tinga ( <i>Caiman crocodilus</i> )	 Tatu de nove bandas ( <i>Dasypos novemcinctus</i> )
 Capybara ( <i>Hydrochoerus hydrochaeris</i> )	 Paca ( <i>Cuniculus paca</i> )
 Pirarucu ( <i>Arapaima gigas</i> ) *	 Veadomateiro ( <i>Mazama americana</i> )
	 Mucura ( <i>Didelphis marsupialis</i> ) etc.

\* A presente pesquisa não considerou a prática de pesca, mas sim a comercialização do pirarucu (*Arapaima gigas*). Tal escolha se deveu a que: a) tem a mesma procedência e transportado com a carne de jacaré (-açu (*Melanosuchus niger*); e -tinga (*Caiman crocodilus*)); b) sua carne é também salgada no formato de mantas; e c) é tratado e vendido localmente junto às espécies de caça. Nos dois estudos referência sobre comercialização de carne de caça na feira livre de Abaetetuba, o pirarucu não foi contemplado (SAMPAIO, 2003; BAÍA JÚNIOR, 2006). Mas o foi recentemente por Quaresma et al. (2017) e Ferreira (2020).

Embora exista certa sazonalidade, há uma dinâmica de comercialização contínua ao longo do ano nas carnes de jacaré, capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*) e pirarucu, que são ofertadas diariamente na feira. “*Jacaré tem o ano todo e a capivara em alguns meses cai, mas tem! Já o pirarucu depende da sazonalidade*” (Vendedor 2, 2019). Isso se dá devido ao intenso fluxo de embarcações que vem de fora do município, fazendo com que estes produtos sejam sempre renovados. Sobre o tratamento da carne, também pelo fato da viagem e para a sua conservação, a cura é por salga e secagem, acomodada em mantas ou, às vezes, enrolada. Além disso, ela também pode chegar fresca (*in natura*), mas, segundo os feirantes, isso só acontece em determinadas ocasiões. A presença e a venda permanente destas espécies silvestres é de fato o que imprime maior visibilidade ao comércio de carne de caça na feira de Abaetetuba, ou seja, confere uma lógica de oferta-demanda de mercado, e possivelmente contribui a este sentimento de tolerância e de “normalização” histórica.

Ao mesmo tempo, desde sempre existiu todo um leque de outras espécies cuja presença é esporádica, mais própria de uma venda parcial de excedentes oriundos da caça de subsistência praticada por caçadores do município e adjacentes. São carnes como a paca (*Cuniculus paca*), o tatu de nove bandas (*Dasypus novemcinctus*), o veado-mateiro (*Mazama americana*), a mucura (*Didelphis marsupialis*) répteis como o teiú (*Tupinambis teguixin*) e alguns quelônios (*Chelonoidis* spp. e outros), vendem-se sempre frescos e, às vezes, inteiros (excetuando o veado-mateiro). Principalmente aos finais de semana, em que a probabilidade de fiscalização é menor, é quando os caçadores, familiares ou conhecidos aparecem bem cedo na feira, ou em algum ponto previamente marcado fora desta, para vender a caça diretamente aos feirantes, sem necessidade de intermediários.

Os valores (em reais) do quilo das carnes dependem da espécie animal em questão, do tipo e da qualidade da carne, do modo de tratamento, da sazonalidade (verão ou inverno amazônico), da época do ano (festividades), do fato de haver uma maior demanda e uma suficiente oferta, do tempo decorrido desde a captura do animal, do fato do comprador conhecer e ser cliente habitual de vendedor, entre outros aspectos. Ainda existe um leque de variação com o decorrer do dia, diminuindo o preço do quilo de carne de caça tanto salgada quanto fresca: “[...], mas depende se a

carne é fresca. No início do dia é mais caro e no fim do dia mais barato, por causa da qualidade da carne” (Vendedor 3, 2019) (Figura 9).

**Figura 9** - Variação de preços em uma mesma banca durante o dia, tanto de **(a)** carne de capivara (fev./2020) quanto de **(b)** jacaré (fev./2019), na feira livre da “beira de Abaetetuba/PA.



Durante as visitas de campo, foi observada *in loco* a venda de seis tipos de carnes de caça, com suas respectivas variações diárias de preços, além das mudanças ocasionadas pela incidência da pandemia da COVID-19 (Tabela 1).

**Tabela 1** - Comparativo de valores (em R\$/kg de biomassa) de comercialização dos animais de caça à venda na feira livre de Abaetetuba/PA, em quatro momentos distintos; junto aos valores praticados no período de maior impacto da pandemia da COVID-19 (dados indiretos) e valores registrados por estudos anteriores. Fonte: elaboração própria.

Carne de caça	Fev./19	Out./19	Fev./20	Meses maior impacto COVID-19	Nov./20	Sampaio (2003)	Baía Júnior (2006)
Crocodrilianos	R\$ 8 -> 5	8 -> 6	10 -> 8	22	20 -> 15	R\$ 2 - 4	2 - 5
Capivara	10 -> 8	10 -> 7	10 -> 7	18	12 -> 10	3,5 - 4	3,5 - 8
Picarucu	25 -> 20	25 -> 20	25 -> 20	30	28 -> 26	---	---
Tatu	25*	25*	25*	30*	30*	---	9 - 10
Paca	20	20	20	25	25	---	9 - 10
Veado-mateiro	---	---	15 -> 10	18	18	---	10

\* unidade (animal inteiro)



época de maior incidência da COVID-19 e restrições (*lockdown*)

Houve um aumento considerável nos preços dos seis tipos de carnes silvestres com a aparição da COVID-19. Segundo os próprios vendedores e os consumidores, o aumento no preço foi devido às medidas de segurança, restrições comerciais e isolamentos sociais causados pela pandemia, como o *lockdown*. Relacionado a isso, aconteceu uma queda no abastecimento via rio das carnes salgadas e *in natura* que provêm de lugares distantes a Abaetetuba, precisamente as de jacaré, capivara e pirarucu, isto é, as principais que sustentam a atividade de comercialização de caça na feira. As embarcações dos atravessadores chegavam com pouca ou nenhuma frequência.

De início, houve uma forte demanda por estas carnes sobretudo porque a pandemia veio encarecer mais ainda os preços das carnes domésticas (boi, frango, porco etc.), que usualmente já eram mais caras que as silvestres. Uma expressiva

parcela da população local buscou a carne de caça como alternativa de fonte proteica mais acessível financeiramente. Outra razão para esse aumento na procura dá-se pelo fato de estas carnes já estarem salgadas e em mantas, podendo-se armazenar conservada durante mais tempo de confinamento. As pessoas compravam em maiores quantidades e assim a carne esgotou-se mais rápido, o que quase parou temporariamente a venda.

Tais fatores contribuíram com o aumento nos preços das carnes de animais silvestres, devido à combinação da cada vez maior demanda com a pouca oferta e venda, conforme o baixo abastecimento na feira. Ainda que o mercado pudesse continuar sendo abastecido por espécies presentes na região, muitos caçadores das ilhas próximas ou das zonas rurais da terra firme evitavam chegar na “beira” devido aos decretos municipais e estaduais de restrições pela situação da COVID-19, ou simplesmente pelo senso de proteção, por querer evitar contágios.

Segundo os preços observados em campo em novembro de 2020 para as carnes salgadas, estes continuaram maiores do que antes do período de maior impacto da pandemia. Cabe observar que, nesse mês, havia capivara em muita quantidade, daí o preço ver-se reduzido a quase os valores de até inícios de 2020.

### *6.3.2 Procedência dos animais silvestres comercializados*

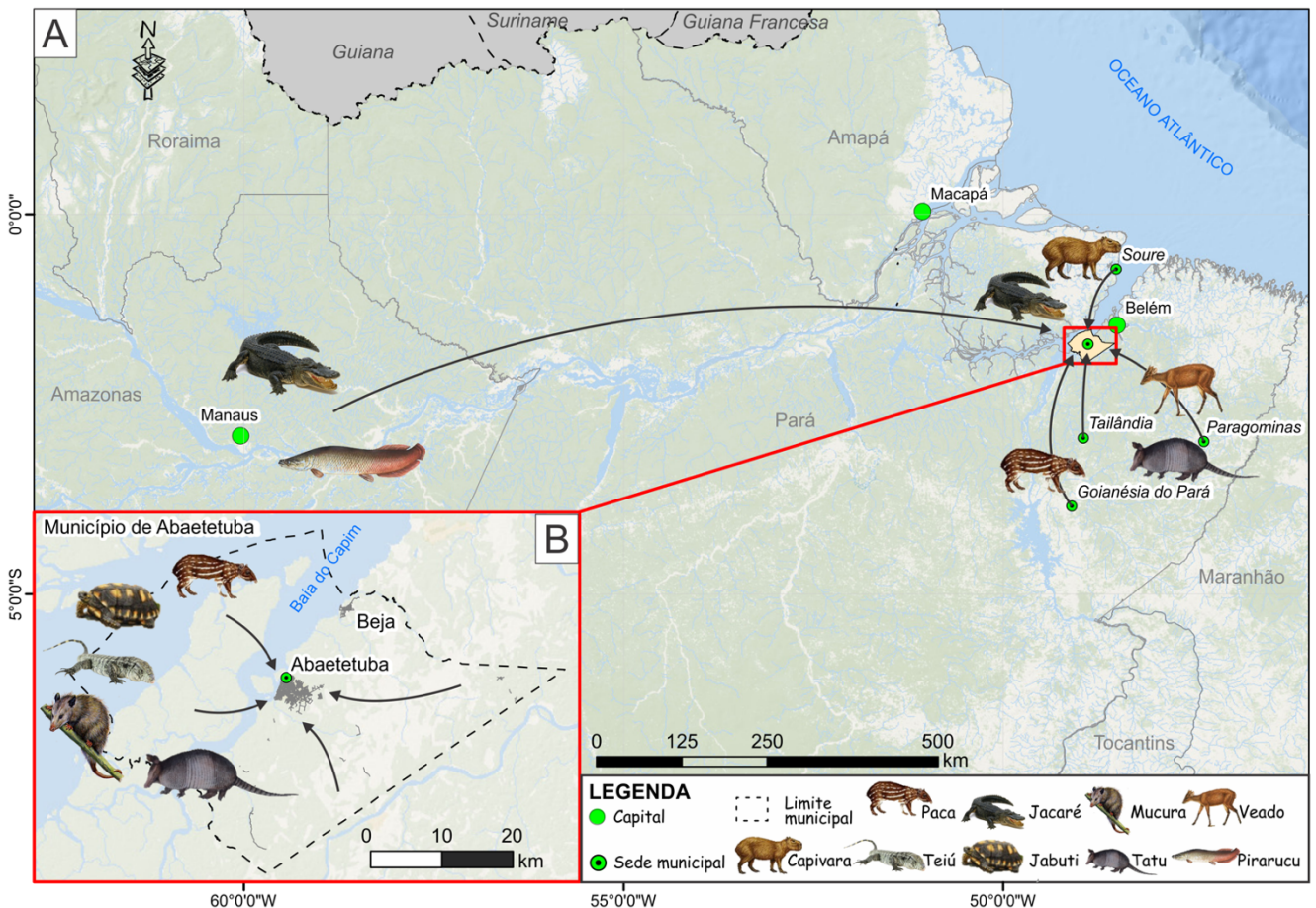
Como comentado, uma das características importantes na hora de identificar os tipos de carne de caça ofertadas na feira é a sua origem, visto que se relaciona diretamente com o fato de a venda ser permanente ou esporádica, assim como a sua forma de tratamento prévio.

Segundo depoimentos dos feirantes, a capivara, o jacaré e o pirarucu procedem de longe, concretamente da ilha do Marajó (localidades como Soure, Jenipapo, Ilha de Mexiana etc.) e do estado do Amazonas, chegando em barco por toneladas. Estes animais já foram abatidos, salgados e postos para secar e chegam nos barcos dos atravessadores prontos para a sua venda. Por volta das 03h00 da manhã, na “beira”, já é possível encontrar compradores diretos, precisamente os “vendedores do salgado” da feira livre. Por outro lado, existem donos de embarcações do próprio município de Abaetetuba ou de localidades vizinhas como Barcarena,

Conde, Mojú ou Sócoco, que, além da atividade de pesca, também vivem de comprar dos atravessadores e depois comercializar a carne de animais silvestres, sendo esta uma forma de complemento de renda; e isto transcorre de forma independente ao espaço físico da feira livre.

Já as espécies vendidas esporadicamente e sempre em forma fresca, seja em partes ou por indivíduo inteiro, é fauna presente na região, isto é, caçada dentro do município de Abaetetuba (tanto nas ilhas como na terra firme) ou proveem dos municípios relativamente próximos. Por exemplo, existem rotas de origem terrestre que transportam os animais até a feira vindos comumente dos municípios de Tailândia, Goianésia do Pará e Paragominas; destes lugares normalmente chegam paca e tatu, vivos ou abatidos (Figura 10).

**Figura 10** - Procedência da fauna silvestre comercializada na feira livre de Abaetetuba/PA.

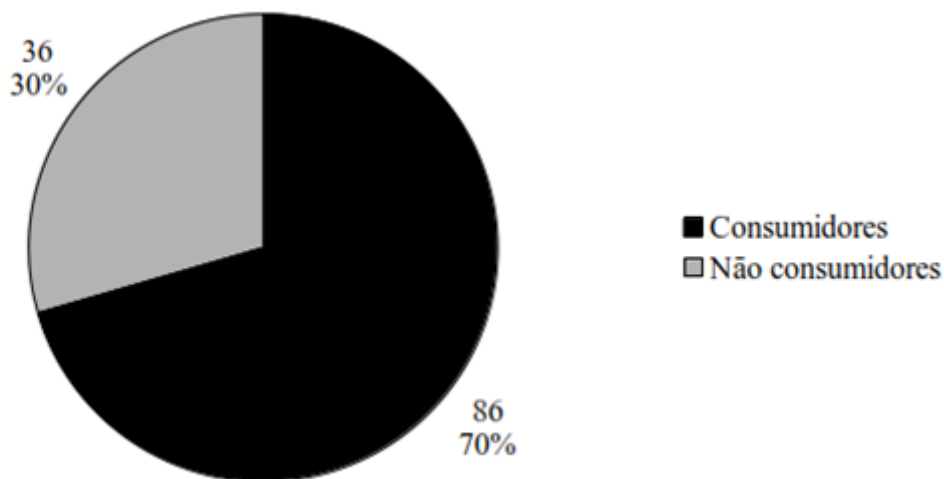


## 6.4 Descrição do mercado consumidor de caça em Abaetetuba: aspectos socioeconômicos e culturais

### 6.4.1 Consumo geral de carne de caça

Além das conversas informais e entrevistas semiestruturadas com vendedores e compradores de carne de caça, obteve-se um total de cento e vinte e duas pessoas (N = 122) as quais aceitaram participar da pesquisa online sobre consumo de proteína animal – número composto, sobretudo, por frequentadores da feira livre de Abaetetuba. Destes 122 colaboradores entrevistados, 86 indivíduos (70%) disseram consumir carne de caça e 36 indivíduos (30%) disseram não consumir carne de carne de caça (Figura 11). Para esta pesquisa, atentamo-nos às respostas dos potenciais consumidores,<sup>7</sup> ou seja, os 86 indivíduos supracitados.

**Figura 11** - Status do consumo geral de carne de caça em Abaetetuba/PA.



Em estudo realizado por Baía Júnior (2006) em Abaetetuba, quando considerados a utilização de animais silvestres na dieta alimentar verificou-se que 94% dos entrevistados residentes da zona urbana já se alimentaram de algum tipo de carne silvestre, os quais compraram pessoalmente a carne para compor o cardápio

<sup>7</sup> São considerados consumidores ativos e frequentes de carne de caça.

do lar. E ainda, 63% dos entrevistados relataram que se alimentam com frequência, aproximadamente três vezes por semana. Outros 9% já se alimentaram da carne desses animais na casa de parentes. Da mesma forma, no estado do Amapá, a fauna silvestre também é consumida de forma relevante em áreas urbanas, como mostra um estudo realizado por Dias-Júnior (2010), em um percentual de 80% da cidade de Macapá (capital), que se alimentam com frequência ou de forma esporádica de animais silvestres, e um total de 48% da população costumam tratá-los como “bichos de estimação”.

BAÍA JÚNIOR (2006) discute que entre os animais mais aceitos para o consumo na região amazônica, estão a carne de capivara, queixada (*Tayassu pecari*), veado e a do jacaré com maiores percentuais de preferência. Segundo Almeida et al. (2002), os animais considerados menores, como paca, cutia (*Dasyprocta* sp.) e tatus são menos caçados, por apresentarem baixo rendimento de carne.

Assim, para esta pesquisa, com relação a um possível valor a ser pago pelo preço do quilo da carne de caça em Abaetetuba, uma análise realizada tendo por base a média dos valores de cada espécie consumida, definiu que, diariamente, o valor médio orbita em volta de R\$ 21,00/Kg (vinte e um reais por quilo). No entanto, de acordo com a média de consumo de cada indivíduo por família, cada pessoa compra cerca de 800g de carne de caça em cada ida à feira.

Diferente por exemplo do estudo realizado por Mendes (2020), no estado do Amazonas, em oito cidades (Autazes, Careiro, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva), que em termos de carne de caça consumida, há uma certa igualdade entre as localidades que variam de 2 a 3 kg e acima de 3 kg o consumo diário por família. No entanto, segundo o autor, em todas as cidades houve indivíduos que não quiseram informar (NA) a quantidade comprada diariamente.

Há, obviamente, outros fatores que interferem nesse valor, inclusive o período pandêmico e a disponibilidade de animais caçados. Contudo, em dias normais esse valor pode ser impactado pela frequência de abastecimento de caça na feira, assim como pelo horário de procura pelas carnes ou pelo estado de conservação da proteína.

De outro modo, ao analisar os dados em questão, tendo por base frequências de consumo e compra, além de dados gerais da população estimada da cidade de

Abaetetuba (IBGE, 2019), estima-se que provavelmente 111.356 pessoas sejam potenciais consumidores de carne de caça em toda a cidade de Abaetetuba e estes possuem uma frequência de 91 dias por ano de consumo de carne de animais silvestres.

Estima-se, então, que sejam consumidas 7.852 toneladas de carne de caça por ano, gerando um valor total comercializado de R\$ 164.912.390, dinheiro que circula em Abaetetuba a partir do comércio de carne de caça.

Assim, existe a realidade que em algumas localidades amazônicas (cidades com cerca de 60 mil habitantes), a comercialização de animais silvestres (vivos ou abatidos) ocorre de forma relativamente “permitida”, em mercados e em feiras livres de áreas urbanas ou rurais. Caracterizando uma atividade que é juridicamente marcada como ilegal, mas pode ser requalificada como legítima em um ambiente local e da mesma forma, segue incorporada ao cotidiano (VAN VLIET et al., 2015).

#### *6.4.2 Perfil socioeconômico dos consumidores*

Dos 86 consumidores de carne de caça, 45% das pessoas são do sexo masculino (n=39) e 55% pessoas do gênero feminino (n=47).

As idades variam de 19 a 87 anos, destes 3% das pessoas (n=3) encontram-se na faixa etária jovem, 85% das pessoas (n=73) estão entre os adultos e 12% pessoas (n=10) entre os idosos.<sup>8</sup> A maioria dos consumidores entrevistados (94,6%) reside no próprio município, dos quais 64% (n=55) vivem na zona urbana e 36% (n=31) na zona rural.

Em relação ao nível de escolaridade, predominou o ensino médio completo com 37% dos indivíduos (n=32) (Tabela 2). Segundo Diniz et al. (2012) o nível de formação influencia na escolha e na exigência dos produtos a serem consumidos.

---

<sup>8</sup> De acordo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a divisão populacional brasileira pode ser classificada em faixa etárias de jovens (0 a 19 anos), adultos (20 a 59 anos) e idosos (60 anos em diante) (IBGE, 2021).

**Tabela 2** - Escolaridade dos possíveis consumidores entrevistados de carne de animais de caça no município de Abaetetuba/PA.

<b>Escolaridade</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Sem formação	1	1
Ensino fundamental incompleto	26	30
Ensino médio completo	32	37
Ensino superior completo	21	24
Pós-graduação	6	7
<b>Total</b>	<b>86</b>	<b>100%</b>

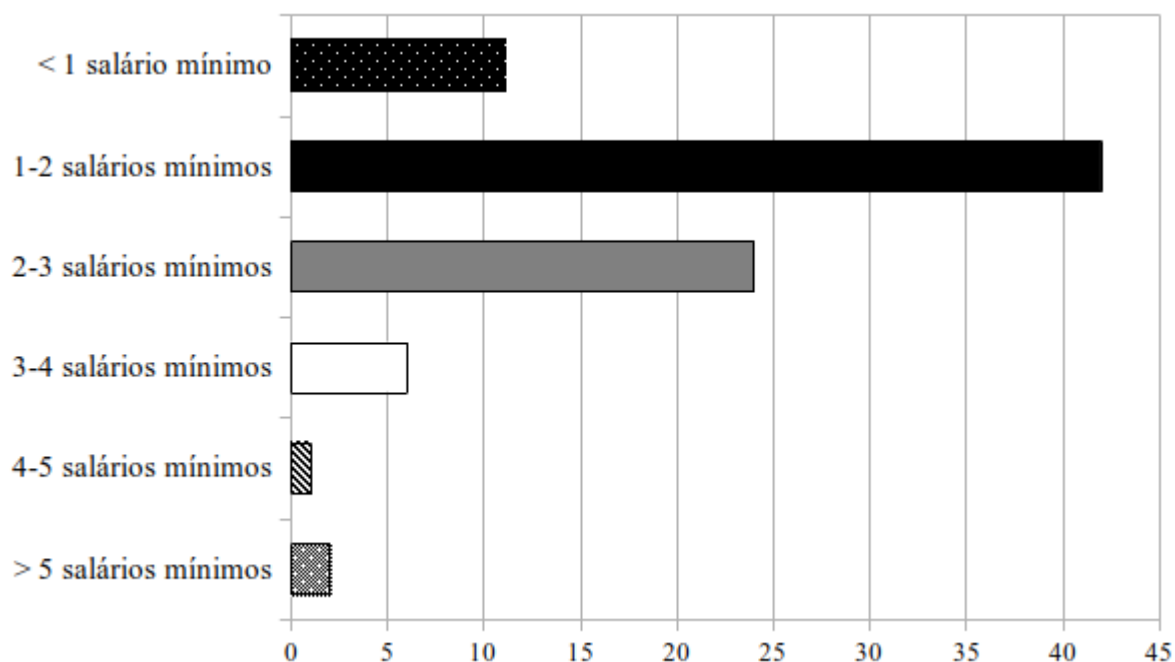
Falando em ocupação dos consumidores, a maioria possui renda fixa (47%; n=41) (Tabela 3). Destes, 68% moram na zona urbana (n=28) e 32% na zona rural (n=13). Também é possível observar que tanto na zona rural quanto na zona urbana persistem situações de desemprego, principalmente durante a pandemia.

**Tabela 3** - Ocupação dos consumidores entrevistados de carne de animais silvestres no município Abaetetuba/PA.

<b>Ocupação</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Estudante	10	12
Trabalhador com renda fixa	41	47
Trabalhador sem renda fixa	24	28
Desempregado	11	13
<b>Total</b>	<b>86</b>	<b>100%</b>

Além disso, dos colaboradores, 27% (n=23) recebiam benefício socioassistencial antes da pandemia, 42% (n=36) começaram receber tais benefícios durante a pandemia e 31% dos indivíduos (n=27) não recebeu tal benefício, mesmo durante a pandemia da COVID-19. A renda média dos consumidores oscila entre um e dois salários-mínimos mensais (Figura 12).

**Figura 12** - Caracterização dos consumidores de carne de caça do município de Abaetetuba/PA, quanto à renda mensal.



#### 6.4.3 Fluxo e consumo de carne de caça em Abaetetuba

A maior quantidade de carne comercializada em Abaetetuba e o levantamento percentual de moradores destes locais que confirmaram que já compraram algum tipo de carne silvestre na feira, indica que há uma demanda significativa por essa variedade de carne no município, sobretudo pela população urbana. Segundo Baía Júnior (2006, p.97), “no período [ano 2005] em que se observou a comercialização das carnes de paca, tatu e veado em Abaetetuba, eram comuns os relatos de cidadãos locais que tinham estes alimentos em suas casas”.

Segundo Cunha e Dias (2014), quando se fala de animais silvestres incluídos na alimentação, dois estados brasileiros merecem destaque: Amapá e Amazonas. Segundo os autores, nestes estados, os répteis continuam em maior percentual de apreensão pelos órgãos de fiscalização. No entanto, ao citar a Amazônia de forma geral são os mamíferos que chamam a atenção pela quantidade elevada de consumo pela população, principalmente os moradores dos interiores (MENDES e MENDONÇA, 2017).

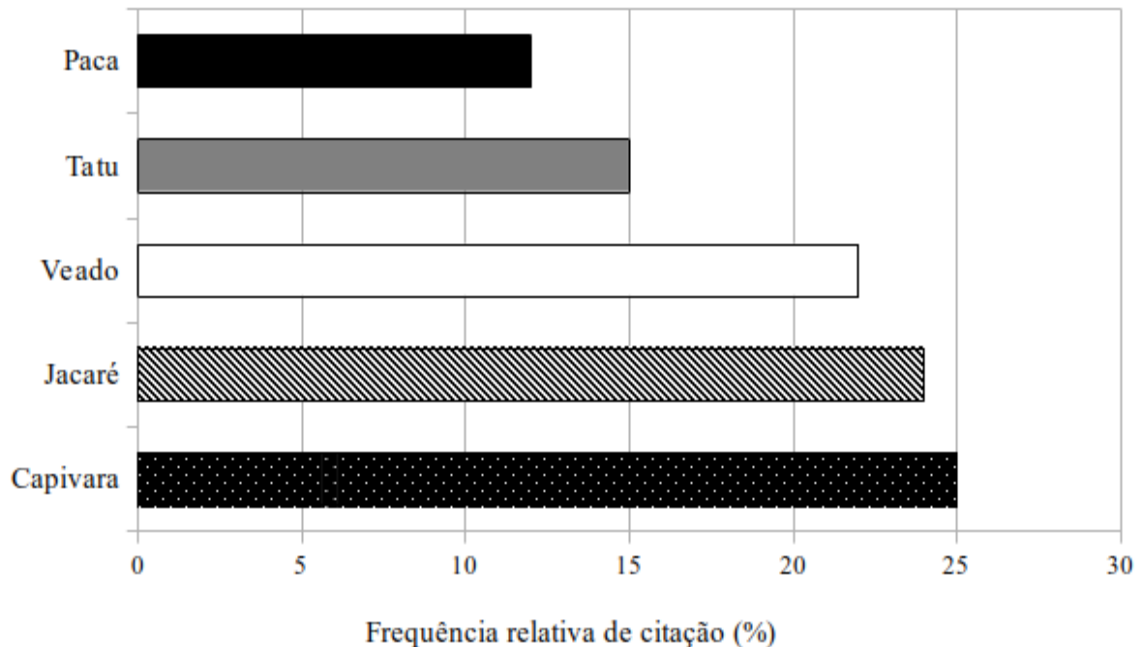
Segundo Andrade (1997), foi possível observar o comércio da fauna silvestre amazônica na capital de Manaus, onde a classe dos mamíferos segue com a maior representatividade, seguidos por répteis e aves comercializados. Essa pesquisa, mesmo não sendo recente, corrobora com o presente trabalho, pois se assemelham nas observações. Da mesma forma em que Redford e Robinson (1987) apresentam dados em quem os caçadores capturam suas presas para fins alimentícios, geralmente a ordem de caça é mamífero, aves e répteis. Souza-Mazurek et al. (2000) relataram que os mamíferos seguem representando 91% do peso total das espécies mais consumidas no mundo inteiro.

A pesquisa de Andrade (1997) constatou que as espécies mais comercializadas em Manaus, são a paca (*Cuniculus paca*) e o tatu-galinha (*Dasypus novemcinctus*). Ainda segundo o autor, o comércio desta fauna segue presente nas feiras de forma comum na região do Amazonas devido à grande procura por parte da população, e ressalta que, da mesma forma que ocorre em outras regiões do Brasil, como na região Norte, o comércio que atende essa demanda de procura por carne de caça é o dito “comércio ilegal”.

Em Abaetetuba a compra de animal silvestre para fins alimentares já foi realizada por 94% dos entrevistados, que citaram dezesseis espécies de animais diversos, distribuídas entre o grupo dos mamíferos, répteis e aves, sendo os mamíferos o grupo com maiores quantidades de espécies citadas (5 espécies). Destacam-se a capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*) (25%), o jacaré (*Melanosuchus niger*, *Caiman* spp.) (24%), o veado (*Mazama americana*) (22%), o tatu (15%) e a paca (13%), enquanto animais mais consumidos (Figura 13).

No entanto, também foram citados os seguintes animais, mesmo que em menores quantidades: cutia (*Dasyprocta aguti*), queixada, javali (*Sus scrofa*), caititu (*Pecari tajacu*), anta (*Tapirus terrestris*), além de espécies de macacos (barrigudo, guariba, outros), aves (mutum, jacú, outros) e alguns quelônios (iaçá, tracajá, jabuti, tartaruga).

**Figura 13** - Animais silvestres mais consumidos no município de Abaetetuba/PA



A fauna silvestre adquirida pelos entrevistados segue destinada, essencialmente, à alimentação de suas famílias (84%), podendo também serem usadas para presentear parentes ou amigos que moram distantes (9%), para serem revendidos no próprio município ou em municípios vizinhos (6%) ou para a oferta de pratos regionais em restaurantes locais (2%). Segundo Ribeiro et al. (2016), uma das formas de obtenção da carne de animais silvestres em algumas localidades da região amazônica é quando os caçadores oferecem pedaços dos animais para conhecidos ou familiares, caracterizando-se como “presente”.

Ainda segundo os autores, em sua pesquisa realizada na área urbana de Rio Branco/AC, as espécies mais consumidas são: a paca, com (23%), seguida do tatu, com 15%, da capivara, com 13%, da cutia e do jabuti, ambos com 12%, do veado, com 11%, do cateto, com 8%, do jacaré, com 6%, e diversas espécies de macaco, com menos de 1%, as menos procuradas (RIBEIRO et al., 2016). Os estudos evidenciam diferenças nas preferências alimentares de cada localidade, apesar de fazerem parte da mesma região e de consumirem espécies semelhantes.

A opção pela compra e pelo consumo de carne de caça em Abaetetuba, assim como em outras regiões do mundo (CLAYTON e MILNER-GULLAND, 2000), está

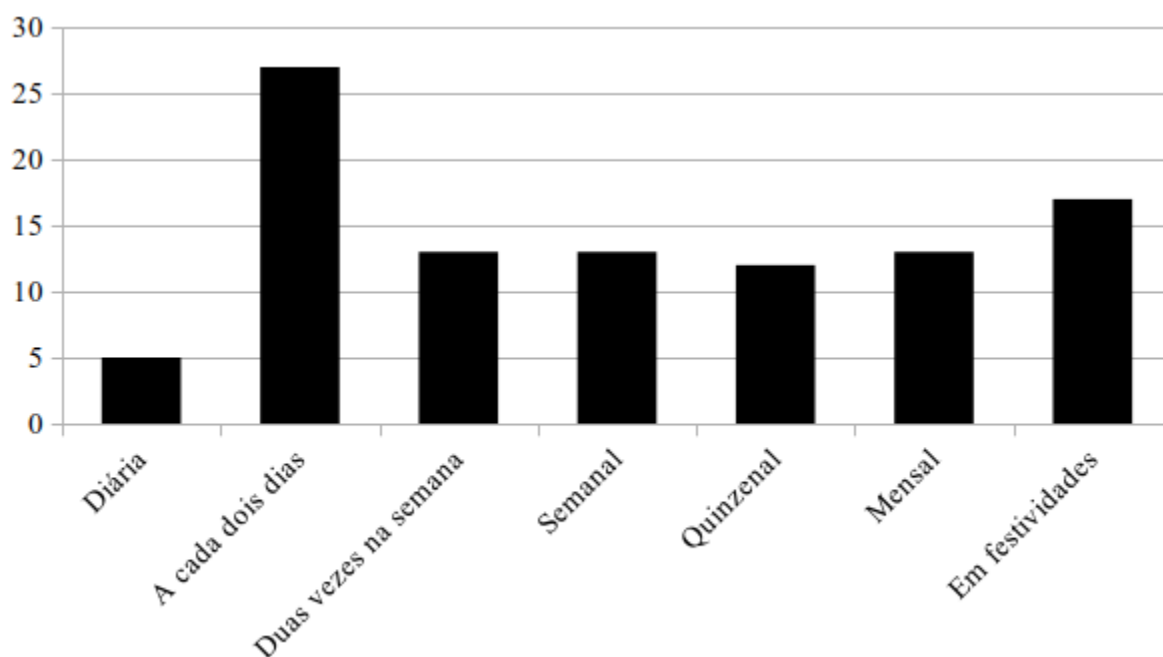
mais ligada a aspectos culturais do que econômicos, pois, embora os valores das carnes de animais silvestres tenham sido geralmente próximos ou até acima dos preços médios de outras fontes proteicas, estes produtos de origem animal normalmente são comercializados em grande quantidade. Segundo Sampaio (2003), na feira livre de Abaetetuba há uma rede de comércio “ilegal” – do ponto de vista da legislação–, no entanto, a obtenção de carne de caça segue visível, tolerada e aceitável, sendo comum a busca por esse tipo de alimento por parte da população local. Ou seja, existe uma demanda local constante para o comércio de carne de animais silvestres.

Assim, de acordo com os dados coletados, registrou-se a frequência de consumo de carne de caça antes da pandemia da COVID-19 em Abaetetuba. Dos 70% (n=86) de interlocutores que disseram consumir carne de caça, um total de 60 indivíduos admitiu ser consumidor frequente destas proteínas, independente da espécie (Figura 14).

Observa-se uma maior frequência de consumo de carne de caça na área urbana do município a cada dois dias, ou seja, por mais que o indivíduo não frequente a feira diariamente, isso não significa que o consumo de carne de caça não seja frequente.

Essa frequência de consumo na Amazônia não é um dado isolado ou recente, uma vez que se observa um comportamento semelhante em discussões realizadas por autores como Trigo et al. (1989) nos anos 80, quando enfatizaram que existem padrões e tabus alimentares específicos de cada região e que é na ação diária das pessoas, ou seja, quando escolhem um alimento, ao invés de escolherem consumir outros, que se pode identificar o grau de comprometimento que têm com os padrões culturais (costumes regionais, tradições familiares, crenças, hábitos e tabus). Tais padrões são capazes de fazer com que uma localidade escolha consumir, por exemplo, a carne de caça ao invés de consumir outra proteína animal em maior abundância e de mais fácil acesso, como o caso das carnes domésticas (TRIGO et al., 1989).

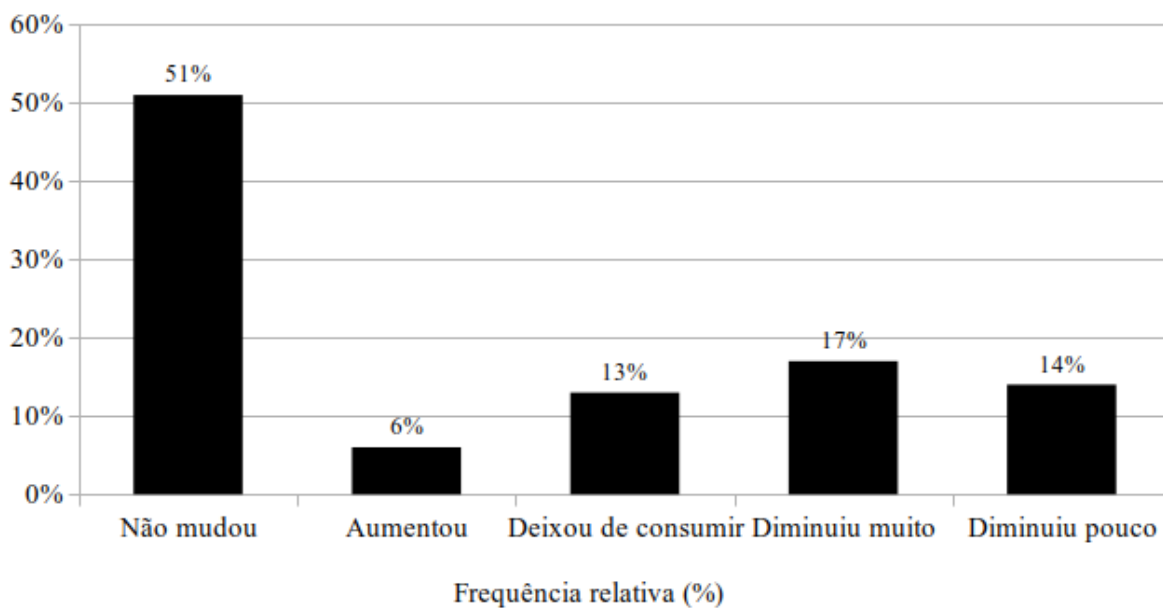
**Figura 14** - Frequência de consumo de carne de caça antes da pandemia da COVID-19 no município de Abaetetuba/PA.



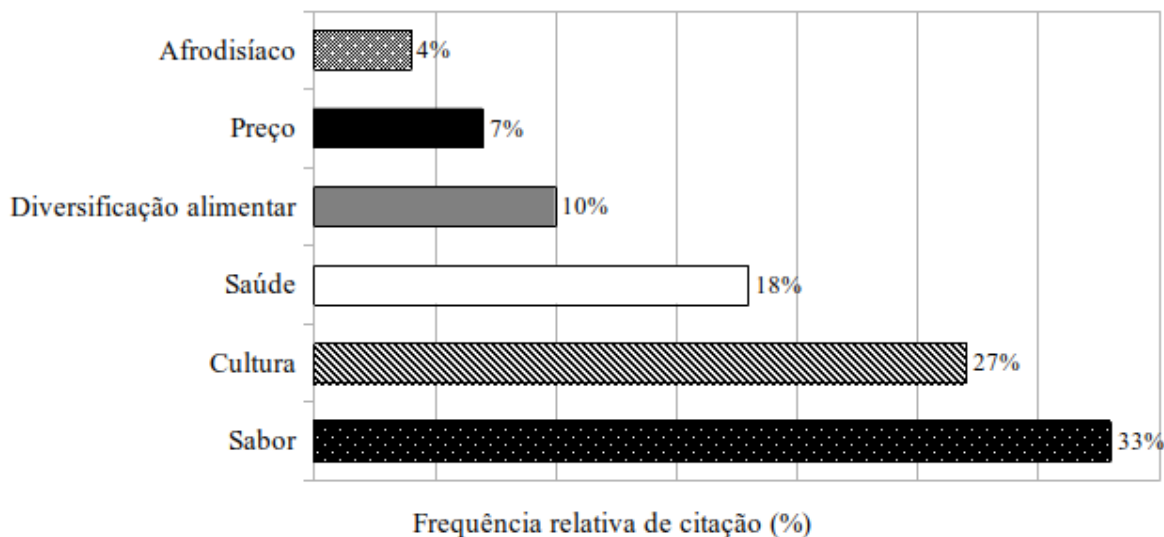
Sobre a frequência de consumo de carne de caça durante a pandemia da COVID-19, dos 70% (n=86) de interlocutores que disseram consumir carne de caça, 71 indivíduos descreveram como a alimentação seguiu durante esse período pandêmico em relação ao consumo de animais silvestres (Figura 15).

Desta forma, mesmo com os alertas para consumo de animais silvestres na pandemia, devido às primeiras informações apresentadas pela mídia sobre os riscos de contágio pela COVID-19, as pessoas que possuem o costume de frequentar a feira de Abaetetuba e se alimentar de carne de caça não associaram o vírus ao consumo de carne salgada ou de carne *in natura* de animais silvestres, e, mesmo com os altos preços, as pessoas preferiam consumir carne de caça ao invés de consumir as carnes chamadas domésticas (Figura 16).

**Figura 15** - Percepção sobre a frequência de consumo de carne de caça durante a pandemia da COVID-19 no município de Abaetetuba/PA.



**Figura 16** - Justificativas para o consumo de carne de caça em Abaetetuba/PA.



Neste sentido, os aspectos culturais de uso destas carnes, em especial a de capivara, encontram-se tão arraigados na população local que os abaetetubenses que vivem em outras localidades costumam solicitar o envio destes produtos. Segundo os

consumidores, a carne de capivara tem um bom aceitamento, e encontra-se em guisado vendido em estabelecimentos locais (Figura 17).

**Figura 17** - Guisado com carne de capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*) (à esq.) preparado pela cozinheira de um estabelecimento local (à dir.), na feira da “beira” de Abaetetuba/PA.



Além da carne de capivara citada pela maioria dos entrevistados, a carne de jacaré surge em segundo lugar como uma das carnes mais consumidas diariamente no município. Segundo os entrevistados, a carne de jacaré é apreciada tanto da forma *in natura*, quando na forma salgada. Segundo Guimarães (2016), em uma das muitas pesquisas realizadas na cidade de Tefé, Amazonas, a maioria dos colaboradores afirmou ter consumido carne de jacaré ao menos uma vez na vida. A caça de jacaré com a finalidade comercial também ocorre em maior frequência em localidades de várzea próximas a cidade de Tefé, mesmo tendo registros que tais carnes são destinadas ao mercado do Pará (DAS CHAGAS e BERNARD, 2015), isto é, por exemplo na feira livre de Abaetetuba/PA.

Se na cidade de Tefé/AM o consumo da carne de jacaré está diretamente associado à comercialização (GUIMARÃES, 2016), os moradores da cidade de Abaetetuba se atentam a questões culturais e de preferência alimentar. Muitos

consumidores afirmam que esta carne é mais saborosa e saudável, além de diversificar o uso de carnes tradicionais.

#### 6.4.4 A percepção sobre carne de caça e a segurança alimentar durante a pandemia na feira livre de Abaetetuba

A pandemia de SARS-CoV-2 fez com que as relações humanas e sociais passassem por intensas reestruturações. Da mesma forma, a relação humano-natureza foi posta em evidência devido às inúmeras teorias de contágio do vírus em questão. Segundo Araújo (2020, p.119) uma das teorias mais difundidas, mesmo sem evidências científicas, consiste no contato com animais silvestres, podendo inclusive o consumo destes animais representar ameaças à saúde, ao bem-estar e à segurança sanitária da população. Tal movimento desencadeia teorias futuras, que apontam para o surgimento de novas pandemias, além de campanhas de Segurança Alimentar e Nutricional a fim de evitar o consumo de carne de animais silvestres. Em vários lugares do mundo, os alimentos passaram a ter um tratamento especial sobre transporte, origem e preparação, além do próprio consumo e higienização como medidas de controle e contenção da COVID-19.

Ainda sobre as teorias de contágio e questionamentos sobre de qual animal teria emergido o SARS-CoV-2 de forma mais agressiva nos seres humanos, discussões apontam para as primeiras manifestações do vírus em um mercado de peixe e frutos do mar na cidade de Wuhan, região central da China, o chamado *Wuhan Huanan Seafood Wholesale Market*, onde inclusive é possível encontrar à venda mamíferos e algumas espécies de aves silvestres (AKPAN, 2020). Já em janeiro de 2020, as primeiras investigações sugeriram que a transmissão se deu de cobras para os humanos (JI et al., 2020; CALLAWAY e CYRANOSKI, 2020). No entanto, em seguida, construiu-se a hipótese de que o vírus utiliza certas espécies de morcegos como hospedeiros (LU et al., 2020) e logo mais, ainda segundo os mesmos autores, surgiram estudos que indicavam que o novo coronavírus teria derivado de cepa que parasita pangolins (*Manis spp.*), mamíferos da ordem Pholidota, animal consumido em larga escala em algumas localidades da China (LU et al., 2020).

Segundo Araújo (2020) os aspectos ligados à alimentação humana foram os mais atingidos com a pandemia, podendo até afirmar que as consequências do

período pandêmico impuseram um corte nas relações de consumo alimentar humano, questionando inclusive as compreensões sobre as práticas alimentares tradicionais. Além disso, os Boletins da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - USP (2020) destacaram, em resultados preliminares de um estudo chamado Nutrinet Brasil, que ocorreu um aumento considerável no consumo de hortaliças, frutas e feijão no período da pandemia, no entanto junto a isso, ocorreu um aumento do consumo de alimentos ultra processados (AUP) nas regiões norte e nordeste, principalmente entre pessoas com baixa renda e menor nível de escolaridade.

Nesse contexto, Araújo (2020, p.119) pontua que “instalou-se então a desconfiança generalizada”. Especialistas em ciências dos alimentos corriam contra o tempo para dar respostas às perguntas vinculadas a essa nova realidade. Assim, em pouco tempo, os alimentos tornaram-se vilões vinculados a uma desconfiança capaz de fazer as práticas alimentares um risco à vida. Ainda segundo o autor “as antigas suspeitas ligadas aos alimentos, como intoxicação e envenenamento, pareciam obsoletas diante de um vírus tão letal e desconhecido que poderia estar escondido na primeira dentada em uma fruta inocente” (ARAÚJO, 2020, p.120).

Essa desconfiança e as precauções adotadas durante a pandemia se estenderam aos demais produtos alimentares, principalmente aos que, naquele momento eram sugeridos pela mídia como transmissores do novo coronavírus, no caso a proteína de origem animal, principalmente animais silvestres comercializados vivos ou mortos em diversas localidades do Brasil.

Na Amazônia, especificamente na cidade de Abaetetuba, alimentar-se de carne de caça é algo comum e feito em grande quantidade e frequência. A maioria das pessoas que vai à feira ou à “beira” de Abaetetuba já comprou ou consumiu algum tipo de carne de animal silvestre. Destacando que esta prática segue enraizada na cultura local e o consumo atinge uma representatividade simbólica, como defendido pelos próprios consumidores. Da mesma forma, esta segue como uma significativa atividade econômica para aqueles que se envolvem exclusivamente da venda de carne de caça ou complementam sua renda com tal atividade.

Neste sentido, a comida pode ser entendida como um fator capaz de produzir raízes dentro de um grupo social. “Enraizar-se é, assim, não se tornar isolado, mas de tornar-se autônomo. É uma espécie de tornar-se do mundo a partir do seu lugar” (KOURY, 2001, p.132). Caldeira (2020) sintetiza a frase de Brillat-Savarin, político

francês, advogado e estudioso da comida e dos modos de comer, “diga-me o que comes e te direi quem és”, a qual revela a grandiosa relação que o ser humano possui com a comida e com a prática de comer, de onde pode-se extrair muitos aspectos que, segundo a autora, “necessitam ser decifrados, traduzidos e compreendidos” (CALDEIRA, 2020, p.126).

Em termos tradicionais, entende-se como tradição alimentar de um grupo tudo aquilo que é compartilhado como comestível ao longo dos tempos, bem como suas formas de armazenamento, preparo, consumo, e tudo aquilo que solidifique as estruturas simbólicas (CALDEIRA, 2020). Da mesma forma que a comida dita tradicional pode ser caracterizada como aquela que passa de geração em geração, como destaca Abdala (1997) citando como exemplo o pão-de-queijo de Minas: “ele reúne em si a qualidade do atual, do que é novo, adequado à vida moderna, ao mesmo tempo que permite uma referência à tradição que se reconhece no sabor da infância e numa imaginária pureza”.

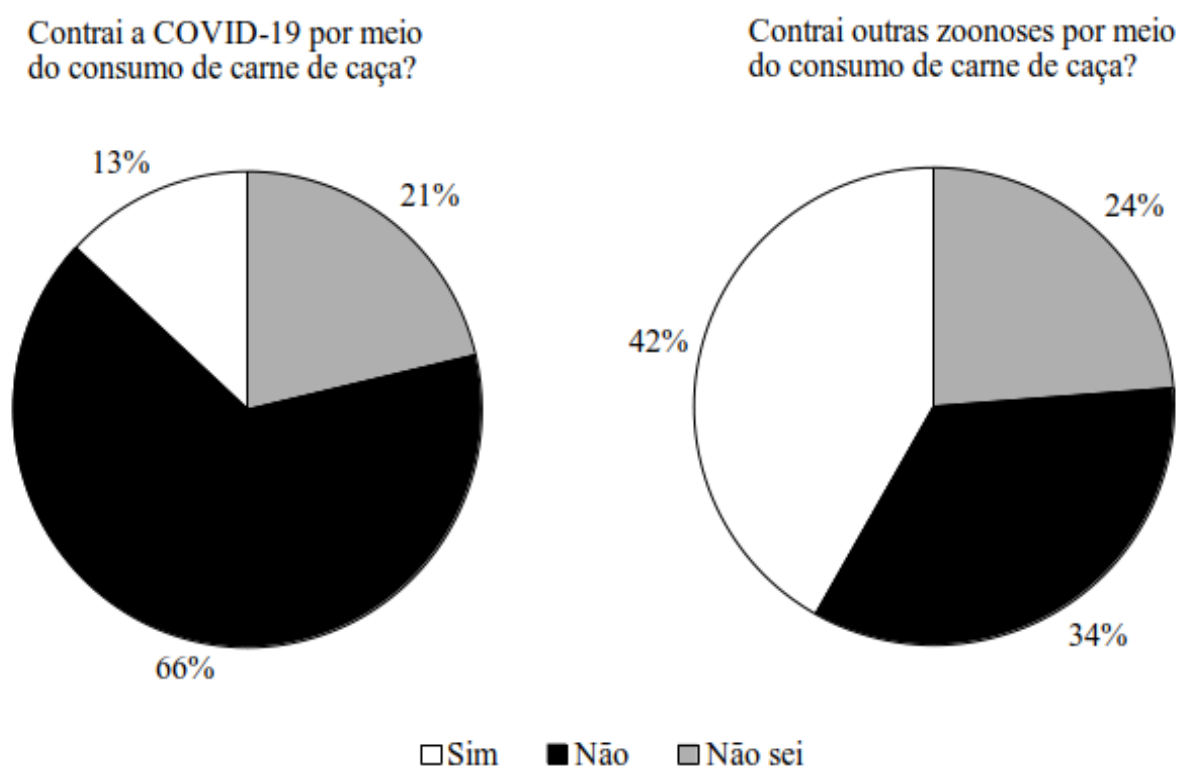
Assim, ao adentrar o universo da carne de caça antes e durante a pandemia, foi possível perceber a importância e a representatividade da presença diária da caça na alimentação e no comércio em Abaetetuba. Identificando que o gesto de se alimentar de animais silvestres é algo enraizado na cultura local e possui aspectos simbólicos para aqueles que apreciam com frequência o consumo da carne de animais silvestres.

Desta forma, tomando por base o número de interlocutores desta pesquisa, um total de cento e vinte e duas pessoas (N = 122) e demais conversas informais e entrevistas semiestruturadas na feira com vendedores e consumidores de carne de caça em Abaetetuba antes e durante a pandemia da COVID-19, sugeriu-se os seguintes questionamentos: “Você acha que pode se infectar com o coronavírus ao consumir carne de caça?” e “Você acredita que pode contrair outras doenças ao consumir carne de caça?” (Figura 18). Ambas as perguntas foram formuladas com o intuito de investigar a percepção que o consumidor tem sobre a relação entre a COVID-19 e o consumo de proteína animal durante a pandemia. Segundo Araújo (2020), o desenvolvimento dos hábitos alimentares durante a pandemia seguiu uma sequência progressiva e linear de desenvolvimento, no qual existem as

situações nas quais a vida está em risco (iminência da contaminação pelo vírus) e o instinto de sobrevivência se impõe (acesso aos

alimentos e à comida), aquilo que em outras épocas seria visto como involução ou regressão (caçar), na verdade pode assumir o status de uma nova normalidade (ARAÚJO, 2020, p.126).

**Figura 18** - Entendimento sobre doenças e o consumo de carne de caça no município de Abaetetuba/PA.



Desta forma, foi possível observar que, durante a pandemia da COVID-19, as pessoas que consomem caça com bastante frequência em Abaetetuba não associaram, de forma significativa, o consumo de carne ao contágio do novo coronavírus, mesmo com as informações que circulavam pelas mídias sobre a relação do contágio com o consumo de certos alimentos. Porém, isso não significa que o consumo destes animais seja seguro, pois, ainda assim persiste a falta do controle sanitário dos produtos consumidos pelos humanos, além da procedência e conservação (BATALLA et al., 2015). Em contrapartida, e em uma porcentagem maior, os interlocutores acreditam que existe a possibilidade de adquirir outras doenças por meio do consumo de carne de animais silvestres.

No entanto, ainda que as informações fossem negativas sobre o consumo de carne de caça durante a pandemia, muitas pessoas não deixaram de consumir os animais silvestres, seja por preferência alimentar, seja pelo baixo valor se comparado a outras fontes de proteína animal ou, simplesmente, por ainda não terem visto alguém próximo adoecer pelo consumo de carne de caça (ver Figura 16). Em diversos relatos os interlocutores afirmam que as caças são um tipo de carne mais saudável, se comparada com as demais carnes domésticas.

De outra forma, o fator preço e disponibilidade de produtos de origem animal, foi um dos aspectos mais relevantes durante a pandemia de COVID-19, pois houve um acréscimo considerável nos valores das carnes de animais silvestres (ver Tabela 1), que, segundo as informações dos vendedores, ocorreu devido a uma redução na quantidade de carne que chegava do estado Amazonas e da Ilha do Marajó/PA, também tendo sido presenciada a diminuição do comércio das demais carnes de caça (ver Figura 10). *“Com a pandemia e alguns decretos municipais e estaduais, os caçadores agora raramente vêm das ilhas ou das comunidades de terra firme para vender as carnes na feira da beira de Abaetetuba”* (Vendedor 3, 2020).

Durante esse período pandêmico, as restrições, a chegada de carnes em menor quantidade na feira e o aumento nos valores dos produtos não diminuíram a venda de carne de caça e de peixe, pelo contrário. A preferência pelos “salgados” se deu, segundo um dos informantes, pois

*“as pessoas que vão pro “sítio” se isolar não vão comprar uma comida assim [fresca], vão comprar uma comida salgada pra aguentar o mês... ainda mais que a luz tá alta... Então compravam em uma grande quantidade... porque a única carne salgada é de jacaré e capivara... a de boi não é salgada”* (Vendedor 3, 2020).

Segundo este vendedor de carne de caça, a pandemia limitou até certa parte o acesso e a venda de carne na feira, pois mesmo com o decreto e o *lockdown*, eles iam trabalhar, já que pagavam uma taxa para as pessoas da prefeitura que fiscalizavam a feira e podiam trabalhar e as pessoas “conhecidas” podiam transitar livremente pelos espaços da feira. Como relata a seguir sobre uma rotina comum durante a pandemia da COVID-19: *“Com a pandemia o meu medo é que a prefeitura fechasse a feira, mas não fechou. Só dia de sábado, domingo e feriado. Mesmo assim*

*não tinha nada, mas nós trabalhávamos... pagávamos um tanto para o fiscal e podíamos trabalhar*” (Vendedor 3, 2020). Ainda segundo ele, os feirantes possuem um acordo com o DETRAN e com o DEMUTRAN, por meio do qual os conhecidos são permitidos circular livremente, porém outras pessoas desconhecidas não poderiam circular pela feira. Em suas palavras: “tudo tem uma jogada”, referindo-se a tais práticas.

O comércio de carne de caça é uma das atividades mais rentáveis economicamente, contribuindo para a economia local e gerando fortes setores informais, principalmente em áreas onde o comércio de produtos agrícolas não tem um grande mercado local (WILKIE et al. 2016). Atualmente, em um cenário pandêmico, esta realidade é ainda mais intensa, pois pesquisas mostram que a fome entre os mais pobres aumentou e a diferença entre as classes sociais tornou-se ainda mais evidente (VIGISAN, 2021). Entre a população brasileira, 116,8 milhões (55,17%) conviviam com algum grau de insegurança alimentar em 2020 e, desses, 43,4 milhões (20,5%) não tinham alimentos em quantidade suficiente e 19 milhões (9%) enfrentavam a fome (VIGISAN, 2021).

Questões como essas reacenderam discussões e conceitos sobre o papel da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em meio a uma pandemia. A SAN é extensa e incorpora questões referentes à produção e disponibilidade de alimentos (suficiência, estabilidade, autonomia e sustentabilidade) e à preocupação com a promoção da saúde, conectando dois enfoques que nortearam a construção deste conceito no Brasil: o socioeconômico e o de saúde e nutrição (BRASIL, 2012).

Neste caso, a segurança alimentar deixou de ser tratada apenas nas vertentes da produção e distribuição de alimentos, mas tornou-se um quadro preenchido por diversas preocupações, desde nutritivas até de saúde pública (PATEL, 2009).

No município de Abaetetuba, apesar dos relatos de desemprego, falta de certos alimentos e aumento no preço da cesta básica, incluindo a compra de proteína animal, segundo os colaboradores desta pesquisa “*a carne de animal silvestre encareceu durante a pandemia, mas não ficou tão caro quanto a carne de boi e frango*” (Vendedor 1, 2020). Ou seja, mesmo com todos os riscos apresentados pela mídia, a população urbana e rural de Abaetetuba, consumidores ou não da carne de animais silvestres, enxergaram na carne de caça uma alternativa mais econômica e saudável

de consumo, se comparado ao consumo de alimentos ultra processados neste momento de crise econômica e sanitária.

No entanto, muitos interlocutores mostraram-se contrários ao consumo de carne de caça e disseram que não irão consumir animais silvestres após a pandemia, apresentando justificativas para esse não consumo. As razões que mais se destacaram foram: sabor “ruim”; leva os animais para extinção; parece pouco higiênico; quase sempre é de origem “ilegal”; porque são animais silvestres e podem trazer doenças. Ressaltando que muitos desses argumentos já existiam antes da pandemia e de fato, foram reforçados após os riscos de contágio da COVID-19, principalmente os que envolvem discussões em torno da saúde e bem-estar da população.

Além disso, em uma menor quantidade foram citadas justificativas como questões culturais (n=14), saúde (n=1), como o diabetes e a hipertensão e os costumes religiosos (n=1) que não permitem o consumo de carne de caça. Segundo Martins (1992), sobre esse não consumo na Amazônia, algumas comunidades estabelecem critérios de classificação quanto às restrições e tabus alimentares, podendo ser elas: a) a repugnância (espécies que causam nojo, seja devido ao cheiro, gosto ou dieta); b) a panema (espécies que dão azar ao caçador, seja para atividade de caça ou para sua família); c) o reimoso (carnes que são facilitadoras do surgimento de outras doenças quando ingeridas); e d) a embiara (espécies de pouco peso que não compensam pelo rendimento da carne).

De outra forma, e pensando em um momento futuro, questionou-se aos interlocutores sobre o consumo de carne de caça após esse período pandêmico. Observou-se que, da mesma forma, muitos interlocutores disseram que a pandemia não interferiu no consumo de carne de caça, muitos irão permanecer consumindo tal alimento mesmo após o período pandêmico.

Medina (2020) ressalta que a “Era Pós-Covid-19” terá tendências a novos hábitos principalmente em relação ao consumo de certos alimentos e comportamentos, em especial sobre o distanciamento físico entre pessoas. Já Candido (2010) observou as grandes mudanças ocorridas nos modos de vida das pessoas que vivem nos centros urbanos, em especial na cidade de São Paulo, com o processo de industrialização e urbanização, principalmente em relação as modificações no padrão da alimentação. Com a pandemia causada pelo novo

coronavírus, segundo Caldeira (2020), também foi possível realizar observações em padrões nos meios de vida, principalmente na alimentação após esse período pandêmico.

Existem discussões que apontam soluções para a extinção das pandemias no mundo. Dentre elas, o fim do consumo de animais por seres humanos seria uma opção para amenizar as zoonoses que surgem a partir dessa interação. Segundo Lima (2020), para um mundo que se pretende livre de novas pandemias, após sucessivos episódios similares de letais zoonoses, repensar a produção alimentícia humana é uma circunstância premente de defesa da saúde pública. Desta forma, mesmo que a pandemia termine, as decisões e ideias criadas durante esse período irão influenciar ou impedir a repetição de outros episódios globais de mortandade humana por interação entre humanos e animais (LIMA, 2020, p.107).

De fato, há um alto risco epidemiológico em tal prática e evitar o consumo de animais silvestres sem as condições sanitárias adequadas representa também uma forma de se preservar a saúde humana, segundo informações destacadas pela OMS (ELLIFF, 2020), o que é particularmente efetivo no que se refere ao surgimento de novas zoonoses. Contudo, conforme apontado por Da Silva e Coelho (2020), há que se considerar que vários animais silvestres têm representado importante fonte alimentar na história evolutiva e cultural humana e esse tipo de consumo ainda é importante em várias partes do planeta.

Quando se leva em conta que muitas populações humanas socialmente vulneráveis e desassistidas têm na caça uma fonte primária de subsistência, fica clara a necessidade de uma abordagem mais integrativa da situação (DA-SILVA e COELHO, 2020). Para essas populações, além da questão cultural, trata-se de uma atividade necessária à sobrevivência e isso não pode ser ainda mais criminalizada e penalizada.

Por fim, observa-se que a pandemia impactou o consumo de animais silvestres até certo ponto em Abaetetuba, seja pela alta dos preços, pela escassez de certos alimentos ou por informações que associavam a pandemia de SARS-CoV-2 ao consumo de proteína animal. Além disso, o atual momento deixa mais incontestável que uma das maiores problemáticas enfrentadas no Brasil não reside apenas na desigualdade social e em suas consequências, como também a acentuação da fome em escala global, impactando as condições de vida das populações humanas e

consequentemente suas práticas alimentares. Desta forma, e apoiada no pensamento de Coca et al. (2020), faz-se indispensável “pensar, discutir e formular políticas públicas nacionais que tenham como base a economia e a proteção social”, que se conectem com as diretrizes da SAN. Assim, a concepção é fortificar a constituição de ações nos diversos níveis do governo, além de estimular a reestruturação de políticas alimentares, afirmando “o acesso universal a comida saudável e culturalmente apropriada” (RECINE et al., 2020).

## 7 REFLEXÕES FINAIS

Este estudo teve por referência a nova realidade do comércio e consumo de caça que tem se construído em virtude da pandemia da COVID-19 na cidade de Abaetetuba/PA. Embora o consumo de carne de animais silvestres tenha diminuído entre muitas comunidades amazônicas com o passar dos anos, ainda encontramos muitos povos que consomem essa proteína e possuem construções simbólicas e culturais em torno das práticas de caça, de preparos e afins. De tal forma que, independentemente das transformações territoriais, das mudanças no uso do solo e da ocupação, o consumo de carne e a venda de animais silvestres continuam, e o abastecimento da cidade de Abaetetuba, hoje, ocorre de duas maneiras: em menor frequência e quantidade com os animais que vem das ilhas e/ou do interior da terra firme das áreas rurais e de forma mais recorrente com a carne que chega do Marajó e do estado do Amazonas à feira da beira.

No entanto, nesta pesquisa e levando em consideração a nova realidade pandêmica, foi possível perceber que atualmente os animais que vinham das ilhas já não chegam com tanta frequência na beira. Da mesma forma, que segundo relatos dos colaboradores, a frequência de abastecimento desses animais com o passar do tempo tem diminuído. Este tipo de caça vinda das ilhas e áreas rurais é diferente da carne que chega de fora, em toneladas em barcos, são diferentes tipos de vendas, armazenamentos e preços, só que comercializados no mesmo espaço.

É notável que há uma ligação muito forte e complexa, que envolve a população das ilhas, das comunidades de terra firme e da população cidadina em torno da rede de comercialização de caça na feira livre da cidade, a chamada “feira da beira”. O que acaba por criar uma extensa rede de relações, na qual a comercialização de animais silvestres se mantém relacionada a uma cadeia de afinidades, que caracterizam a identidade sociocultural e simbólica local.

A cultura alimentar na cidade de Abaetetuba segue carregada de memórias, de símbolos e de ancestralidade, que mantêm o consumo e a comercialização de carne de caça como uma tradição viva e enraizada no cotidiano de muitas famílias que se alimentam e de outras que encontram na atividade de comércio de animais silvestres uma importante fonte de renda ou complemento econômico. Embora a

comercialização seja proibida por lei, ela segue visível e aceitável na feira da “beira”, uma vez que o consumo dessa carne envolve processos culturais e simbólicos.

Com a propagação da COVID-19 e as diversas teorias sobre o início do contágio do vírus SARS-CoV-2, muitas discussões surgiram sobre a relação do consumo de carne de caça, contágio da COVID-19 e Segurança Alimentar e Nutricional pelo mundo. Na Amazônia, especialmente na cidade de Abaetetuba, não foi diferente. As informações que chegavam pelas mídias na pandemia impactaram, de certa forma, o comércio e o consumo de carne de caça no município, mas não pelo risco de contágio. Segundo os interlocutores da pesquisa, o consumo de animais silvestres aumentou após o início da pandemia e os preços oscilaram em razão do desabastecimento e da lógica de oferta-demanda.

Com as informações sobre o contágio da COVID-19, medidas de isolamento social e segurança alimentar, muitos produtos que chegavam de outros estados como o Amazonas, começaram a chegar em pouca quantidade na feira e com altos valores comerciais, devido a disponibilidade. Neste sentido, o fator que influenciou no consumo de carne de caça foi o encarecimento da proteína de origem animal também das carnes chamadas domésticas (gado, frango, porco etc.). Assim, quando os consumidores de carne em geral buscavam a comprar a proteína animal, percebiam que a carne de caça era uma alternativa mais acessível para o consumo, do ponto de vista financeiro.

Em relação à segurança alimentar, devido as informações sobre o contágio do coronavírus em Abaetetuba, as pessoas que costumavam se alimentar com frequência de carne de caça antes da pandemia, relataram que não associavam a este hábito ao contágio da COVID-19 e conseqüentemente não acreditavam que o consumo frequente de animais silvestres pudesse ameaçar a Segurança Alimentar e Nutricional na cidade. Muitos dos consumidores preferiam a carne de caça às carnes domésticas por diversos motivos, dentre eles, por se tratar de uma carne mais saudável e por ter uma maior durabilidade, sendo mais adequada às pessoas que, com o isolamento social, passavam muito mais tempo em sítios nas zonas rurais, afastados e sem acesso à eletricidade.

Outro fato interessante é que, mesmo que o consumo de carne silvestre seja algo cultural na região, que dá base à alimentação e garante renda para muitas pessoas, essa comercialização ainda é vista como algo predatório. Fato observado

principalmente nas falas de pessoas dizem não consumir a carne de animal silvestre. No entanto, as pessoas que encaram o comércio da caça como um problema, apontam apenas as dificuldades e consequências, mas não propõem soluções.

As ideias dos interlocutores vagavam entre o passado e o presente relembando como o comércio de carne de caça era diversificado na feira da “beira” de Abaetetuba e hoje não mais se encontram determinadas espécies locais, fazendo com que os vendedores recorram a outras localidades para obter a proteína animal a ser comercializada. Segundo os relatos, com o tempo, o acesso a carne de caça ficou mais escasso e a qualidade diminuiu, já que, para chegar até a beira de Abaetetuba, a mercadoria pode passar dias sendo transportada em barcos.

Por fim, ressalta-se que o comércio e o consumo de carne de caça se configuram como atividades complexas que exigem análises sistêmicas na tentativa de conciliar o bem viver das comunidades das ilhas, das áreas rurais e da zona urbana, e a conservação da sociobiodiversidade amazônica.

## 8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDALA, M. C. **Receita de mineiridade: a cozinha e a construção da imagem do mineiro**. 1. ed. Uberlândia: EDUFU, 1997. 180p.

ABDALLA, A. V. D. **A proteção da fauna e o tráfico de animais silvestres**. 2007. 235f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2007.

AKPAN, N. **New coronavirus can spread between humans – but it started in a wildlife market**. National Geographic, jan. 2020. Disponível em: <<https://www.nationalgeographic.com/science/2020/01/new-coronavirus-spreading-between-humans-how-it-started/>> Acesso em: 21 jun. 2020.

AKRAM-LODHI, A. H. Accelerating towards food sovereignty. **Third World Quarterly**, Waterloo, v. 36, n. 3, p. 563–583, 2015.

ALBERTASSE, P. D.; THOMAZ, L. D.; ANDRADE, M. A. Plantas medicinais e seus usos na comunidade da Barra do Jucu, Vila Velha, ES. **Revista Brasileira de Plantas Mediciniais**, v.12, n.3, p. 250–260. 2010.

ALBUQUERQUE, U. P. **Ethnozology**. 1. ed. London: Academic Press, 2018. p. 303-321.

ALBUQUERQUE, B. P. **As relações entre o homem e a natureza e a crise sócio-ambiental**. 2007. 96f. Monografia (Tecnologia em Saúde) – Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2007.

ALBUQUERQUE, U. P.; FERNANDES, L.; FARIAS, R.; ALVES, R. R. N. **Methods and Techniques in Ethnobiology and Ethnoecology**. New York: Human Press. 2014.

ALBUQUERQUE, U. P.; LUCENA, R. F. P e CUNHA, L. V. F. C. **Métodos e técnicas na pesquisa etnobotânica**. NUPPEA: Recife, 2008.

ALBUQUERQUE, U. P. Manejo tradicional de plantas e regiões neotropicais. **Acta botânica brasílica**. Recife, p. 307 -315. 1999.

ALMEIDA MB, Lima EC, Aquino TV, Iglesias MP. Caçar. In: Cunha MC, Almeida MB. (Org.) Enciclopédia da floresta - o Alto Juruá: prática e conhecimentos das populações. São Paulo: **Companhia das Letras**; 2002.

ALPINO, T. M. A.; SANTOS, C. R. B.; BARROS, D. C.; FREITAS, C. M. COVID-19 e (in)segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais. **Cad. Saúde Pública**, 36. 2020.

ALVES, R. R. N. ALBUQUERQUE, U. P. Ethnobiology and conservation: Why do we need a new journal? **Ethnobiology and Conservation**. 2012, 1:1-3.

ALVES, R. R. N.; LIMA, J. R. F.; ARAUJO, H. F. P. The live birdtrade in Brazil and its conservation implications: an overview. **Bird conservation International**, p.1-13, 2012.

ALVES, R. R. N.; MENDONÇA, I. E. T.; CONFESSOR, M. V. A.; VIEIRA, W. I. S.; LOPEZ, I. C. S. Hunting strategies used in the semi-arid region of northeastern Brazil. **Journal of Ethnobiology and Ethnomedicine**, London, v. 5, n. 12, p. 1-16, 2009.

ALVES, R. R. N.; NOGUEIRA, E. E. G.; ARAUJO, H. F. P.; BROOKS, S. E. Bird-keeping in the Caatinga, NE Brasil. **Human Ecology**, 38, 147-156, 2010.

ALVES, R. R. N.; SOUTO, W. Panorama atual, avanços e perspectivas futuras para etnozootologia no Brasil. In: ALVES, R. R. N.; SOUTO, W. M. S.; MOURÃO, J. S. (Orgs.). **A Etnozootologia no Brasil: importância, status atual e perspectivas**. 1. ed. NUPEEA: Recife, 2010. p. 19-40.

ALVES, R. R. N.; SOUTO, W. M. S. Etnozootologia no Brasil: situação atual e perspectivas. **Journal of Ethnobiology and Ethnomedicine**, 2011.

ALVES, R. R. N.; PEREIRA-FILHO, G. A.; VIEIRA, K. S.; SOUTO, W. M. S.; MENDONÇA, L. E. T.; MONTENEGRO, P. F. G.; ALMEIDA, W. O.; VIEIRA, W. L. S. A zoological catalogue of hunted reptiles in the semiarid region of Brazil. **Journal of Ethnobiology and Ethnomedicine**, London (27), 2012.

ANTUNES, A. P.; REBELO, G.; PEZZUTI, J.; ALBUQUERQUE, M.; VIEIRA, R. M.; CONSTANTINO, P.; CAMPOS-SILVA, J. V.; FONSECA, R.; DURIGAN, C. C.; MARCHETTI-RAMOS, R.; AMARAL, J. V.; PIMENTA, N. C.; RANZI, T. J. R.; LIMA, N. A. S.; SHEPARD JR., G. H. A conspiracy of silence: Subsistence hunting rights in the Brazilian Amazon. **Land Use Policy** 84: 1-11, 2019.

ARAÚJO, J. P.; SILVA, L. E.; AMARAL, W.; MACHADO, M. S. Formas tradicionais de uso, manejo e percepção dos recursos vegetais no Litoral do Paraná: etnoconservação florestal da Mata Atlântica. **Braz. J. of Develop.**, Curitiba, v. 4, n. 3, Edição Especial, p. 886-915, jun. 2018.

ARAÚJO, P. C. De gôumert a caçador: alimentação e medo na pandemia. **Revista de Alimentação e Cultura das Américas**, 2 (2), 2020.

ARRAIS, T. P. A.; OLIVEIRA, A. R. D.; ALENCAR, D.; SALGADO, T. R.; LIMA, L. D. O.; VIANA, J. L. R. **Relatório Pandemia COVID-19: o caráter emergencial das transferências de renda direta e indireta para a população vulnerável do Estado de Goiás**. Goiânia, GO: IESA/UFG, 2020, 31p.

ARRUDA, B. K. G.; ARRUDA, I. K. G. Marcos referenciais da trajetória das Políticas de Alimentação e Nutrição no Brasil. **Rev. Bras. Saúde Matern. Infant.**, Recife, 7 (3): 319-326, jul. / set., 2007

BAÍA JÚNIOR, P. C. **Caracterização do uso comercial e de subsistência da fauna silvestre no município de Abaetetuba, PA.** 2006. 126f. Dissertação (Mestrado em Ciência Animal) – Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares, Universidade Federal do Pará, Belém, 2006.

BAÍA JÚNIOR, Pedro Chaves; GUIMARÃES, Diva Anelie; PENDU, Yvonnick Le. Non-legalized commerce in game meat in the Brazilian Amazon: a case study. **Revista de Biologia Tropical.** vol.58 n.3 San José. 2010.

BATALLA, L. L. Presencia de hemoparásitos en tortugas motelo (*Chelonoides denticulata*) (Linnaeus, 1766) comercializadas en el Mercado de Belén, Iquitos, Perú. **Revista de Investigaciones Veterinarias del Perú,** v.26, n.3, p.489-96, 2015.

BARBER-MEYER, S. M. Dealing with the clandestine nature of wildlife trade market surveys. **Conservation Biology** 24:918–923. 2010.

BARRETO, M. L.; BARROS, A. J. D. D.; CARVALHO, M. S.; CODEÇO, C. T.; HALLAL, P. R. C.; MEDRONHO, R. D. A. O que é urgente e necessário para subsidiar as políticas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Brasil? **Rev Bras Epidemiol** 2020; 23:e200032.

BARROS, F. B. Sociabilidade, Cultura e Biodiversidade na Beira de Abaetetuba no Pará. **Ciências Sociais Unisinos,** v. 45, p. 152-161, 2009.

BECHARA, E. **A proteção da fauna sob a ótica constitucional.** 1. ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2003. 208p.

BENNETT, E. L.; ROBINSON, J. G. Hunting for Sustainability: the start of a synthesis. In: ROBINSON, J. G.; BENNET, E. L. (Orgs.). **Hunting for sustainability in Tropical Forests.** Columbia University Press, New York, 1999. p. 36-56. (Biology and Resource Series).

BERKES, F. **Sacred ecology:** traditional ecological knowledge and resource management. Philadelphia: Taylor e Francis, 1999.

BISOL, C. A. Estratégias de pesquisa em contextos de diversidade cultural: entrevistas de listagem livre, entrevistas com informantes-chave e grupos focais. **Estud. psicol.** (Campinas) [online]. vol.29, 2012.

BODMER, R. E.; LOZANO, E. P. Rural development and sustainable wildlife use in Peru. **Conservation Biology** 15(4): 1163-170. 2001.

BODMER, R.E. Priorities for the conservation of mammals in the Peruvian Amazon. **Oryx,** v. 29, p. 23-28. 1995.

BOSQUILIA, S. G. C. DE C. E PIPITONE, M. A. P. A. Soberania Alimentar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de Piracicaba (SP) – concepções e redefinições. **Segurança Alimentar e Nutricional,** v. 23, n. 2, 2016.

BRASIL. **Lei nº 5.197 de 03 de janeiro de 1967.** Lei de Proteção à Fauna. Presidência da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 04 dez. 1967. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L5197compilado.htm>> Acesso em: 15 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.** Lei dos Crimes Ambientais. Presidência da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 13 de fev. 1998. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9605.htm>> Acesso em: 15 ago. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.** Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Presidência da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 22 de jul. 2008. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm)> Acesso em: 16 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009.** Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Presidência da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 09 de jul. 2009. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/lei/l11959.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l11959.htm)> Acesso em: 16 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006.** Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Presidência da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.abrandh.org.br/downloads/losanfinal15092006.pdf>> Acesso em: 27 set. 2020.

BURITY, Valéria. et al. **Direito Humano à Alimentação Adequada no Contexto da Segurança Alimentar e Nutricional.** ABRANDH. Brasília. 2010. P. 11. Disponível em: <[http://www.actuar-act.org/uploads/5/6/8/7/5687387/dhaa\\_no\\_contexto\\_da\\_san.pdf](http://www.actuar-act.org/uploads/5/6/8/7/5687387/dhaa_no_contexto_da_san.pdf)> Acesso em: 22 set. 2020.

BURLANDY, L.; MAGALHÃES, R. **Segurança, seguridade e direito:** as diferentes faces da questão alimentar e nutricional. Observatório da Cidadania. p. 61-66, 2004. Disponível em: <<http://www.socialwatch.org>> Acesso em: 10 out. 2020.

BURLANDY, L. Transferência condicionada de renda e segurança alimentar e nutricional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 12(6), p.1441-1451, 2007.

BURLANDY, L. Segurança alimentar e nutricional e saúde pública. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24(7), p. 1464-1465, jul., 2008.

BRASHARES, J. S.; GOLDEN, C. D.; WEINBAUM, K. Z.; BARRETT, C. B.; OKELLO, G. V. Economic and geographic drivers of wildlife consumption in rural Africa. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 108, n. 34, p. 13931-13936, 2011.

CABALLERO, J. La dimension culturelle de la diversité végétale au Mexique. **Journal d'Agriculture Traditionel et de Botanique Appliqué** 36: 1994; 145-158.

CALLAWAY, E.; CYRANOSKI, D. Why snakes probably aren't spreading the new China virus. **Nature**. 2020. Disponível em: <<https://www.nature.com/articles/d41586-020-00180-8>> Acesso em: 19 jan. 2021.

CALDEIRA, R. Comida, tradição e COVID-19: produção e consumo do bolo de arroz mato-grossense. **Revista Contraponto** v. 7, n. 3. 2020.

CANDIDO, A. **Os parceiros do Rio Bonito**. 12. ed. São Paulo: EDUSP, 2017. 336p.

CARVALHO, M. **O que é natureza**. Coleção Primeiros Passos. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2003. 86p.

CARVALHO, Francislene de Fátima; GROSSI, Selma de Fátima. A importância das feiras livres e seus impactos na agricultura familiar. **Interface Tecnológica** - v. 16 n. 2. 2019.

CASTRO, J. **Geopolítica da fome**. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 1959. 320p.

CASTRO, J. **Geografia da fome**. O dilema brasileiro: pão ou aço. 10. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1967. 331p.

CAUGHLEY, G.; GUNN, A. **Conservation biology in theory and practice**. Cambridge, Blackwell Science, Cambridge. 1996.

CIDREIRA-NETO, I. R. G.; RODRIGUES, G. G. Relação homem-natureza e os limites para o desenvolvimento sustentável. **Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais**, Recife, V. 6, N. 2, 2017 (142-156).

COATES, J. Build it back better: Deconstructing food security for improved measurement and action. **Global Food Security**, v. 2, n. 3, p. 188–194, 2013.

COCA, E. L. F.; SANTOS, L. L. M.; SALVATERRA, J. R. Alguns apontamentos para pensar a agricultura e a alimentação no contexto pós-COVID-19. **Revista NEADS** v. 1 n. 1, 2020.

COCA, E. L. F. **A soberania alimentar através do estado e da sociedade civil: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no Brasil, e a rede Farm to Cafeteria Canada (F2CC), no Canadá**. 2016. 357f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2016.

COFFEY, A.; ATKINSON, P. **Making sense of qualitative data: complementary research strategies**. New York: SAGE Publications Inc. 1996.

CONTRERAS, J.; GRACIA, M. **Alimentação, sociedade e cultura**. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2011. 495p.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA. **Construção do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: a experiência brasileira**. Brasília, DF: CONSEA. 2009.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA. **Documento Final do Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília, DF: CONSEA. 2006.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA. **I Conferência Nacional de Segurança Alimentar. Relatório Final**. Brasília, CONSEA e Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, julho de 1994.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA. **III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Relatório Final**. Brasília, DF: CONSEA. 2007.

COSTA-NETO, E. M. A etnozoologia no Brasil: um panorama bibliográfico. **Bioikos**, PUC Campinas, v.14 (2), 2000, p.31-45.

COSTA-NETO, E. M. Conhecimento e usos tradicionais de recursos faunísticos por uma comunidade afro-brasileira. Resultados preliminares. **Interciência**. DEC 2000, v. 25 nº 9, 2010.

CHAVES, W. A.; WILKIE, D. S.; MONROE, M. C.; SIEVING, K. E. Market access and wild meat consumption in the central Amazon, Brazil. **Biological Conservation** 212: 240-248. 2017.

CRISTO, S. S.; BAIA-JUNIOR, P. C.; SILVA, J. S.; MARQUES, J. R. F.; GUIMARAES, D. A. A. The trade of *Kinosternon scorpioides* on Marajó island, Brazilian Amazon: from hunting to consumption. **Herpetological Journal**. v. 27, n.4, p. 361-367, 2017.

CRUSIUS, Y. R. **Plano de combate à fome e à miséria**: princípios, prioridades e mapa das ações do governo. Brasília: IPEA, 1993.

CUARÓN, A. D. **Land-cover changes and mammal conservation in Mesoamerica**. Tese (Doutorado em Conservation Science) – University of Cambridge, Cambridge, United Kingdom. 1997.

CUSTÓDIO, M. B. Segurança Alimentar e Nutricional e a construção de sua política: uma visão histórica. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v.18, n.1, p.1-10, 2011.

DAL’AVA, F. A evolução da legislação brasileira de proteção a fauna. In: REDE NACIONAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES NO BRASIL – RENCTAS. **Animais silvestres: vida à venda**. 2. ed. Brasília: Dupligráfica, 2003. p. 145-172.

DAS CHAGAS, D; BERNARD, R. Aspectos da Caça e Comercio do jacaré (Crocodylia: Alligatoridae) no rio Copeá, no Município de Maraã, Amazonas. 2015, 16f. Monografia (Graduação em Biologia), Universidade do Estado do Amazonas, Maraã, 2015.

DA-SILVA, R.; COELHO, L. B. N. Sobre incursões da fauna silvestre a áreas urbanas durante a pandemia do novo coronavírus. **A bruxa: biologia cultural**, v. 4, p. 1-13, 2020.

DAVIES, G. Bushmeat and international development. **Conservation biology**. v.16, n. 3, 2002, p. 587-589.

DIAS, C. J.; ALMEIDA, M. W. B. A floresta como mercado: caça e conflito na Reserva Extrativista do Alto Juruá (AC). **Boletim Rede Amazônia**, n. 1, p. 9-27, 2004.

DIAS-JÚNIOR, M. B. F. Fauna Silvestre ex situ no Estado do Amapá: utilização, apreensão e destinação. 2010. **Dissertação (Mestrado)**. Universidade Federal do Amapá/UNIFAP, Macapá, 2010.

DIAS-JÚNIOR, M. B. F.; CUNHA, H. F. A.; DIAS, T. C. A. C. Caracterização das apreensões de fauna silvestre no estado do Amapá, Amazônia Oriental, Brasil. **Biota Amazônia**. v. 4, n. 1 (2014)

DIEGUES, A. C.; ARRUDA, R. S. V. **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília/São Paulo: Ministério do Meio Ambiente/USP, 2001.

DIEGUES, A. C. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. 3. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2001.

DIEGUES, A. C. A etnoconservação da natureza. In: DIEGUES, A. C. (Org.). **Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos**. 2. ed. São Paulo: Hucitec e NUPAUB, p. 1-46, 2000.

DUARTE, Felipe Magalhães. **COVID-19: Origem do novo coronavírus**. Braz. J. Hea. Rev., Curitiba, v. 3, n. 2, p.3585-3590. 2020.

ELLIFF, C. O que o COVID 19 pode nos ensinar sobre conservação ambiental. **Young Ecosystem Services Specialists (YESS)**. 2020. Disponível em: <<https://medium.com/naturewords/what-covid-19-can-teach-us-about-environmental-conservation-f725762c96b1>> Acesso em: 22 abr 2021.

EL BIZRI, H. R.; MORCATTY, T. Q.; VALSECCHI, J.; MAYOR, P.; RIBEIRO, J. E. S.; VASCONCELOS-NETO, C. F. A.; OLIVEIRA, J. S.; FURTADO, K. M.; FERREIRA, U. C.; MIRANDA, C. F. S.; SILVA, C. H.; LOPES, V. L.; LOPES, G. P.; FLORINDO, C. C. F.; CHAGAS, R. C.; NIJMAN, V.; FA, J. E. Urban wild meat consumption and trade in central Amazonia. **Conservation Biology**. 34(2):438-448; 2020.

FA, J.E.; JUSTE, J.; PREZ, D.V.; CASTROVIEJO, J. Impact of market hunting on mammal species in Equatorial Guinea. **Conservation Biology**, v. 9, p. 1107-1115, 1995.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA – FSP. **Mais frutas, hortaliças e feijão entraram na mesa do brasileiro durante a pandemia, mostra Estudo NutriNet Brasil**.

Faculdade de Saúde Pública. Universidade de São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://www.fsp.usp.br/site/noticias/mostra/22097>> Acesso em 03 ago. 2021.

FAO. Declaração de Roma Sobre a Segurança Alimentar Mundial e Plano de Ação da Cimeira Mundial da Alimentação. Roma, Itália. 1996. Disponível em: <<http://www.fao.org/docrep/003/w3613p/w3613p00.htm>>. Acesso em: 17 set. 2020.

FERNANDES-FERREIRA, H. Atividades cinegéticas em um Brejo de Altitude no Nordeste do Brasil: Etnozoologia e Conservação. 2010. 182f. Dissertação (Mestrado em Ciências Biológicas) – Departamento de Ciências Biológicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010.

FERRANTI, A. A política educacional no município de Abaetetuba-PA no período de 2005 a 2008: realidade e limites. 2013. 124f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

FERREIRA, D. S. S.; CAMPOS, C. E. C.; SÁ-OLIVEIRA, J. C.; ARAÚJO, A. S. Atividades de caça de animais silvestres no assentamento rural nova canaã, amapá, Brasil. **Biota Amazônia**. Macapá, v. 2: 22-31, 2012.

FERREIRA, Leodiane Baia; RODRIGUES, Marcilene Oliveira; COSTA, Jeferson Miranda. Etnobotânica das Plantas Medicinais Cultivadas nos Quintais do Bairro de Algodal em Abaetetuba/PA. **Revista Fitos**, Rio de Janeiro, Vol, 10(3), 220-372, 2016.

FIGUEIRA, M. L. O. A.; CARRER, C. R. O.; SILVA NETO, P. B. Weight gain and evolution of a wild white-lipped peccaries under extensive and semi-extensive systems, on a Savanna area. **Revista Brasileira de Zootecnia**, v. 32, p. 191-199, 2003.

FIGUEIREDO, R. A. A.; BARROS, F. B. Sabedorias, cosmologias e estratégias de caçadores numa unidade de conservação da Amazônia. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 36, p. 223-237, abr. 2016.

FIGUEIREDO, R. A. A. de; BARROS, F. B. **Caçar, preparar e comer o ‘bicho do mato’**: práticas alimentares entre os quilombolas na Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho (Pará). Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum., Belém, v. 11, n. 3, p. 691-713. 2016.

FIGUEIREDO, Rodrigo Augusto Alves de; BARROS, Flávio Bezerra. “A comida que vem da mata”: Conhecimentos tradicionais e Práticas culturais de caçadores na Reserva extrativista Ipaú-anilzinho. **Fragments de cultura**. v. 25, n. 2, p. 193-212, abr./jun. 2015.

FÓRUM BRASILEIRO DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – FBSSAN. **Garantir o direito à alimentação e combater a fome em tempos de coronavírus**. Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável. Disponível em: <<https://alimentacaosaudavel.org.br/garantir-o-direito-a-alimentacao-e-combater-a-fome-em-tempos-de-coronavirus/6243/>> Acesso em: 14 out. 2020.

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE – FCA. Histórico do Município de Abaetetuba. Abaetetuba, 2010. Disponível em: <<http://www.abaetetuba.pa.gov.br/>> Acesso em: 20 dez. 2020.

FRAXE, T. J. P. **Cultura Cabocla-Ribeirinha**: Mitos, Lendas e Transculturalidade. São Paulo: Annablume, p. 205-240, 2004.

FREITAS, A. R. R.; NAPIMOGA, M.; DONALÍSIO, M. R. Análise da gravidade da pandemia de Covid-19. **Epidemiol Serv Saúde**, 2020; 29:e2020119.

FREITAS, M. C. S.; PENA, P. G. L. Segurança alimentar e nutricional: a produção do conhecimento com ênfase nos aspectos da cultura. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 20(1), p. 69-81, jan./fev., 2007.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Universidade Aberta do Brasil – UAB. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 2009.

GODFRAY, H. C. J.; BEDDINGTON, J. R.; CRUTE, I. R.; HADDAD, L.; LAWRENCE, D.; MUIR, J. F.; PRETTY, J.; ROBINSON, S.; THOMAS, S. M.; TOULMIN, C. Food Security: The Challenge of Feeding 9 Billion People. **Science**, 327, 812-818, 2010.

GUIMARÃES, L. P. A. **Caracterização da comercialização e consumo de jacarés no município de Tefé**. Relatório Técnico – Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, Tefé, AM, 2016. 20p.

HANAZAKI, N. Comunidades, conservação e manejo: o papel do conhecimento ecológico local. **Biotemas**, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 23-47, jan. 2003.

HANSEN, A.; LI, A.; JOLY, D.; MAKARU, S.; BROWNSTEIN, J. Digital Surveillance: a novel approach to monitoring the illegal wildlife trade. **PLoS ONE** 7(12): e51156. 2012.

HARTMANN, G.; TOZETTO, D. P.; RAMOS, C. P. Consumo de carnes de animais exóticos. **Revista Clínica Veterinária**. 148, 2020.

HAYS, T.E An empirical method for the identification of covert categories in ethnobiology. **Am. Ethnol.** 1976. 3: 489-507.

HIRAOKA, M.; RODRIGUES, D. L. Pigs, Palms and Riverside in the floodplain of the Amazon Estuary. In: FURTADO, L.G. (Eds.). **Amazon**: development, biodiversity and social quality of life. Belém: UFPA/NUMA. p.71-101. 1997.

HOLT-GIMÉNEZ, E. Food security, food justice, or food sovereignty. **Food First - Backgrounder**, Oakland, v. 16, n. 4, 2010.

HUNTINGTON, P. Using Traditional Ecological Knowledge in Science: Methods and Applications. **Ecological society of America**. 10(5):1270-1274. 2000.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ – IDESP. **Estatística municipal: Abaetetuba**. 2012. Disponível em: <

<http://www.idesp.pa.gov.br/pdf/EstatisticaMunicipal/Abaetetuba.pdf>>. Acessado em: 06 de fevereiro de 2022b.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDEC. **Vitória: CONSEA Nacional é reativado**. 2019. Disponível em: <https://idec.org.br/noticia/vitoria-consea-nacional-e-reativado>. Acesso: 04 de jan. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA. Criadouros comerciais. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/fauna/criadouros/comerciais.pdf> >. Acesso em: 15 ago. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA. **Instrução Normativa Nº 7, de 30 de abril de 2015**. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, DF. 07 abr. 2015. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/phocadownload/fauna/faunasilvestre>>. Acesso em: 15 ago. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA. **Portaria Nº 117/97, de 15 de outubro de 1997**. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Presidência da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 16 de out. 1998. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/phocadownload/fauna/faunasilvestre>>. Acesso em: 15 ago. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DO GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. 2010/2013/2019/2020 – Abaetetuba / PA. Disponível em: <<http://www.biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/para/abaetetuba.pdf>> Acesso em 15 ago. 2020.

INSTITUTO CIDADANIA. **Fome Zero**: uma proposta de política de segurança alimentar para o Brasil. São Paulo. Instituto da Cidadania. 2001.

JACINTO, F. O. **Bicho, cura e magia**: Práticas culturais e conhecimentos tradicionais na reserva extrativista Mapuá (Ilha do Marajó, Pará): uma perspectiva etnozoológica. 2018. 152f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Amazônicas) – Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.

JAIME, P. C. Pandemia de COVID19: implicações para (in)segurança alimentar e nutricional. **Ciênc. Saúde Coletiva** 25 (7), 08 Jul 2020.

JI, W.; WANG, W.; ZHAO, X.; ZAI, J., LI, X. Cross-species transmission of the newly identified coronavirus 2019-nCoV. **Journal of Medical Virology**, 92(4), 433-440. 2020.

JOLY, C. A.; QUEIROZ, H. L. Pandemia, biodiversidade, mudanças globais e bem-estar humano. **Estud. av.** vol.34 no.100 São Paulo Sept./Dec. 2020 Epub Nov 11, 2020.

LATHRAP, D. W. The antiquity and importance of long-distance trade relationship in the moist tropics of Pre-Columbian South America. **World Archaeology**, n. 5, 170-186, 1975.

LEAL-JÚNIOR, C. A. N.; PALHA, M. D. C.; BASTOS, P. C. R.; CASTRO, A. B.; TOURINHO, M. M.; Educação e Etnozoologia como instrumento para elaboração de indicadores ambientais de sucesso e ações preventivas no combate a zoonoses. In: Seminário Anual de Iniciação Científica, Universidade Federal Rural da Amazônia, **Anais...** 19 a 21 de outubro de 2011, Belém/PA.

LE CHANG; YAN, Y; WANG, L. Coronavirus disease 2019: Coronaviruses and blood safety. **Transfus Med Rev.** Volume 34, Issue 2, April 2020, 75-80.

LIMA, D. M. A Construção Histórica do Termo “Caboclo”. **Novos Cadernos NAEA** vol. 2, nº 2 - dezembro 1999

LIMA, J. R. B.; FLORÊNCIO, R. R.; SANTOS, C. A. B. Contribuições da Etnozoologia para a Conservação da Fauna Silvestre. **Revista Ouricuri**, v. 4, nº 3. Nov./dez. 2014.

LINDSEY, P.; BALME, G.; BECKER, M.; BEGG, C.; BENTO, C.; BOCCHINO, C.; DICKMAN, A.; DIGGLE, R.; EVES, H.; HENSCHEL, P.; LEWIS, D.; MARNEWICK, K.; MATTHEUS, J.; MCNUTT, J.W.; MCROBB, R.; MIDLANE, N.; MILANZI, J.; MORLEY, R.; MURPHREE, M.; NYONI, P.; OPYENE, V.; PHADIMA, J.; PURCHASE, N.; RENTSCH, D.; ROCHE, C.; SHAW, J.; VAN DER WESTHUIZEN, H.; VAN VLIET, N. & ZISADZA, P. **Illegal hunting and the bush-meat trade in savanna Africa: drivers, impacts and solutions to address the problem.** Panthera Zoological Society of London/Wildlife Conservation Society Report. 2015, 79p.

LOPES, J. C. A. Operações de fiscalização da fauna: análise, procedimentos e resultados. In: REDE NACIONAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES NO BRASIL – RENCTAS. **Animais silvestres: vida à venda.** 2. ed. Brasília: Dupligráfica, 2003. p. 15-49.

MACEDO, L. D.; MACEDO, J. R. D. A pandemia de Covid-19: aspectos do seu impacto na sociedade globalizada do século XXI. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas.** Ano XVII Volume 17 Nº 30 jul./dez. 2020.

MACEDO JÚNIOR, A. M.. COVID-19: calamidade pública. **Revista Medicus.** v.2, n.1, p.1-6, 2020.

MACHADO, J. **O Município de Abaetetuba:** Geografia Física e dados estatísticos. Abaetetuba: Edição Alquimia, 2008.

MACHADO, P. A. L. **Direito Ambiental Brasileiro.** 23 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2015. 1351p.

MACIEL, M. E. Cultura e alimentação ou o que têm a ver os Macaquinhos de Koshima com Brillat-Savarin? **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 7, n. 16, p. 154-156, 2001.

McMICHAEL, P. A comment on Henry Bernstein's way with peasants, and food sovereignty. **The Journal of Peasant Studies**, Hague, v. 42, n. 1, p. 193–204, 2014.

MALINOWSKI, B. **Os argonautas do pacífico ocidental**. Ed. Abril Cultural. 436p. 1976.

MALUF, R. **Segurança Alimentar e Nutricional**. 3ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

MALUF, R. **Para repensar o modelo agrícola em tempo de crise: outras palavras**. Portal Outras Palavras. 2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/para-repensar-o-modelo-agricola-em-tempo-de-crise/>. Acesso em: 10 outubro de 2020.

MALUF, R. S.; MENEZES, F.; VALENTE, F. L. Contribuição ao tema da segurança alimentar no Brasil. **Cadernos de Debate**, Campinas, v. 4, p. 66-88, 1996.

MALUF, R. Atribuindo sentido (s) ao desenvolvimento econômico. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, n. 15, p 53-86. 2000.

MALUF, R.; REIS, M. C. Conceitos e princípios de segurança alimentar e nutricional. In: ROCHA, C.; BURLANDY, L.; MAGALHÃES, R. (orgs.) **Segurança Alimentar e Nutricional: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

MARCONI. M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1999.

MARIANO, Z. F.; SCOPEL, I.; PEIXINHO, D. M.; SOUZA, M. B. A relação Homem-Natureza e os discursos ambientais. **Revista do departamento de geografia – USP**, São Paulo, v. 22, p. 158 – 170. 2011.

MARQUES, J. G. W. **Pescando pescadores: Ciência e etnociência em uma perspectiva ecológica**. 2. ed. São Paulo: NUPAUB, 2001. 258p.

MARQUES, J. G. W. O Olhar (Des)multiplicado: O Papel do Interdisciplinar e do Qualitativo na Pesquisa Etnobiológica e Etnoecológica. In: I Seminário de Etnobiologia e Etnoecologia do Sudoeste. **Anais...** Rio Claro, 2001/2002. UNESP/CNPq.

MARQUES, J. G. W. **Pescando pescadores: etnoecologia abrangente no baixo São Francisco alagoano**. São Paulo: NUPAUB/USP, 1995.

MARTINS, E. S. **A caça de subsistência de extrativistas na Amazônia: sustentabilidade, Biodiversidade e extinção de espécies**. 1992. 116f. Dissertação (Mestrado em Ecologia) – Universidade de Brasília, Brasília. 1992.

MEDINA. B. **Impactos da economia do distanciamento na alimentação fora do lar**. 2020. Disponível em: <<https://sebraeinteligenciasetorial.com.br/produtos/noticias-de-impacto/impactos-da-economia-do-distanciamento-na-alimentacao-fora-do-lar/5ef3556bca02c519009166fe>> Acesso em: 20 de ago. 2021.

MENDES, F. L. S.; MENDONÇA, Y. S. M. **Perfil Socioeducacional dos Comerciantes Ilegais de Animais Silvestres em Feiras-Livres da Amazônia**. Belém: REMOA. 2017.

MEIRELLES, L. Soberania Alimentar, agroecologia e mercados locais. **Revista Agriculturas** v. 1 - n° 0. 2004. p. 11–14.

MELO, A. C. **Biodiversidade**: narrativas, diálogos e entrelaçamento de saberes da comunidade/escola em um território quilombola do semiárido baiano, Feira de Santana. 2019. 231f. Tese (Doutorado em Ensino, Filosofia e História) – Universidade Federal da Bahia e Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2019.

MENDES, A. S. V. A relação homem-natureza através dos tempos: a necessidade da visão. In: XIX Encontro Nacional do CONPEDI. **Anais...** Fortaleza/CE, 2010.

MENDES, F. L. S.; SIMONIAN, L. T. L. Animais silvestres comercializados ilegalmente em algumas cidades do estado do Pará. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, 33(1), 4-21. 2016.

MENDES, Fabrício Lemos de Siqueira. Comercialização ilegal de carne de animais silvestres em feiras livres de algumas cidades do Estado do Amazonas (Brasil). **Revista colombiana de ciência animal RECIA**. vol.12 no.2. 2020.

MINAYO, M. C. S.; SANCHES, O. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? **Cad. Saúde Pública**, v. 9, p. 237-248, 1993.

MINAYO, M. C. S.; SANCHES, O. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes. 2001.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS. Departamento de Atenção Básica, Secretaria de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. Brasília: Ministério da Saúde; 2014.

MONTEIRO, C. A.; BENICIO, M. H. D.; KONNO, S. C.; SILVA, ACF; LIMA, ALL; CONDE, WL. Causas do declínio da desnutrição infantil no Brasil, 1996-2007. **Rev Saude Publica**, 2009; 43(1): 35-43.

MORCATTY, T. Q.; VALSECCHI, E. J. Social, biological, and environmental drivers of the hunting and trade of the endangered yellow-footed tortoise in the Amazon. **Ecology and Society** 20(3): 3, 2015.

MOREL, A. P. et al. Negócio Feira Livre: Análise e Discussão sob a Perspectiva do Feirante. **Revista Extensão Rural**, 1º ed. Santa Maria., 2015.

MORSELLO, C., B. YAGÜE, L.; BELTRESCHI, N.; VAN VLIET, C.; ADAMS, T.; SCHOR, M. P.; QUICENO-MESA, E. D. Cultural attitudes are stronger predictors of bushmeat consumption and preference than economic factors among urban Amazonians from Brazil and Colombia. **Ecology and Society** 20(4): 21. 2015.

NASCIMENTO, A. L.; ANDRADE, S. L. Segurança alimentar e nutricional: pressupostos para uma nova cidadania? **Ciência e Cultura**. vol.62 no.4 São Paulo, 2010.

NASCIMENTO, C. A., CZABAN, R. E., ALVES, R. R. N. Trends in illegal trade of wild birds in Amazonas state, Brazil. **Tropical Conservation Science**, v. 8, n. 1098-1113, 2015.

NASCIMENTO, E. C.; GUERRA, G. A. D. Do avortado ao comprado: práticas alimentares e a segurança alimentar da comunidade quilombola do baixo Acaraqui, Abaetetuba, Pará. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum.**, Belém, v. 11, n. 1, p. 225-241, 2016.

NAVES, J. G. P.; BERNARDES, M. B. J. A relação histórica homem/natureza e sua importância no enfrentamento da questão ambiental. **Geosul**, Florianópolis, v. 29, n. 57, p 7-26, jan./jun. 2014.

NOGUEIRA, José Vagner Delmiro; SILVA, Carolina Maria da Silva. Conhecendo a origem do Sars-cov2 (COVID-19). 2020. **Revista Saúde e Meio Ambiente – RESMA**, Três Lagoas, v. 11, n. 2, p. 115-124, agosto/dezembro. 2020.

NOGUEIRA-MARTINS, M. C. F.; BOGUS, C. M. Considerações sobre a metodologia qualitativa como recurso para o estudo das ações de humanização em saúde. **Saúde e Sociedade**. São Paulo, v. 13, n. 3, p.44-57, set./dez. 2004.

OLIVEIRA, M. A. S. Relação homem/natureza no modo de produção capitalista. **Scripta Nova Revista electrónica de geografía y ciencias sociales**. Universidad de Barcelona. v.6, n. 119. 2002.

OLIVEIRA, W. S. L.; LOPES, S. F.; ALVES, R. R. N. Understanding the motivations for keeping wild birds in the semi-arid region of Brazil. **Journal of Ethnobiology and Ethnomedicine**, v. 14, n. 41, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. Assembleia Geral das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 217 (III) A. Paris, 1948. Disponível em: <<http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/>> Acesso em: 6 set. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA – FAO. **SOFI: o estado da segurança alimentar e nutricional no Brasil**. FAO Brasil, out 2015. Disponível em: <[http://www.fao.org/fileadmin/user\\_upload/FAOcountrries/Brasil/docs/SOFI\\_Brasil\\_2015\\_final.pdf](http://www.fao.org/fileadmin/user_upload/FAOcountrries/Brasil/docs/SOFI_Brasil_2015_final.pdf)>. Acesso: 31 de out. 2020.

PACHECO, S. S. M. O hábito alimentar enquanto um comportamento culturalmente produzido. In: FREITAS, M. C. S; FONTES, G. A; OLIVEIRA, N. (Orgs.). **Escritas e narrativas sobre alimentação e cultura**. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 217-238.

PATEL, R. Food sovereignty. **Journal of Pleasant Studies**, Hague, v.36, n. 3, p.663-673, 2009.

PARRY, L. J. BARLOW E H. PEREIRA. Colheita e consumo de vida selvagem na selva urbanizada da Amazônia. **Conservation Letters** 7: 565-574. 2014.

PEÑA, M.; MOLINA, V. **Food-based dietary guidelines and health promotion in Latin America**. Washington: Pan American Health Organization/Institute of Nutrition of Central America and Panama (INCAP), 1999.

PERES A. C.; **Evaluating the impact and sustainability of subsistence hunting at multiple Amazonian forest sites**. New York, p. 31-56. 2000.

PEREIRA, R. A.; SANTOS, L. M. P. A dimensão da insegurança alimentar. **Revista de Nutrição**, Campinas, 21(Suplemento), p. 7-13, jul./ago., 2008.

PEDRAZA, D. F. Disponibilidade de alimentos como factor determinante de la Seguridad Alimentaria y Nutricional y sus representaciones en Brasil. **Revista de Nutrição**, Campinas, v.18(1), p. 129-143, jan./fev., 2005.

PEZZUTI, J. C. B.; ANTUNES, A. P.; FONSECA, R.; VIEIRA, M. A. R. M.; VALSECCHI, J.; RAMOS, R. M.; CONSTANTINO, P. A. L.; CAMPOS-SILVA, João Vitor; DURIGAN, C. C.; REBELO, G. H.; LIMA, N.; RANZI, T. J. D. A caça e o caçador: uma análise crítica da legislação brasileira sobre o uso da fauna por populações indígenas e tradicionais na Amazônia. **Biodiversidade Brasileira**, 8(2): 42-74. 2018.

PHELPS, J.; BIGGS, D.; WEBB, E.L. Tools and terms for understanding illegal wildlife trade. **Frontiers in Ecology and the Environment** 14:479–489. 2016.

PIMENTEL, E. F. A. Tráfico de animais silvestres. 2009. 52f. Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Ensino Superior da Paraíba, João Pessoa, 2009.

PINSTRUP-ANDERSEN, P. Food security: definition and measurement. **Food Security**, 1, 5–7, 2009.

PINTO, A. A. C.; MADURO, C. B. Produtos e subprodutos da medicina popular comercializados na cidade de Boa Vista, Roraima. **Acta Amazônica** 33, 281-1290. 2003.

POJO, E. C. Gapuiar de Saberes e de Processos Educativos e Identitários na Comunidade Do Rio Baixo Itacuruçá, Abaetetuba-PA. 2017. 243f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

PONTES, J. B. O tráfico internacional de animais silvestres. In: REDE NACIONAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES NO BRASIL – RENCTAS. **Animais silvestres: vida à venda**. 2. ed. Brasília: Dupligráfica, 2003. p. 173-191.

POSEY, D. A. Etnobiologia e Ciência de Folk: sua importância para a Amazônia. **Tübinger Geographische Studien**, 95, 1987: 95-108.

POSEY, D. A. Etnobiologia: teoria e prática. In: RIBEIRO, B. (Org.) **Suma Etnológica Brasileira: I Etnobiologia**. Rio de Janeiro: Finep, 1987. p. 15-29.

PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina: Editora Planta, 2001.

QUARESMA, A. A. N.; MARINHO-DA-SILVA, K. J.; PEREIRA-SILVA, P. M. Aspectos da Comercialização da Carne de Animais Silvestres na Feira Municipal de Abaetetuba/PA. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 02, Ed. 01, Vol. 01. pp 407-417, Abril de 2017. ISSN:2448-0959

RANZI, T. J. D. **Aspectos jurídicos do uso e do manejo de fauna silvestre por populações tradicionais em unidades de conservação na Amazônia Brasileira: Resex, Rds e Flona**. 2017. 105f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Áreas Protegidas da Amazônia) – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Manaus, 2017.

RECINE, E.; FAGUNDES, A.; SILVA, B.L.; GARCIA, G. S.; RIBEIRO, R. C. L.; GABRIEL, C. G. Reflexões sobre a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e o enfrentamento da Covid-19 no Brasil. **Rev Nutr**. 2020; 33: e200176.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - Rede PENSSAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil, 2021**. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/olheparaafome/> Acesso: 05 de fev. de 2022.

REDE NACIONAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES NO BRASIL – RENCTAS. **1º Relatório nacional sobre o tráfico de animais silvestres**. Brasília, DF: MMA. 2001.

REDE NACIONAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES NO BRASIL – RENCTAS. **I Relatório Nacional sobre Gestão e Uso Sustentável da Fauna Silvestre**. 1. ed. Brasília: Dupligráfica, 2016. 619p. Disponível em: <<http://www.renctas.org.br/wp-content/uploads/2014/10/livro-renctas-final.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2020.

REDE NACIONAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES NO BRASIL – RENCTAS. **Vida Silvestre: o estreito limiar entre preservação e destruição. Diagnóstico do Tráfico de Animais Silvestres na Mata Atlântica – Corredores Central e Serra do Mar**. Brasília: Dupligráfica, 2007.

REDFORD, K.H.; ROBINSON, J.G. A game of choice: patterns of Indian and colonist hunting in the Neotropics. **American Anthropologist**, v. 89, p. 650-667, 1987.

REDFORD, K. H. The empty forest. **BioScience**, v. 42, n. 6, p. 412-422, 1992.

REDFORD, K. H; ROBINSON, J. G. Subsistence and commercial uses of wildlife in Latin America. **Am. Anthropol.**, n. 89, p. 650-667, 1991.

REDFORD, K. H.; PADOCH, C. (Eds.). **Conservation of Neotropical Forests: Working from Traditional Resource Use**. Nova York: Columbia University Press, 1992.

REGUEIRA, R. F. S.; BERNARD, E. Wildlife sinks: Quantifying the impact of illegal bird trade in street markets in Brazil. **Biological Conservation** 149:16-22. 2012.

RIBEIRO, A. S. S.; PALHA, M. D. C.; TOURINHO, M. M.; WHITEMAN, C. W.; SILVA, A. S. L. Utilização dos recursos naturais por comunidades humanas do Parque Ecoturístico do Guamá, Belém, Pará. **Acta Amazônica**, v.37, n. 2, p. 235-240, 2007.

RIBEIRO, V. M. F.; CARVALHO, Y. K.; PERUQUETTI, R. C.; MEDEIROS, L.; FREITAS, H. J. Consumo e comercialização de carnes silvestres: potencial econômico para a Amazônia Ocidental. **Journal of Amazon Health Science** Vol.2, n.1, 2016.

RIBEIRO-SILVA, R. C; SANTOS, M. P; CAMPELLO, T; ARAGÃO, E; GUIMARÃES, J. M. M; FERREIRA, A; BARRETO, M. L; SANTOS, S. M. C. Implicações da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, vol.25 no.9 Rio de Janeiro, 2020.

ROBBINS, M. J. Exploring the “localisation” dimension of food sovereignty. **Third World Quarterly**, Waterloo, v. 36, n. 3, p. 449–468, 2015.

ROBINSON, J. G.; BENNETT, E. L. **Hunting for sustainability in tropical forests**. New York: Columbia University Press, 2000. 582p.

ROBINSON, J. G.; REDFORD, K. H.; BENNETT, E. L. Wildlife Harvest in Logged Tropical Forests. **Science**, 1999; 284: 595-596.

ROCHA, F. M. **Tráfico de Animais Silvestres**. Documento para discussão WWF, p. 48, 1995.

RODRIGUES, A. **Conhecimentos etnozoológicos de estudantes de escolas públicas sobre mamíferos aquáticos que ocorrem na Amazônia**. 2015. 174f. Tese (Doutorado em Teoria e Pesquisa do Comportamento) – Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento, Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

ROHLF, F. J. **NTSYS-pc: numerical taxonomy and multivariate analysis system**, version 2.2. New York: Exeter Software. 2005.

ROSEGRANT, M. W.; CLINE, S. A. Global Food Security: Challenges and Policies. **Science**, 302, 1917-1919, 2003.

RUAS, D. C. FURTADO, G. A. D. GUERRA, C. T. A. LOPES, S. F. S. DOMINGUES. Caça, captura e uso da fauna silvestre no Brasil como crimes ambientais e tabu científico: reflexão sobre categorias teóricas. **HOLOS**, Ano 33, Vol. 05. 2017.

RUDDLE, K. The hunting technology of the Maraca Indians. **Antropologica**, v. 25, p. 21-63, 1970.

RUSHTON, J., R. VISCARRA, C. VISCARRA, F. BASSET, R. BAPTISTA E D. BROWN. **How important is bushmeat consumption in South America: now and in the future?**. Odi Wildlife Policy Briefing. London, UK. 2005. Disponível em <<http://www.odi.org.uk/resources/download/2418.pdf>>. Acesso em 03 ago. 2021.

SAGE, C. **Environment and food**. New York: Routledge, 2012.

SALATI, E. Modificações da Amazônia nos últimos 300 anos: suas consequências sociais e ecológicas. IV Encontro Regional de Tropicologia. **Anais...** Fundação Joaquim Nabuco, Brasília, 1985. p. 14-26

SAMPAIO, P. A. M., Comércio ilegal de carne de animais silvestres em quatro feiras livres do estuário amazônico, Estado do Pará – Brasil. 2003. 48f. Monografia (Bacharelado em Ciências Biológicas) – Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2003.

SANDOVAL, C.A. Investigación cualitativa. In: INSTITUTO COLOMBIANO PARA EL FOMENTO DE LA EDUCACIÓN SUPERIOR – ICFES. **Programa de especialización en teoría, métodos y técnicas de investigación social** (Módulo 4). Bogotá: ICFES. 1996. 311p.

SANTARELLI, M.; BURITY, V.; BASÍLIO E SILVA, L. N.; PRATES, L.; RIZZOLO, A.; ROCHA, N. C.; TRABUCO, L. **Da democratização ao golpe: avanços e retrocessos na garantia do direito humano à alimentação e à nutrição adequadas no Brasil**. Brasília: FIAN Brasil, 2017.

SANTOS-FITA, D.; COSTA-NETO, E. As interações entre os seres humanos e os animais: a contribuição da etnozootologia. **Biotemas**, 20 (4): 99-110. 2007.

SANTOS-FITA, D.; NARANJO, E. J.; RANGEL-SALAZAR, J. L. Wildlife uses and hunting patterns in rural communities of the Yucatan Peninsula, Mexico. **Journal of Ethnobiology and Ethnomedicine**. 8(38): 2012.1-18.

SANTOS-FITA, D.; NARANJO, E. J.; MARIACA, R. Hacia un etnoconservacionismo de la fauna silvestre. In: COSTA-NETO, E. M., SANTOS-FITA, D.; CLAVIJO, M. V. (Orgs.). **Manual de Etnozootología: una guía teórico-práctica para investigar la interconexión del ser humano con los animales**. Valencia: Tundra Ediciones, España. p. 97-117, 2009.

SANTOS, R. S.; COELHO-FERREIRA, M. Estudo etnobotânico de *Mauritia flexuosa* L.f. (Arecaceae) em comunidades ribeirinhas do Município de Abaetetuba, Pará, Brasil. **Acta Amazônica** n. 42, p. 1-10, 2012.

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Ministério da Saúde. Recomendações de alimentação e COVID-19. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO – SAF. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/secretaria-de-agricultura-familiar-e-cooperativismo>. Acesso em: 07 de mar. 2022.

SEEGER, A. Native Americans and the conservation of flora and fauna in Brazil. In: LUNDGREN, B; LUNDGREN, L. (Orgs.). **Socio-economic effects and constraints in tropical forest management**. New York: John Wiley & Sons, 1982. pp. 177-190.

SEGATA, Jean; BECK, Luiza; MUCCILLO, Luísa. A Covid-19 e o capitalismo na carne. **TESSITURAS**. V8. N1. Pelotas | RS. 2020.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, A. L.; TAMASHIRO, J. Y.; BEGOSSI, A. Ethnobotany of the Riverine Populations from the Rio Negro, Amazonia (Brazil). **Journal of Ethnobiology**, v. 27, n. 1, p. 43-72, 2007.

SILVA JÚNIOR, I. de M. e. Olhar geográfico da gestão de resíduos sólidos urbanos: um estudo comparativo das representações socioespaciais nas feiras livres dos bairros george américo e cidade nova em Feira de Santana-BA. 2012. 203f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

SILVA, L. I. L.; GOMES, J.; MALUF, R.; ESCÓRCIO, J. R.; VALENTE, F. L. S. **Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. São Paulo: Governo Paralelo, 1991.

SILVA, K. C.; SAMMARCO, Y. M. Relação Ser Humano e Natureza: Um Desafio Ecológico e Filosófico. **Revista Monografias Ambientais**. v. 14, n. 2, mai-ago 2015, p. 01-12.

SILVEIRA, V. C.; OLIVEIRA, E. S.; SILVEIRA, N. F.; MARIANI, M. A. Avaliação da importância das feiras livres e a forma de comercialização adotada pelos feirantes na cidade de Nova Andradina/MS. In: I Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação – I EIGEDIN, **Anais...** Campo Grande, 2017.

SIMONETTI, S. R. **A dinâmica sócio-ambiental das comunidades ribeirinhas do Rio Parauari em Maués**: um estudo de caso das comunidades vila Darcy e Acaoera. 2004. 152f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2004.

SIRVINSKAS, L. P. **Manual de direito ambiental**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 983 p.

SOUSA, F. F.; VIEIRA-DA-SILVA, C.; BARROS, F. B. “Comida do sítio, comida de festa”: apropriações e usos alimentares do miriti nos contextos rural e urbano de Abaetetuba, Pará. **Acta Scientiarum**. Maringá, v. 38, n. 2, p. 143-151, July-Dec., 2016

SOUZA, J. B.; ALVES, R. R. N. Hunting and wildlife use in an Atlantic Forest remnant of northeastern Brazil. **Tropical Conservation Science**, v. 7, n. 1, p. 145-160, 2014.

SOUZA-MAZUREK, R. R. S.; PEDRINHO, T.; FELICIANO, X.; HILÁRIO, W.; GERÔNICO, S.; MARCELO, E. Subsistence hunting among the Waimiri Atroari Indians in central Amazônia, Brazil. **Biodiversity and Conservation**, v. 9, p. 579-596, 2000.

STURTEVANT, W. C. Studies in ethnoscience. **American Anthropology**, v. 66, n. 3, p. 99-131, 1964.

SZABÓ, V. T. The history of a concept, its possibilities and limitations. In: XI Congresso Internacional de Etnobotânica. **Anais...** Mérida, Yucatán. 1997.

TAGORE, M. P. B. O aumento da demanda do açaí e as alterações sociais, ambientais e econômicas: o caso das várzeas de Abaetetuba, Pará. 2017. 156f. Dissertação (Mestrado em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia) – Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

TAHMASBI, F.; SCHILD, L.; LING, C.; BLACKBURN, J.; STRINGHINI, G.; ZHANG, Y.; ZANNETTOU, S. Go eat a bat, chang!: an early look on the emergence of sinophobic behavior on web communities in the face of COVID-19. **ArXiv:2004.04046**, v. 2, 3 Mar 2021

TERRA, A. K.; REBÊLO, G. H. . Produtos da fauna de uso não alimentar comercializados em Manaus-AM. In: VI Congresso de Ecologia do Brasil, 2003. **Anais...** Fortaleza, UFC, 2003. p. 31-32.

TOLEDO, V. M.; BARRERA-BASSOLS, N. **A memória biocultural: a importância ecológica das sabedorias tradicionais**. 1. ed. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2015.

TOLEDO, V. M.; BARRERA-BASSOLS, N. A Etnoecologia: uma ciência pós-normal que estuda as sabedorias tradicionais. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, n. 20, p. 31-45, 2009.

TRIGO, M.; RONCADA, M. J.; STEWIEN, G. T. M. PEREIRA, I. M. T. Tabus alimentares em região do Norte do Brasil. **Rev. Saúde Pública** 23 (6), Dez 1989.

TRINCA, C. T. Caça em Assentamento Rural no Sul da Floresta Amazônica. 2004. 53f. Dissertação (Mestrado em Zoologia) – Museu Paraense Emílio Goeldi, Universidade Federal do Pará, Belém, 2004.

VALENTE, F. L. S. **Direito humano à alimentação: desafios e conquistas**. São Paulo: Cortez, 2002.

VALÉRIO, V. J. O. **A segurança da dependência e os desafios da soberania: expansão da agroindústria canavieira e a geografia do abastecimento alimentar no município de Tupi Paulista/SP**. 2015. 231f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual de São Paulo, Presidente Prudente, 2015.

VALSECCHI, J.; EL BIZRI, H. R; FIGUEIRA, J. E. C. Subsistence hunting of *Cuniculus paca* in the middle of the Solimões River, Amazonas, Brazil. **Brazilian Journal of Biology** 74: 560-568. 2014.

VAN VLIET, N., QUICENO, M. P., CRUZ, D., AQUINO, L. J. N., YAGÜE, B., SCHOR, T., HERNANDEZ, S., NASI, R. Bushmeat networks link the forest to urban areas in the trifrontier region between Brazil, Colombia and Peru. **Ecol Soc**, 20. 2015.

VAN VLIET, N.; MESA, M.; CRUZ-ANTIA, D.; DE AQUINO, L. J. N.; MORENO, J.; NASI, R. The uncovered volumes of bushmeat commercialized in the Amazonian trifrontier between Colombia, Peru and Brazil. **Ethnobiology and Conservation** 3: 7. 2014.

VAN VLIET, N.; NEBESSE, C.; GAMBALEMOKE, S.; AKAIBE, D.; NASI, R. The bushmeat market in Kisangani, Democratic Republic of Congo: implications for conservation and food security. **Oryx** 46(2):196-203. 2012.

VASCONCELOS-NETO, C. F. A.; SANTOS, S. S.; SOUSA, R. F.; FERNANDES-FERREIRA, H.; LUCENA, R. F. P. A caça com cães (*Canis lupus familiaris*) em uma região do semiárido do nordeste do Brasil. **Revista de Biologia e Farmácia**, 1, 2012. 1-16.

VAZ PUPO, M. **Por uma ciência popular da vida: educação do campo, agroecologia e tradição biocultural**. 2018. 286f. Tese (Doutorado em Ensino de Ciências) – Instituto de Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.

VIGILÂNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – VIGISAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil** – Rede PENSSAN, 2021. Disponível em: <[http://olheparaafome.com.br/VIGISAN\\_Inseguranca\\_alimentar.pdf](http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf)>. Acesso em: 25 mar. 2021.

WILDLIFE CONSERVATION SOCIETY – WCS. **El tráfico de carne silvestre en el Parque Nacional Yasuní**: Caracterización de un mercado creciente en la Amazonía norte del Ecuador. Programa Ecuador Boletín No. 2. WCS, Quito, Ecuador 2007. Disponível em: <[http://s3.amazonaws.com/WCSResources/file\\_20110823\\_035823\\_ecu\\_pub\\_ProgramaEcuadorBoletin2\\_2007\\_oAuB.pdf](http://s3.amazonaws.com/WCSResources/file_20110823_035823_ecu_pub_ProgramaEcuadorBoletin2_2007_oAuB.pdf)>. Acesso em: 03 ago. 2020.

WILKIE, D. S.; WIELAND, M.; BOULET, H.; LE BEL, S.; VAN VLIET, N.; CORNELIS, D.; BRIACWORNON, V.; NASI, R.; FA, E. J. Comer e conservar carne de caça na África. **African Journal of Ecology** 54 (4): 402-414; 2016.

WITTMAN, H. Reconnecting agriculture and the environment: food sovereignty and the agrarian basis of ecological citizenship. In: WITTMAN, H.; DESMARAIS, A. A.; WIEBE, N. (eds.). **Food sovereignty: reconnecting food, nature and community**. Halifax/Winnipeg: Fernwood Publishing, 2010. p. 91–104.

WITTMAN, H. Food sovereignty: a new rights framework for food and nature? **Environment and Society** – Advances in Research, Wageningen, v. 2, n. 1, p. 87–105, 2011.

WORLD HEALTH ORGANIZATION – WHO. **Rational use of personal protective equipment (PPE) for coronavirus disease (COVID-19)**: interim guidance. Geneva, 2020. Disponível em: <<https://apps.who.int/iris/handle/10665/331498>>. Acesso em: 27 out. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION – WHO. **Considerations for quarantine of individuals in the context of containment for coronavirus disease (COVID-19): Interim guidance** [Internet]. Geneva, 2020. Disponível em: <<https://apps.who.int/iris/handle/10665/331299>>. Acesso em: 27 out. 2020.

ZIEGLER, J. **Geopolítica da fome**. São Paulo: Editora Cortez, 2012.

ZHOU, P.; YANG, X. L.; WANG, X. G.; HU, B.; ZHANG, L.; ZHANG, W.; CHEN, H. D.. **Um surto de pneumonia associado a um novo coronavírus de provável origem em morcego**. Revista Nature, p.1-4, 2020.

ZHU, N.; ZHANG, D.; WANG, W.; LI, X.; YANG, B.; SONG, J.; NIU, P.. **Um novo coronavírus de pacientes com pneumonia na China, 2019**. New England Journal of Medicine, 2020.

## APÊNDICE A

### ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA VENDEDORES DE CARNE DE CAÇA

1. Viveu na zona rural?
2. Tem família na zona rural?
3. Você se considera?
4. Que produto vende?
5. Com quantos anos começou a venda de caça?
6. Quem vendia antes?
7. Ganho mensal?
8. Exerce outra atividade?
9. Qual atividade dá mais renda?
10. Parte proporcional de cada atividade?
11. Pessoas que vendem carne de caça na cidade?
12. Mudaria para outra atividade?
13. Trabalha quantos dias por semana?
14. Trabalha quantas horas por dia?
15. Quantos clientes por dia?
16. Quantos kg de carne vende por dia?
17. Venda de carne de caça é sazonal?
18. Em que meses a venda é menor?
19. Na época que cai qual outra atividade realiza?
20. Qual o preço médio da carne de caça?
21. Qual o preço do: Frango? Boi? Peixe?
22. Espécies mais vendidas?
23. Quem traz a carne de caça?
24. Compra a quanto?
25. Sabe de onde vem a carne de caça?
26. Nos últimos 10 anos a carne de caça...

## **APÊNDICE B**

### **ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA COMPRADORES DE CARNE DE CAÇA**

1. Preferência alimentar
2. Frequência de consumo
3. Espécies mais consumidas?
4. Preço médio por kg
5. Consumo de ovos
6. Onde adquire?
7. Alguém da família caça?
8. Como conserva a carne de caça?
9. Vive com quantas pessoas?
10. Quantidade de carne por refeição?
11. Número de refeições por dia?

**APÊNDICE C**  
**DIÁRIO VISUAL DO COTIDIANO DO COMÉRCIO DE ANIMAIS SILVESTRES NA**  
**FEIRA DA BEIRA DE ABAETETUBA/PA**



Fluxo de pessoas na feira de Abaetetuba em dias normais.



Setor da feira onde são comercializadas as carnes de animais silvestres.



Embarcações que chegam das ilhas para comprar e/ou abastecer a feira com mercadorias.



A beira de Abaetetuba vista de outro ângulo.



Mulher vendedora de carne de caça.



Homem vendedor de carne de caça.



Carne de caça sendo levada para o armazenamento.



Barracas na feira, onde são comercializadas as carnes de animais silvestres.



Carne de jacaré (*Melanosuchus niger*) salgada.



Carne de pirarucu (*Arapaima gigas*) enrolada/salgada.



Carne de capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*) vendida salgada.



Carne de capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*) vendida salgada.



Carne de veado (*Mazama temama*) sendo vendida *in natura*.



Carne de jacaré (*Melanosuchus niger*) sendo vendida *in natura*.



Tatu (*Dasyus novemcinctus*) vendido inteiro e *in natura*.



Homem no centro da cidade de Abaetetuba carregando um tatu no braço.

## ANEXO A

### QUESTIONÁRIO ONLINE UTILIZADO NA PESQUISA “INFLUÊNCIA DA COVID-19 NA COMPRA E CONSUMO DE PROTEÍNA ANIMAL”

#### Projeto de pesquisa: Influência da COVID-19 na compra e consumo de proteína animal PERFIL PESSOAL

1. Em que estado você vive? \* \_\_\_\_\_
2. Em que cidade você vive? \* \_\_\_\_\_
3. Em que bairro você vive?
4. Qual sua idade? \* \_\_\_\_\_
5. Gênero \*  
 Homem  
 Mulher  
 Outro: \_\_\_\_\_
6. Qual seu estado civil? \*  
 Solteiro(a)  
 Casado(a)  
 União informal  
 Divorciado(a)/separado(a)  
 Viúvo(a)
7. Qual seu nível escolar? \*  
Em caso de OUTROS, por favor, informar QUAL.  
 Ensino fundamental  
 Ensino médio  
 Técnico  
 Universitário (graduação)  
 Pós-graduação (Mestrado, Doutorado)  
 Nenhuma das anteriores  
 Outro: \_\_\_\_\_
8. Quanto a suas crenças religiosas, você se considera:  
Em caso de OUTROS, por favor, informar QUAL.  
 Católico  
 Evangélico  
 Adventista  
 Testemunha de Jeová  
 Mórmon  
 Muçulmano  
 Espírita  
 Religiões de matriz africana  
 Ateu  
 Outro: \_\_\_\_\_
9. Atualmente vive em: \*  
Em caso de OUTROS, por favor, informar QUAL.  
 Casa própria  
 Casa de algum familiar  
 Casa alugada  
 Quarto alugado  
 Outro: \_\_\_\_\_
10. Qual sua situação de trabalho DURANTE a quarentena? \*  
Em caso de OUTROS, por favor, informar QUAL.  
 Trabalho remoto em casa  
 Trabalho fixo e saio para meu emprego  
 Não tenho trabalho fixo e saio de casa para trabalhos temporários quando preciso  
 Estou desempregado desde que começou a quarentena  
 Estou desempregado desde antes de começar a quarentena  
 Estou sendo mantido pela empresa que trabalho  
 Estou sendo mantido pelo estado  
 Aposentado  
 Estudante  
 Outro: \_\_\_\_\_
11. Em que setor você trabalha ou estuda?  
Em caso de OUTROS, por favor, informar QUAL.  
 Agricultura e pecuária  
 Pesca  
 Mineração  
 Indústria  
 Comércio  
 Construção  
 Educação e Ciência  
 Saúde  
 Transporte  
 Hotelaria, restaurantes, bares, turismo  
 Economia e bancos  
 Diarista  
 Profissional do lar  
 Meio Ambiente  
 Administração pública  
 Outro: \_\_\_\_\_
12. Seu tipo de trabalho é ou era:  
Em caso de OUTROS, por favor, informar QUAL.  
 Autônomo (SEM carteira assinada)  
 Empregado em empresa do setor privado  
 Dono de empresa  
 Funcionário público  
 Estudante  
 Outro: \_\_\_\_\_
13. Qual sua renda mensal somando o salário de todos que vivem em sua casa? (Valor aproximado)\*:  
\_\_\_\_\_
14. Recebe algum apoio financeiro do estado? \*  
Por exemplo, Bolsa Família, Auxílio COVID-19 (R\$ 600,00), outros. Em caso de OUTROS, por favor, informar QUAL.  
 Sim, já recebia antes da pandemia.  
 Sim, comecei a receber com a pandemia  
 Não recebo nenhum apoio econômico  
 Outro: \_\_\_\_\_
15. Incluindo você, quantas pessoas vivem em sua casa? \*  
\_\_\_\_\_

**CONSUMO DE CARNE E PESCADO ANTES DA COVID-19**

16. Qual o local onde geralmente você compra carne/pescado? Escolha as opções que você se identifica. Em caso de OUTROS, por favor, informar QUAL. *Marque todas que se aplicam.*

- Feiras livres
- Mercados locais
- Bodegas ou mercearias
- Direto com os produtores
- Ganha de presente
- Você mesmo caça
- Você mesmo pesca
- Outro: \_\_\_\_\_

17. Indique qual sua PREFERÊNCIA pelos seguintes produtos. Escolha um número entre 0 (não consome), 1 (não gosta) até 5 (gosta muito). *Marcar apenas uma opção por linha.*

	0	1	2	3	4	5
Frango	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Galinha caipira	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pescado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Boi/vaca	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Porco	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Carne de caça	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Embutidos (linguiça, calabresa, salsicha)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Enlatados (carne em conserva)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ovos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

18. Indique o PREÇO (R\$) que você paga pelos seguintes produtos. Caso não compre, deixe em sem marcar. *Marcar apenas uma opção por linha.*

	1-10	11-15	16-20	21-25	26-30	+ de 30
Frango (por unidade)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Galinha caipira (por unidade)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pescado (por kg)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Boi/vaca (por kg)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Porco (por kg)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Carne de caça (por kg)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Embutidos (por unidade)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Enlatados (por lata)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ovos (1 forma = 30 unid.)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

19. Com que FREQUÊNCIA se CONSUMIA carne/pescado ou derivados ANTES da quarentena? Se não consumia alguma das carnes abaixo deixe sem marcar. *Marcar apenas uma opção por linha.*

	Diária	Cada 2 dias	2 vezes por semana	Semanal	Quinzenal	Mensal	Só em festividade
Frango	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Galinha caipira	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pescado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Boi/vaca	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Porco	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Carne de caça	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Embutidos (linguiça, calabresa, salsicha)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Enlatados (carne em conserva)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ovos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

20. Com que FREQUÊNCIA se COMPRAVA os seguintes produtos ANTES da quarentena? Se não comprava alguma das carnes abaixo deixe sem marcar. *Marcar apenas uma opção por linha.*

	Diária	Cada 2 dias	2 vezes por semana	Semanal	Quinzenal	Mensal	Só em festividade
Frango	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Galinha caipira	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pescado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Boi/vaca	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Porco	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Carne de caça	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Embutidos (linguiça, calabresa, salsicha)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Enlatados (carne em conserva)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ovos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

21. Qual QUANTIDADE de carne e/ou derivados se COMPRAVA em sua casa ANTES da quarentena toda vez que ia ao mercado? Se não comprar alguma das carnes abaixo, deixe sem marcar. *Marcar apenas uma opção por linha.*

	- de 1 kg	1-2 kg	2-3 kg	3-4 kg	4-5 kg	+ de 5 kg
Frango	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Galinha caipira	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pescado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Boi/vaca	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Porco	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Carne de caça	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Embutidos (linguiça, calabresa, salsicha)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Enlatados (carne em conserva)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ovos (1 forma = 1-2 kg)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

22. Que espécies e QUANTIDADES de carne de caça se comprava em sua casa ANTES da quarentena? Se não comprar alguma das carnes abaixo, deixe sem marcar. *Marcar apenas uma opção por linha.*

	- de 1 kg	1-2 kg	2-3 kg	3-4 kg	4-5 kg	+ de 5 kg
Peca	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cutia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Queixada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Javeli	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Catitu	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Veado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Capivara	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Jecaré	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Macacos (barrigudo, guariba, outros)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tatu	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Anta	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Aves (mutum, jacú, outros)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Iacá	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tracajé	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Jebuti	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tartaruga	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

23. Qual a quantidade de ovos de galinha que se consumia na sua casa por SEMANA ANTES da quarentena? Se não consumia, deixe sem marcar. O sinal  $\leq$  significa "menos ou igual",  $<$  "mais" e  $\geq$  "mais ou igual". *Marcar apenas uma opção.*

- $\leq 1$  dúzia        $< 100$  ovos  
  $< 25$  ovos        $\geq 100$  ovos  
  $< 50$  ovos

24. Quando é temporada de seca, quantos ovos das espécies abaixo se consome na sua casa? *Marcar apenas uma opção por linha.*

	nenhum	0-5	6-10	11-20	+ de 20
Tracajá	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tartaruga	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Iacá	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Outros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**CONSUMO DE CARNE DURANTE A QUARENTENA DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19**

25. Sua alimentação mudou DURANTE o período de quarentena? *Marcar apenas uma opção.*

- Sim  
 Não

26. O consumo dos alimentos abaixo mudou DURANTE a quarentena? *Marcar apenas uma opção por linha.*

	Deixei de consumir	Diminuiu muito	Diminuiu pouco	Não mudou	Aumentou
Frango	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Galinha caipira	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pescado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Boi/vaca	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Porco	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Carne de caça	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Embutidos (linguiça, calabresa, salsicha)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Enlatados (carne em conserva)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ovos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

27. Quando você (ou algum familiar) vai ao mercado DURANTE a quarentena encontra carne de ANIMAIS SILVESTRES? *Marcar apenas uma opção.*

- Sim  
 Não  
 Não sei

28. Quanto custou (em reais) o kg de carne de caça ANTES e DURANTE a quarentena? *Marcar apenas uma opção por linha.*

	- de 15	15-20	21-25	26-30	+ de 30	Não sei
ANTES	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
DURANTE	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

29. Indique o quanto você gosta de carne de caça agora DURANTE a quarentena. Os valores vão de 0 (nunca comi), 1 (não gosto) até 5 (gosto muito). *Marcar apenas uma opção.*

0    1    2    3    4    5

Nunca comi       Gosto muito

30. No caso de consumir carne de caça, marque a(s) opções abaixo que você se identifica. No caso de "Outros", explicar. *Marque todas que se aplicam.*

- Na minha casa sempre comeram  
 É saborosa  
 É mais saudável que outras carnes  
 É necessário variar os tipos de carne  
 É mais barata que as outras  
 Não consumo carne de caça  
 É afrodisíaco

Outro:  \_\_\_\_\_

31. Se você NÃO consome carne de caça, marque a(s) opções abaixo que você se identifica. No caso de "Outros", explicar. *Marque todas que se aplicam.*

- Tem sabor ruim  
 Leva os animais para extinção  
 Parece pouco higiênico  
 Quase sempre é de origem ilegal  
 Porque são animais silvestres  
 Meus pais não consumiam  
 Podem trazer doenças

Outro:  \_\_\_\_\_

**PERCEPÇÃO SOBRE O CORONAVÍRUS (COVID-19)**

32. Você acha que pode pegar coronavírus (COVID-19) ao consumir carne de caça? *Marcar apenas uma opção.*

- Sim  
 Não  
 Não sei

33. Você acredita que pode pegar outras doenças ao consumir carne de caça? *Marcar apenas uma opção.*

- Sim  
 Não  
 Não sei

34. Mudou o consumo geral de carne DURANTE a quarentena? Escolha as opções que você se identifica. *Marcar apenas uma opção.*

- Não mudou nada  
 Aumentei o consumo de carne  
 Reduzi o consumo de carne  
 Deixei de consumir carne devido a pandemia

35. Indique as causas dessa mudança no consumo de carne DURANTE a quarentena. Escolha as opções que você se identifica. *Marcar todas que se aplicam.*

- Aumentou o preço da carne  
 Fiquei sem emprego  
 Meu salário diminuiu  
 Tenho medo de ficar doente  
 Agora há menos carne  
 Meu consumo de carne não mudou

Outro:  \_\_\_\_\_

36. Mudou o consumo geral de pescado DURANTE a quarentena? *Marcar apenas uma opção.*

- Aumentou o preço da carne  
 Fiquei sem emprego  
 Meu salário diminuiu  
 Tenho medo de ficar doente  
 Agora há menos carne  
 Meu consumo de carne não mudou

Outro:  \_\_\_\_\_

37. Indique as causas dessa mudança no consumo de pescado DURANTE a quarentena. Escolha as opções que você se identifica. *Marque todas que se aplicam.*

- Aumentou o preço do pescado  
 Fiquei sem emprego  
 Meu salário diminuiu  
 Tenho medo de ficar doente  
 Agora há menos pescado  
 Meu consumo de pescado não mudou

Outro:  \_\_\_\_\_

38. Comerá carne de caça DEPOIS da quarentena? *Marcar apenas uma opção.*

- Sim  
 Não  
 Não sei

39. Alguma vez você ou alguém da sua família ficou doente por comer carne de caça? *Marcar apenas uma opção.*

- Sim  
 Não  
 Não sei

40. No caso de alguém ter ficado doente por consumir carne de caça, quais sintomas apresentou?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

41. Você ou alguém da sua casa tiveram sintomas de coronavírus (COVID-19)? *Marcar apenas uma opção.*

- Sim  
 Não  
 Não sei

42. Você ou alguém que vive em sua casa testaram positivo para coronavírus (COVID-19)? *Marcar apenas uma opção.*

- Sim  
 Não

## SEGURANÇA ALIMENTAR

43. Nos últimos 2 meses deste ano (2020), por falta de dinheiro ou outros recursos, alguma vez você...?  
*Marcar apenas uma opção por linha.*

	SIM	NÃO
Se preocupou que os alimentos poderiam acabar em sua casa?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Deixou de ter uma alimentação nutritiva e saudável?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comia pouca variedade de alimentos?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Deixou de tomar café da manhã, almoçar ou jantar?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comeu menos do que devia comer?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ficou sem alimentos?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Sentiu fome e não tinha o que comer?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comeu só uma vez no dia ou deixou de comer durante todo um dia?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

44. Nos últimos 2 meses (novembro e dezembro) de 2019, por falta de dinheiro ou outros recursos, alguma vez você...?  
*Marcar apenas uma opção por linha.*

	SIM	NÃO
Se preocupou que os alimentos poderiam acabar em sua casa?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Deixou de ter uma alimentação nutritiva e saudável?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comia pouca variedade de alimentos?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Deixou de tomar café da manhã, almoçar ou jantar?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comeu menos do que devia comer?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ficou sem alimentos?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Sentiu fome e não tinha o que comer?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comeu só uma vez no dia ou deixou de comer durante todo um dia?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

AGRADECEMOS SUA COLABORAÇÃO. CASO TENHA INTERESSE EM SER INFORMADO SOBRE OS RESULTADOS DESTA PESQUISA, INSIRA SEU E-MAIL OU CONTACTE-NOS. SE POSSÍVEL, POR FAVOR, COMPARTILHE ESSA PESQUISA COM SEUS CONTATOS.